



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 187, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de pós-graduação *lato sensu* em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade do IFPE, *Campus* Belo Jardim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23297.025780/2022-81; e

II - a 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 27 de fevereiro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de pós-graduação *lato sensu* em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), *Campus* Belo Jardim, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir do dia 2 de maio de 2023.

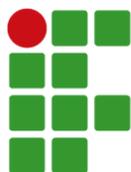
(assinado eletronicamente)
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente(a) do Conselho Superior**, em 20/04/2023, às 10:33, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0633449** e o código CRC **A3F99F2C**.



INSTITUTO FEDERAL

Pernambuco

Campus Belo Jardim

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E
COMUNIDADE**

BELO JARDIM

2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENFERMAGEM EM
SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

BELO JARDIM
2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Equipe Gestora

Reitor

José Carlos de Sá Junior

Pró-Reitor de Ensino

Assis Leão da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Mário Antônio Alves Monteiro

Pró-Reitora de Extensão

Ana Patrícia Siqueira Tavares Falcão

Pró-Reitor de Administração

Rozendo Amaro de França Neto

Pró-Reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional

Juliana Souza de Andrade

Diretor-Geral do *Campus* Belo Jardim

Marcos Antônio Germano do Nascimento

Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Belo Jardim

Manassés Freitas de Lira Silva

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Belo Jardim

João Samarone Alves de Lima

Coordenadora-Geral de Ensino do *Campus* Belo Jardim

Josalice de Lima Araújo

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Belo Jardim

Luciana Uchôa Barbosa

Coordenador de Extensão do *Campus* Belo Jardim

Pedro José da Silva Júnior

Coordenador-Geral de Assistência ao Educando do *Campus* Belo Jardim

Ítalo Henrique Rodrigues Marques Ferreira

**Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Saúde da Família
e Comunidade do *Campus* Belo Jardim**

Coordenador do Curso

Guilherme Guarino de Moura Sá

Comissão de elaboração

Portaria CBLJ/IFPE nº 66, de 8 de abril de 2022

Presidente

Guilherme Guarino de Moura Sá

Membros

Luciana Uchôa Barbosa

Marilene Cordeiro do Nascimento

Romina Pessoa Silva de Araújo

Sílvia Elizabeth Gomes de Medeiros

Sonia Maria da Silva Garcia

Pedagoga

Daniela da Silva La Cava

Bibliotecária

Louise Machado Freire Dias

Revisão textual

Joseane Laurentino de Brito Lira

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1	Dados de identificação da instituição proponente.....	11
Quadro 2	Dados de identificação do curso	11
Figura 1	Mapa de Pernambuco e mesorregiões, <i>Campi</i> e Polos do IFPE	13
Quadro 3	Demonstrativo da distribuição de vagas por turma.....	28
Quadro 4	Matriz curricular	32
Figura 2	Fluxograma do curso.....	33
Quadro 5	Simulação de composição de nota final de TCC por banca examinadora	45
Quadro 6	Ementa da disciplina Saúde, Família e Comunidade	47
Quadro 7	Ementa da disciplina Geografia Humana em Saúde	50
Quadro 8	Ementa da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde	52
Quadro 9	Ementa da disciplina Epidemiologia e Avaliação de Indicadores de Saúde	56
Quadro 10	Ementa da disciplina Interdisciplinaridade e Enfermagem do Trabalho na Comunidade	60
Quadro 11	Ementa da disciplina Educação em Saúde, Gênero e Sexualidade	64
Quadro 12	Ementa da disciplina Interfaces entre Saúde da Família, Desordens Mentais e Drogas	66
Quadro 13	Ementa da disciplina Prevenção e Controle das Doenças Tropicais Negligenciadas	68
Quadro 14	Ementa da disciplina Prática Baseada em Evidências.....	70
Quadro 15	Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde do Homem na Comunidade	73
Quadro 16	Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente na Comunidade	77
Quadro 17	Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde da Mulher na Comunidade	80

Quadro 18	Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto na Comunidade	82
Quadro 19	Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde da Pessoa Idosa na Comunidade.....	87
Quadro 20	Identificação do corpo docente do curso	95
Quadro 21	Identificação de servidores com funções técnicas e administrativas no curso	96
Quadro 22	Descrição da infraestrutura física dos ambientes comuns aos estudantes e servidores do IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim	97
Quadro 23	Descrição da infraestrutura física do setor de Enfermagem do IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim.....	98
Quadro 24	Descrição do mobiliário e dos equipamentos da coordenação do curso	98
Quadro 25	Descrição do mobiliário e dos equipamentos da sala de professores do curso.....	98
Quadro 26	Descrição do mobiliário e dos equipamentos do Laboratório de Informática I.....	99
Quadro 27	Descrição do mobiliário e dos equipamentos do Laboratório de Informática II	100
Quadro 28	Descrição da infraestrutura física da Biblioteca do IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim.....	101
Quadro 29	Descrição do mobiliário e dos equipamentos da Biblioteca do IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim.....	101

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACS	Agentes Comunitários de Saúde
APS	Atenção Primária à Saúde
BDE	Base de Dados do Estado
BIA	Bolsa de Incentivo Acadêmico
CAFe	Comunidade Acadêmica Federada
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CE	Coordenação de Extensão
CEFET – PE	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
CGAE	Coordenação-Geral de Assistência ao Educando
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Cofen	Conselho Federal de Enfermagem
CPESQPI	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
DE	Dedicação Exclusiva
DEaD	Diretoria de Educação a Distância
DSS	Determinantes Sociais de Saúde
EaD	Educação a Distância
EAFs	Escolas Agrotécnicas Federais
EAFBJ	Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim
ESF	Estratégia Saúde da Família
FACEPE	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco
Finep	Financiadora de Estudos e Projetos
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GEPESC	Grupo de Estudos e Pesquisas em Enfermagem e Saúde Coletiva
h/r	Hora-relógio
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IFPE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Libras	Língua Brasileira de Sinais
MPGA	Mestrado Profissional em Gestão Ambiental

Napne	Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência
NOAS	Normas Operacionais de Assistência à Saúde
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PE	Pernambuco
PIB	Produto Interno Bruto
PIBEX	Programa Institucional de Bolsas de Extensão
PIBIC	Programa de Iniciação Científica
PIBIC-AF	Programa de Iniciação Científica Ações Afirmativas
PIBIC-TEC	Programa de Iniciação Científica Técnica
PIBITI	Programa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PNAB	Política Nacional de Atenção Básica
PNExt	Plano Nacional de Extensão Universitária
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
Proeja	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
Proext	Pró-Reitoria de Extensão
PROFEPT	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica
PROF-FILO	Mestrado Profissional em Filosofia
Pronatec	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Propesq	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PPP	Projeto Político-Pedagógico Institucional
R\$	Reais
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SIBI-IFPE	Sistema Integrado de Bibliotecas do IFPE
SRE	Setor de Registro Escolar
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNED	Unidade de Ensino Descentralizada

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	11
1.1 Identificação da instituição	11
1.2 Identificação do curso	11
2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	13
2.1 Histórico do IFPE	13
2.2 Histórico do <i>Campus</i> Belo Jardim	17
2.3 Justificativa	19
2.4 Concepção do curso.....	21
2.5 Objetivos	23
2.5.1 <i>Objetivo geral</i>	23
2.5.2 <i>Objetivos específicos</i>	23
2.6 Fundamentação legal	24
2.7 Requisitos e forma de acesso	27
2.7.1 <i>Público-alvo</i>	27
2.7.2 <i>Critérios de seleção e matrícula</i>	27
2.7.3 <i>Meios de divulgação do curso</i>	29
2.8 Perfil profissional de conclusão.....	29
2.9 Carga horária do curso	29
2.10 Período e periodicidade.....	30
2.11 Organização curricular	31
2.11.1 <i>Concepção e princípios pedagógicos</i>	31
2.11.2 <i>Estrutura curricular</i>	32
2.11.3 <i>Matriz curricular</i>	32
2.11.4 <i>Fluxograma do curso</i>	33
2.12 Orientações metodológicas.....	34
2.12.1 <i>Atividades complementares</i>	35
2.12.2 <i>Avaliação do processo de ensino e aprendizagem</i>	35
2.12.3 <i>Tecnologia</i>	38
2.12.4 <i>Atividades a distância no ensino presencial</i>	38
2.12.5 <i>Controle de frequência</i>	40

2.12.6	<i>Aproveitamento de componentes curriculares</i>	41
2.12.7	<i>Trabalho de Conclusão de Curso</i>	41
2.13	Ementário dos componentes curriculares	46
2.14	Acessibilidade	89
2.15	Certificação	90
2.16	Acompanhamento de egressos	91
2.17	Avaliação do Projeto Pedagógico de Curso	92
3	CORPO DOCENTE E CORPO ADMINISTRATIVO	94
3.1	Dados do coordenador do curso	94
3.2	Corpo docente	94
3.3	Equipe pedagógica e administrativa do curso	96
3.4	Colegiado de Curso	96
4	INFRAESTRUTURA FÍSICA	97
4.1	Instalações e equipamentos	97
4.2	Biblioteca	100
	REFERÊNCIAS	103
	ANEXOS	110
	ANEXO A – Portaria de Instituição da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade	111
	ANEXO B – Escala de Satisfação com a Experiência Acadêmica (ESEA)	114
	APÊNDICES	117
	APÊNDICE A – Barema para análise de currículo no processo seletivo de estudantes ..	118
	APÊNDICE B – Termo de Aceite para Orientação de TCC	119
	APÊNDICE C – Termo de Aceite para Coorientação Voluntária de TCC	120
	APÊNDICE D – Termo de Solicitação de Afastamento de Orientação de TCC	121
	APÊNDICE E – Termo de Solicitação de Substituição de Orientador/a de TCC	122
	APÊNDICE F – Ficha de Registro das Atividades e Encontros de Orientação do TCC	123
	APÊNDICE G – Formulário para Solicitação de Banca	124
	APÊNDICE H – Modelo de ata de defesa de TCC	125
	APÊNDICE I – Formulário para Avaliação de TCC pela Banca Examinadora	126
	APÊNDICE J – Termo de Autorização do/a Orientador/a para Entrega da Versão Final do TCC	127

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – *Campus* Belo Jardim, na modalidade presencial com oferta de carga horária EaD, referente à área de Ciências da Saúde e subárea de Enfermagem, conforme as áreas de conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Neste PPC estão definidas as diretrizes pedagógicas para organização e funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu* no IFPE. O marco orientador deste projeto está fundamentado nas decisões institucionais, na função social da instituição e na compreensão da educação como prática social. Ademais, apresentam-se os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos estruturantes da formação continuada em pós-graduação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPE.

A partir da compreensão da função social do IFPE, o curso pretende promover a formação continuada e humanística de enfermeiros, com base nos valores fundamentais da sociedade democrática, nos valores do IFPE (inclusão, sustentabilidade, integridade, gestão democrática e governança pública), na compreensão da educação como prática social, no domínio dos conhecimentos específicos da área, nos significados destes em diferentes contextos e na necessária articulação interdisciplinar.

O curso de pós-graduação *lato sensu* é constituído como ambiente de produção científica e de socialização de conhecimentos, assegurado pelo protagonismo dos atores envolvidos e pelo desenvolvimento da cultura da pesquisa na dinâmica das atuações de docentes e discentes. Outrossim, é um espaço fortalecido igualmente pelo encargo social intrínseco ao processo de produção socioeconômica e de formação profissional.

Nesse sentido, o avanço científico e tecnológico, a socialização do conhecimento e o compromisso de promover o diálogo entre os diversos tipos de saberes são elementos que permeiam e integram as ofertas educativas do IFPE – *Campus* Belo Jardim, incluindo a pós-graduação. Neste projeto estão explicitados os princípios e conceitos que materializarão o processo de ensino e de aprendizagem destinados a todos os envolvidos na práxis pedagógica do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade.



1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação da instituição

Quadro 1 – Dados de identificação da instituição proponente

Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Razão social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Sigla	IFPE
Campus	Belo Jardim
CNPJ	10.767.239/0006-50
Categoria administrativa	Pública Federal
Organização acadêmica	Instituto Federal
Ato legal de criação	Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/2008
Endereço	Avenida Sebastião Rodrigues da Costa, S/N, São Pedro
Cidade/UF/CEP	Belo Jardim, Pernambuco, 55155-730
Telefone	(81) 3411-3200
E-mail de contato	dg@belojardim.ifpe.edu.br
Site do campus	http://www.belojardim.ifpe.edu.br

1.2 Identificação do curso

Quadro 2 – Dados de identificação do curso

(continua)

Denominação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade
Área do conhecimento (CAPES)	Ciências da Saúde (Código 40000001)
Subárea do conhecimento (CAPES)	Enfermagem (Código 40400000)
Nível	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>
Modalidade	Presencial com oferta de carga horária EaD
Habilitação/Certificação	Especialista em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade
Local de oferta	IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim
Número de vagas por turma	30 vagas
Duração da hora-aula	60 minutos
Carga horária total dos componentes (h/r)	364 horas
Carga horária para o Trabalho de Conclusão de Curso (h/r)	40 horas

Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade



Quadro 2 – Dados de identificação do curso

(conclusão)

Carga horária total (h/r)	404 horas
Duração do curso	1 ano e meio (equivalente a 18 meses ou 3 semestres letivos)
Período mínimo de integralização	1 ano e meio (equivalente a 18 meses ou 3 semestres letivos)
Período máximo de integralização	3 anos (equivalente a 36 meses ou 6 semestres letivos)
Periodicidade de oferta	Bianual
Regime de matrícula	Semestral
Turnos de funcionamento	Mensal na sexta (vespertino e noturno) e sábado (matutino e vespertino)
Forma de acesso	Processo seletivo bianual por meio de edital
Requisitos para inscrição e matrícula	Graduação em Enfermagem em instituição reconhecida pelo MEC
Início do curso	2023.2



2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 Histórico do IFPE

A partir da publicação da Lei nº 11.892, em 2008, foi instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. A origem do IFPE se deu no contexto das políticas nacionais de expansão da Educação Profissional e Tecnológica, implementadas pelo governo federal a partir da primeira década deste século.

Desde então, o IFPE passou a ser constituído por dez *campi*: Belo Jardim, Barreiros e Vitória de Santo Antão, antigas Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs); Ipojuca e Pesqueira, antigas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco (CEFET – PE); Recife, antiga sede do CEFET – PE; Afogados da Ingazeira, Caruaru e Garanhuns, oriundos da chamada Expansão II; e *campus* virtual da Educação a Distância (EaD).

Com advento da III Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em 2014, o IFPE fundou mais sete *campi*, a saber: Igarassu, Olinda, Paulista, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Palmares e Abreu e Lima, totalizando 16 *campi* no estado de Pernambuco e a Diretoria de Educação a Distância (DEaD), apresentados na Figura 1.

Figura 1 – Mapa de Pernambuco e mesorregiões, *campi* e polos do IFPE



Fonte: Relatório de Gestão do IFPE 2021



Cabe ressaltar que o IFPE tem a missão de:

Promover a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade (IFPE, 2022a, p. 57).

Nesse contexto, o IFPE constitui-se numa instituição a serviço do bem coletivo e desenvolvimento da sociedade, exercendo função social, a qual encontra-se definida em seu Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI):

Promover uma educação pública de qualidade, gratuita e transformadora, que atenda às demandas sociais, impulsionando, assim, o desenvolvimento socioeconômico, considerando uma formação para o trabalho a partir de uma relação sustentável com o meio ambiente. Para tanto, deve proporcionar condições igualitárias de êxito a todos os cidadãos que constituem a comunidade do IFPE, visando à inserção qualitativa no mundo socioambiental e profissional, fundamentado em valores que respeitem a formação, a ética, a diversidade, a dignidade humana e a cultura de paz (IFPE, 2012a, p. 36).

Para isso, o IFPE atua nas diversas modalidades e níveis de ensino, ministrando cursos de educação profissional técnica de nível médio, de formação inicial e continuada de trabalhadores, de educação superior e de pós-graduação, todos estruturados em consonância com os objetivos descritos na Lei nº 11.892 e em sintonia com o PDI.

Os cursos de educação profissional técnica de nível médio são prioritariamente na forma de cursos integrados e subsequentes, nos seguintes eixos tecnológicos: Controle e Processos Industriais; Recursos Naturais; Informação e Comunicação; Produção Alimentícia; Produção Industrial; Infraestrutura; Turismo, Hospitalidade e Lazer; Produção Cultural e Design; Ambiente e Saúde; Segurança; Gestão e Logística.

A formação inicial e continuada de trabalhadores é ofertada através do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e da Pró-Reitoria de Extensão (Proext).

A educação superior abrange o eixo de Tecnologia, que são cursos de formação tecnológica, com currículo focado em uma área específica do conhecimento, tendo duração mais curta; cursos de licenciatura e programas de formação pedagógica, que visam à formação



de professores e professoras para a educação básica; cursos de bacharelado, que proporcionam formação com uma visão mais abrangente de uma determinada área do conhecimento.

Os cursos de pós-graduação são ofertados em dois níveis: *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, que visam à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; *stricto sensu*, que contribuem para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica.

Em relação à pós-graduação *lato sensu*, o IFPE ofereceu, até 2022, o total de 21 cursos de especialização, a saber:

- Educação do Campo (*Campus Afogados da Ingazeira*)
- Matemática (*Campus Barreiros*)
- Gestão Estratégica em Logística (*Campus Cabo de Santo Agostinho*)
- Engenharia de Segurança do Trabalho (*Campus Caruaru*)
- Interdisciplinaridade em Educação e Ciências Humanas (*Campus Caruaru*)
- Ensino da Matemática para o Ensino Médio (EaD)
- Ensino de Ciências (EaD)
- Gestão Pública (EaD)
- Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EaD)
- Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (EaD)
- Inovação e Desenvolvimento de Softwares para a Web e Dispositivos Móveis (*Campus Garanhuns*)
- Linguagem e Práticas Sociais (*Campus Garanhuns*)
- Gestão e Qualidade e Tecnologia da Informação e Comunicação (*Campus Jaboatão dos Guararapes*)
- Desenvolvimento, Inovação e Tecnologias Emergentes (*Campus Jaboatão dos Guararapes*)
- Educação Ambiental e Cultural (*Campus Recife*)
- Sustentabilidade Urbana (*Campus Recife*)
- Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo (*Campus Recife*)
- Matemática Comercial, Contábil, Atuarial e Financeira (*Campus Recife*)
- Ensino de Física e Matemática (*Campus Pesqueira*)



- Energia Solar Fotovoltaica (*Campus* Pesqueira)
- Tecnologias Sustentáveis nas Ciências Agrárias (*Campus* Vitória de Santo Antão)

No tocante à oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, o IFPE conta com três programas: Mestrado Profissional em Gestão Ambiental (MPGA), implantado em 2013 no *Campus* Recife, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), implantado em 2017 no *Campus* Olinda, e o Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO), na forma associativa, implantado em 2022.

Na perspectiva de promover uma educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade das ações de ensino, pesquisa e extensão, o IFPE tem trabalhado em todas as frentes, com vistas a cumprir a missão proposta em seu PDI.

No que concerne à pesquisa, existem 78 grupos de pesquisa cadastrados no IFPE e certificados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), os quais contam com a participação de servidores e discentes dos 16 (dezesesseis) *campi*, além da Reitoria e da EaD. Com essa oficialização e produção de pesquisa, a instituição passou a ser reconhecida pela comunidade científica, o que tem possibilitado ampliar parcerias com instituições de fomento como o CNPq, a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), a CAPES, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

Nos grupos de pesquisa ativos, há a participação de servidores do IFPE em todas as áreas do conhecimento. No que se refere aos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica, a instituição mantém 5 (cinco) programas, todos com concessão de bolsas de iniciação científica: Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA); Programa de Iniciação Científica (PIBIC); Programa de Iniciação Científica Técnica (PIBIC-TEC); Programa de Iniciação Científica Ações Afirmativas (PIBIC-AF); e Programa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI). Nessa perspectiva, o IFPE é estimulado a organizar as atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação de forma a dialogar com a sociedade, reafirmando seu compromisso com a construção de uma instituição pública, gratuita e de qualidade (IFPE, 2022a).

No âmbito da extensão, o IFPE pauta sua ação no Plano Nacional de Extensão Universitária (PNExt), aprovado em 1999 pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, criado em 1987, que se configura como o principal documento sobre a extensão universitária brasileira. A extensão, como atividade acadêmica



articulada ao ensino e à pesquisa, visa atender às demandas sociais existentes, buscando intercâmbio e parcerias nas diversas áreas temáticas dos cursos, que atualmente constituem prioridades estratégicas para a extensão, de maneira a contribuir para a qualificação profissional, observando a diversidade, característica da sociedade em que o IFPE está inserido.

As atividades de extensão, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre instituições de ensino superior e outros setores da sociedade (IFPE, 2022a).

2.2 Histórico do *Campus* Belo Jardim

O *Campus* Belo Jardim teve como marco de origem a celebração de um convênio entre o governo federal e o estado de Pernambuco, em 27 de junho de 1958, que autorizava a instalação da Escola Agrícola no município de Belo Jardim. Com o Decreto nº 53.558 de 13 de fevereiro de 1964, deu-se a denominação de Ginásio Agrícola de Belo Jardim. Em maio de 1967, o Decreto nº 60.731 transfere o Ginásio da dependência administrativa do Ministério da Agricultura para o Ministério da Educação, passando, em 7 de agosto de 1968, a denominar-se Colégio Agrícola de Belo Jardim. Entretanto, só em 13 de agosto de 1969 o seu funcionamento é autorizado, sendo inaugurado em 5 de maio de 1970, com oferta das primeiras turmas do curso de Técnico em Agropecuária.

Uma nova mudança em sua denominação aconteceu em 4 de setembro de 1979, quando tornou-se Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim (EAFBJ). Em novembro de 1993, a EAFBJ transformou-se em autarquia federal – instituída pela Lei nº 8.731 – passando a ser dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, compatível com sua personalidade jurídica e de acordo com seus atos normativos. Finalmente, em 29 de dezembro de 2008, através da Lei nº 11.892, sancionada pelo então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a EAFBJ transformou-se no *Campus* Belo Jardim do IFPE.

Atualmente, o *campus* é constituído por cursos de áreas distintas do conhecimento, oferecidos em variados níveis e modalidades. Em nível de ensino técnico, o *Campus* Belo Jardim oferta os cursos de Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroindústria e Técnico em Informática para Internet, todos nas modalidades integrado e subsequente. O *campus* oferta



ainda, exclusivamente na modalidade subsequente, o curso de Técnico em Enfermagem e o curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho.

Cabe destacar a oferta do Proeja, programa voltado para a Educação de Jovens e Adultos no qual se articulam o ensino médio e a educação técnica profissional, direcionado para o público que não teve oportunidade de conclusão da educação básica na idade regular.

A partir de 2011, o *campus* passou a ofertar o curso superior de Licenciatura em Música, que prepara professores para atuar na educação básica, em escolas especializadas de música (conservatórios, centros de educação musical, escolas de música) ou em espaços não formais onde o ensino de música ocorra (igrejas, organizações não governamentais, projetos culturais etc.). Além disso, a formação possibilita ao corpo discente a atuação no mercado da música popular, como intérprete instrumental ou vocal, ou em outras atividades e campos, instituídos e emergentes, das manifestações culturais ligadas à música popular. O curso também incentiva a produção de pesquisa relacionada à performance musical e à educação musical.

Mais adiante, em 2019, foi homologado o PPC de Bacharelado em Engenharia de Software, e em 2020 o início do curso no *campus*. O curso tem como objetivo formar profissionais com sólida base de Engenharia de Software e visão específica sobre os setores de competência profissional, que sejam capazes de se adaptar às mudanças socioeconômicas e tecnológicas.

No intuito de garantir e fortalecer a indissociabilidade das ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do IFPE, previstas no PPPI, o *Campus* Belo Jardim conta com a Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CPESQPI) para o gerenciamento das atividades de pesquisa. Conta ainda com bolsas dos programas de iniciação científica em nível técnico e superior. No que concerne aos grupos de pesquisa, o *campus* possui atualmente oito grupos cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificados pelo IFPE.

No âmbito da extensão, o *Campus* Belo Jardim, conta com a Coordenação de Extensão (CE), que gerencia o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e o Regulamento Geral de Apoio a Programas e Projetos de Extensão (fluxo contínuo). São ofertados regularmente cursos de extensão em diversas áreas do conhecimento. Diante do exposto, cabe ressaltar que as ações de pesquisa e extensão, vinculadas ao ensino, expressam a missão e a visão institucional do IFPE, consolidadas em documentos como o PDI e PPPI.



É importante destacar que o IFPE – *Campus* Belo Jardim busca ofertar educação profissional de qualidade, alinhada aos arranjos produtivos locais e em consonância com as necessidades de oferta de etapas/modalidades de educação que atendam à comunidade da região e estejam dentro da proposta dos IFs, provocando mudanças locais e, por meio da produção de conhecimento, desenvolver ciência e tecnologia.

2.3 Justificativa

A proposta do presente curso está inserida na área de abrangência de atuação do IFPE – *Campus* Belo Jardim. O município de Belo Jardim está localizado na região Nordeste do país e inserido na região do Agreste Central pernambucano e na microrregião do Vale do Ipojuca.

Conforme estimativas do IBGE, em 2019 a população do município era de 76.439 habitantes (IBGE, 2017). O município apresenta Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* de R\$ 23.752,18, que o coloca como 2º maior PIB da microrregião, depois apenas de Caruaru. Ademais, registra Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,629, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio.

Segundo a Base de Dados do Estado (BDE) de Pernambuco (2000), o Agreste Central pernambucano compreende os seguintes municípios: Agrestina, Alagoinha, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Caruaru, Cupira, Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, Lagoa dos Gatos, Panelas, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, São Bento do Una, São Caitano, São Joaquim do Monte e Tacaimbó.

A oferta de cursos de especialização em enfermagem, por instituições públicas de ensino no Agreste Pernambucano, focados no campo da saúde da família e comunidade, sobretudo na região do município de Belo Jardim, é ausente. O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade, proposto pelo IFPE – *Campus* Belo Jardim, avançará na formação de recursos humanos na área da saúde e terá potencial de mudar a realidade local.

Ao considerar que as Instituições de Ensino Superior existentes no estado de Pernambuco e, sobretudo, na região Agreste, ofertam cursos de especialização multiprofissional em Saúde da Família. A presente proposta é pioneira na região, uma vez que é direcionada a uma categoria profissional específica da saúde, a Enfermagem.



Os conhecimentos oriundos do curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade habilitarão enfermeiros à realização de procedimentos de investigação e possibilitarão o aperfeiçoamento da atuação profissional em Saúde da Família e Comunidade, sobretudo no campo da gestão e organização de serviços de Atenção Primária à Saúde (APS). Buscar-se-á, dessa forma, construir maior afinidade entre profissionais, a organização socioespacial de sua vivência e os problemas da comunidade, respeitando, assim, a pluralidade de processos, relações e identidades que marcam a dinâmica social do país.

Destaca-se, ainda, que o curso ampliará o potencial assistencial do/ enfermeiro/a de Saúde da Família, ao incluir o estudo da comunidade. Nesse aspecto, o curso contribuirá para reflexão crítica acerca da situação de saúde da comunidade no contexto social brasileiro, de modo que possibilite ao/à enfermeiro/a analisar e refletir sobre os principais Determinantes Sociais de Saúde (DSS) que impactam as populações, a saber: o modelo ou desenvolvimento econômico; saneamento; meio ambiente; as políticas públicas de saúde no Brasil; e, por fim, a assistência à saúde.

A transição do modelo de atenção à saúde centrado no modelo biomédico, ainda existente no início dos anos 1990, para um modelo cuja base é a APS fez com que o primeiro, somado à lógica neoliberal, induzisse à maior pressão sobre a formação de profissionais desta década. O art. 200 da Constituição Federal destaca que cabe ao Sistema Único de Saúde (SUS) a incumbência de ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde, fato esse que não vinha ocorrendo até meados da segunda metade da construção desse sistema de saúde. Desse modo, a formação de profissionais de saúde, até certo ponto, não convergia para os princípios e diretrizes organizativos (BRASIL, 1988).

Entretanto, as Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS) 2001 e 2002 apontaram para a necessidade da reestruturação do ensino do profissional de saúde do país, para atender aos princípios e às demandas do SUS, em condições de operacionalizar de acordo com as diretrizes estabelecidas nesse sistema (BRASIL, 2001a; BRASIL, 2002a). Ratifica-se isto pelo fato de que o modelo disciplinar que ainda impera em muitas escolas de saúde é centrado na racionalidade biomédica, o que predispõe o corpo discente e docente a uma redução drástica do ensino-aprendizagem direcionada ao biologicismo. Nesse sentido, para efetivação dessa mudança, há necessidade imperativa de qualificações condizentes com os princípios e diretrizes desse sistema de saúde.



Destarte, o curso estará pautado na mudança de paradigma biológico, a partir da valorização da pessoa, da família e da comunidade em suas condições sociais, econômicas e culturais inerentes ao processo de planejamento e implementação de estratégias de promoção da saúde.

Neste século, o "empoderamento" da comunidade tornou-se termo necessário para as políticas públicas, uma vez que ratifica a necessidade de que ela seja protagonista de sua própria história. Para tanto, é necessário estabelecer vínculos com usuários e corresponsabilizar-se pelas pessoas para que haja maior sucesso na resolução dos seus problemas de saúde. Assim, o curso de especialização proposto é uma estratégia para o fortalecimento da APS na região do Agreste pernambucano, abordando temas relevantes para enfermeiros que atuam ou possam atuar na Estratégia Saúde da Família (ESF), pois o foco principal da educação permanente é estimular os profissionais da APS a prestar atendimento de maior qualidade.

A proposta deste curso é respaldada nos princípios legais da profissão, que regulamentam a especialidade de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade na Resolução nº 581/2018 do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), atualizada pela Resolução nº 625/2020-Cofen, que tratam das especialidades de Enfermagem.

Portanto, a partir dos contextos social, econômico e de saúde da região em que se encontra inserido o *Campus* Belo Jardim, nota-se que o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade atende às exigências da região para o desenvolvimento local e corrobora a missão do IFPE. Esta proposta também visa à melhoria da qualidade do serviço prestado por enfermeiros à Saúde da Família e Comunidade, numa perspectiva de contribuir para a formação de recursos humanos que atendam às exigências de qualificação e expansão do mercado de trabalho.

2.4 Concepção do curso

A concepção deste curso de especialização busca atender aos anseios de aprimoramento da atuação da enfermagem na APS e do estabelecimento de novos parâmetros para a formação desses profissionais que considerem os DSS. Trata-se de estratégia de educação formal de enfermeiros, na modalidade de pós-graduação *lato sensu*. O curso surge da importância do fortalecimento das diretrizes do SUS, da ampliação das



discussões acerca das práticas em saúde, da necessidade de melhoria da qualidade da atenção à saúde prestada à população de Pernambuco e região e da necessidade de qualificação desse corpo profissional para atuar na saúde da família e da comunidade.

Nesse sentido, em consonância com os princípios legais da profissão, esta formação será pautada em conhecimentos científicos da enfermagem e da multidisciplinaridade que permeia a APS, de forma que será possível aprofundar as nuances do cuidado à saúde da família e da comunidade. Acredita-se que a partir do domínio dos conteúdos básicos, que são objeto de aprendizagem no campo da saúde da família, o corpo discente do curso será gradativamente capacitado acerca do reconhecimento, análise e deliberação, compreensão e explicação das diferentes práticas e concepções concernentes aos processos de saúde e doença.

Entre os enfoques que o curso se propõe a desenvolver, enfatiza-se: o conhecimento e compreensão dos DSS, que determinam o processo saúde-doença em todo o ciclo vital; a ênfase na atuação do/a enfermeiro/a para promoção da saúde no nível coletivo; a identificação precoce dos problemas de saúde da família e da comunidade; o estímulo à educação em saúde; a atenção às questões de gênero e diversidade na comunidade; a implementação da prática baseada em evidências; a avaliação permanente das ações em saúde; e o cuidado de enfermagem à saúde da comunidade em todas as fases do ciclo vital.

Ao compreender a missão e a visão do IFPE e a justificativa da área de concentração proposta neste projeto, torna-se imperativa a implantação do curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade no *Campus* Belo Jardim. Assim, vislumbram-se o protagonismo e pioneirismo, na educação, do referido *campus* na região Agreste de Pernambuco.

No tocante às atividades de pesquisa que darão suporte ao curso de especialização, o *Campus* Belo Jardim conta com três grupos de pesquisa específicos da área de Enfermagem cadastrados no CNPq e certificados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Propesq) do IFPE.

O grupo de pesquisa A Enfermagem e o Processo do Cuidar do Ser Humano, o Grupo de Estudos e Pesquisas em Enfermagem e Saúde Coletiva (GEPESC) e o Grupo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Saúde e Trabalho (GEPST) são espaços científicos de pensar, problematizar e ressignificar as práticas de saúde e enfermagem. Os pesquisadores aprofundam as discussões acerca do processo de cuidar em enfermagem e saúde coletiva,

Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade



com o propósito de construir pesquisas que contribuam com a profissão e com o sistema de saúde.

Os produtos científicos dos grupos de pesquisa são divulgados em periódicos e eventos científicos nacionais e internacionais na área da saúde e enfermagem. Aponta-se, ainda, a participação de docentes do curso na idealização e condução de projetos de extensão desenvolvidos na comunidade local, que abarcam a área de investigação da proposta deste projeto de pós-graduação *lato sensu*.

A partir do protagonismo de docentes do curso e das temáticas abordadas pelos grupos de pesquisa e do desenvolvimento de projetos de extensão idealizados por eles, observa-se que o corpo de docentes do *Campus* Belo Jardim compõe um celeiro intelectual para a realização de pesquisa científica/tecnológica e projetos de extensão de alto nível, que darão suporte estrutural para a implementação da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade.

2.5 Objetivos

2.5.1 Objetivo geral

Formar enfermeiros e enfermeiras especialistas em Saúde da Família e Comunidade, com vistas ao desenvolvimento de competências para o trabalho na APS, com visão crítica das necessidades individuais, da família e da comunidade e que considere o modelo de atenção à saúde.

2.5.2 Objetivos específicos

- Proporcionar a enfermeiros subsídios teóricos e metodológicos para atuação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da Saúde da Família, por meio de abordagens e estratégias individuais e coletivas que considerem os DSS;
- Estimular o pensamento investigativo, crítico e reflexivo de enfermeiros para o aprimoramento de pesquisas na área de Saúde da Família e Comunidade que sejam capazes de oportunizar melhorias no âmbito da APS;



- Oportunizar atualização a enfermeiros acerca das tendências e metodologias qualificadas na APS, com base na avaliação crítica e reflexiva das políticas públicas e modelo de atenção à saúde;
- Problematicar e constituir práticas de educação em saúde, considerando as realidades socio sanitárias da comunidade e o cotidiano das redes de atenção, gestão, controle social e intersectorialidade;
- Oportunizar o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias a enfermeiros para atuação em equipes interdisciplinares na saúde da família e da comunidade;
- Promover a qualificação da prática clínica do/a enfermeiro/a para o cuidado à saúde da pessoa, da comunidade e da família em todas as fases do ciclo vital;
- Reconhecer a rede de serviços de saúde e de assessoramento comunitário, visando ao desempenho de ações intersectoriais.

2.6 Fundamentação legal

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade está inserido na área do conhecimento de Ciências da Saúde e na subárea de Enfermagem da CAPES. Seus fundamentos, conceitos, princípios e estrutura curricular estão em conformidade com as determinações legais dispostas nas leis e nos decretos federais e nas resoluções do Conselho Nacional de Educação, do Cofen e do Conselho Superior do IFPE.

Leis Federais

- **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986:** dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências;
- **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:** estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008:** institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015:** institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- **Lei nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019:** altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para fixar, em virtude de escusa de consciência,



prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa.

Decretos

- **Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987:** Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências;
- **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004:** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências;
- **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004:** Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017:** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017:** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE)

- **Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001:** estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;
- **Resolução CNE/CES nº 24, de 18 de dezembro de 2002:** altera a redação do parágrafo 4º do artigo 1º e o artigo 2º, da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;
- **Resolução CNE/CES nº 2, de 12 de fevereiro de 2014:** institui o cadastro nacional de oferta de cursos de pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino;
- **Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018:** estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior;
- **Resolução CNE/CES nº 4, de 11 de dezembro de 2018:** altera o inciso I do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos



de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior;

- **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021:** define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Portaria do Ministério da Educação

- **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019:** Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Resoluções do Cofen

- **Resolução Cofen nº 0581, de 11 de julho de 2018 e Anexo:** atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para Registro de Títulos de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu* concedido a Enfermeiros e aprova a lista das especialidades;
- **Resolução Cofen nº 0625, de 19 de fevereiro de 2020:** altera a Resolução Cofen nº 581, de 11 de julho de 2018, que atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para Registro de Títulos de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu* concedido a Enfermeiros e aprova a lista das especialidades.

Resoluções do Conselho Superior e Orientação Normativa da Pró-Reitoria de Ensino do IFPE

- **Resolução Consup/IFPE nº 45, de 2011:** dispõe sobre Normas e Procedimentos Operacionais para o Processo de Jubilamento de Estudantes Regularmente Matriculados em seus Cursos;
- **Resolução Consup/IFPE nº 81, de 12 de dezembro de 2011:** Regulamento de Trabalhos de Conclusão dos Cursos Superiores do IFPE;
- **Resolução Consup/IFPE nº 46, de 24 de julho de 2012:** aprova o Regimento Geral do IFPE;
- **Resolução Consup/IFPE nº 22, de 02 de abril de 2014:** aprova a Organização Acadêmica do IFPE;
- **Resolução Consup/IFPE nº 43, de 30 de maio de 2014:** aprova o regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos do IFPE;
- **Resolução Consup/IFPE nº 04, de 27 de janeiro de 2015:** aprova o Regime Disciplinar Discente;
- **Resolução Consup/IFPE nº 06, de 27 de janeiro de 2015:** Aprova a Sistemática para Realização de Visitas Técnicas;
- **Resolução Consup/IFPE nº 39, 07 de agosto de 2015:** aprova a política de utilização do nome social;



- **Resolução Consup/IFPE nº 46, de 29 de setembro de 2015:** altera a redação do Art.158, §1º e §2º e do Art. 159, Parágrafo Único, e inclui o §10º, no Art. 124, da Organização Acadêmica do IFPE;
- **Resolução Consup/IFPE nº 47, de 29 de setembro de 2015:** aprova a Política de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPE;
- **Resolução Consup/IFPE nº 54, de 15 de dezembro de 2015:** aprova o Regulamento de Acompanhamento de Egressos do IFPE;
- **Resolução Consup/IFPE nº 56, de 15 de dezembro de 2015:** altera a redação do Art.124, Caput, e inclui o § 11º, no Art. 124, da Organização Acadêmica do IFPE;
- **Resolução Consup/IFPE nº 13, de 28 de março de 2016:** Aprova a Sistemática para Registro e Acompanhamento das Atividades de Ensino do IFPE;
- **Resolução Consup/IFPE nº 46, de 29 de dezembro de 2017:** aprova a Política Institucional de Ações Afirmativas nos Programas de Pós-Graduação do IFPE;
- **Resolução Consup/IFPE nº 67, de 19 de fevereiro de 2021:** aprova o novo Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPE;
- **Resolução Consup/IFPE nº 137, de 29 de julho de 2022:** aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPE 2022-2026;
- **Orientação Normativa Proden/IFPE nº 01, de 23 de setembro de 2022:** Estabelece orientações para oferta de carga horária a distância em cursos presenciais do IFPE.

2.7 Requisitos e forma de acesso

2.7.1 Público-alvo

Profissionais portadores de diploma de curso de graduação em Enfermagem (bacharelado ou licenciatura).

2.7.2 Critérios de seleção e matrícula

O IFPE – *Campus* Belo Jardim instaurará uma comissão de seleção de candidatos, formada, preferencialmente, por docentes do curso. No edital de seleção constarão informações acerca do quantitativo de vagas, procedimentos de inscrição, requisitos da seleção, processo classificatório, meios de acesso aos resultados parciais e final, bem como informações do procedimento de matrícula.



A comissão de seleção definirá os critérios de seleção, que poderão ser fundamentados em análise de currículo, coeficiente de rendimento acadêmico do curso de Graduação em Enfermagem, carta de intenção, prova escrita, entrevista ou outros meios de avaliação. A análise de currículo nos processos seletivos seguirá o modelo de barema apresentado no Apêndice A.

Cabe destacar que o edital de seleção também levará em consideração a Política Institucional de Ações Afirmativas nos Programas de Pós-Graduação do IFPE (IFPE, 2017) e suas atualizações. Dessa forma, serão adotadas ações afirmativas para inclusão e permanência das populações negra e indígena, assim como de pessoas com deficiência, no corpo discente do curso.

Segundo essa política, o número de vagas ofertadas em cada processo seletivo observará a reserva mínima de 15% (quinze por cento) das vagas para negros, pretos e pardos e indígenas e 5% (cinco por cento) para candidatos com deficiência. Dessa forma, as 30 vagas de cada turma serão distribuídas conforme apresentado no Quadro 3.

Quadro 3 – Demonstrativo da distribuição de vagas por turma

Quantitativo de vagas			
Vagas para concorrência geral	Vagas para pretos, pardos e indígenas	Vagas para pessoas com deficiência	Total de vagas por turma
23	5	2	30

Em caso de aprovação, o/a candidato/a deverá apresentar a documentação exigida no edital de seleção ao Setor de Registro Escolar (SRE) do *Campus* Belo Jardim, órgão responsável pelos procedimentos de matrícula, inscrição e trancamento de componente curricular do curso. Ao início de cada semestre letivo, o/a estudante deverá efetuar matrícula nos componentes curriculares ofertados, devendo, em caso de desistência de alguma disciplina ou do curso, dirigir-se ao SRE para informar.

O trancamento de matrícula deverá seguir o estabelecido na Resolução nº 67 de 19 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior do IFPE, e na Organização Acadêmica do IFPE e suas alterações.



2.7.3 Meios de divulgação do curso

A oferta do curso, bem como as formas e critérios de seleção e execução, será amplamente divulgada nos meios cabíveis e necessários para o amplo conhecimento da população. O edital de seleção será divulgado na imprensa oficial. Além disso, outros meios serão utilizados, tais como: site oficial do IFPE, páginas informativas da internet, jornais locais e regionais, rádio, televisão, blogs e cartazes em locais acessíveis ao público-alvo, além das redes sociais digitais oficiais do *Campus Belo Jardim*.

2.8 Perfil profissional de conclusão

Ao final do curso, o/a enfermeiro/a especialista em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade terá desenvolvido competências para atuar no ambiente de APS, com destaque para as dimensões do cuidar na saúde da família e da comunidade. Estará apto/a também para gerenciar, educar e pesquisar, com base nos princípios éticos e em conhecimentos específicos e interdisciplinares, considerando o perfil epidemiológico e o contexto sociopolítico, econômico e cultural da região e do país.

Além disso, o/a enfermeiro/a especialista será capaz de reconhecer os DSS e intervir no processo saúde-doença, implementando medidas de cuidado individual e coletivo, com responsabilidade e compromisso com as transformações sociais, a cidadania e a promoção da saúde, contribuindo para a concretização dos princípios e diretrizes do SUS.

Ademais, esses profissionais estarão habilitados para trabalhar em equipe, com capacidade crítica e reflexiva para discutir os problemas de saúde relacionados à família e à comunidade. Outrossim, terão desenvolvido postura investigativa na perspectiva de inquirir sobre eventos relacionados a sua prática e elaborar documentos científicos.

2.9 Carga horária do curso

O curso possui carga horária total de 404 horas, distribuídas em 364 horas para os componentes curriculares obrigatórios e 40 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Do total de horas do curso destinadas aos componentes curriculares, 224 horas (61,5%) serão desenvolvidas de forma presencial e 140 horas (38,5%) por meio de



atividades a distância. A carga horária destinada para o desenvolvimento dos componentes curriculares obrigatórios será distribuída em 3 semestres letivos, com 20 semanas letivas cada.

O curso será composto por 14 componentes curriculares obrigatórios. As disciplinas serão realizadas de forma presencial, com atividades a distância mediadas por tecnologias da informação e comunicação (TIC), conforme a Orientação Normativa Proden/IFPE Nº 01, de 23 de setembro de 2022.

Para fins de regulamentação das atividades de ensino, a hora-aula do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade corresponderá a 60 minutos.

2.10 Período e periodicidade

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade é curso regular do IFPE e terá duração mínima de 18 meses (um ano e meio). Esse período poderá ser prorrogado por até 6 meses, totalizando 24 meses (2 anos). A prorrogação se aplicará aos casos de estudantes que não conseguirem produzir e apresentar o TCC dentro do prazo previsto, isto é, até o final do 18º (décimo oitavo) mês do curso.

A duração máxima do curso será de 36 meses (três anos), que corresponde ao máximo de duas vezes o período mínimo de integralização do curso. Esse período é destinado ao/à estudante que, porventura, seja reprovado/a em alguma disciplina e, por essa razão, deverá aguardar uma nova oferta da mesma disciplina pelo IFPE – *Campus* Belo Jardim. Além disso, constitui o prazo máximo para apresentação do TCC.

A periodicidade das aulas presenciais será mensal, e cada disciplina terá dois encontros presenciais, com carga horária de 8 horas por encontro e carga horária total de 16 horas. Os encontros acontecerão em dois dias seguidos, da seguinte forma: sexta-feira, nos turnos vespertino (13h às 17h) e noturno (18h às 22h), e sábado, nos turnos matutino (8h às 12h) e vespertino (13h às 17h).

Convém destacar que essa distribuição poderá ser ajustada pela coordenação do curso, conforme necessidade do trabalho pedagógico ou com vistas a atender aspectos relacionados ao cumprimento da carga horária estabelecida no PPC.



2.11 Organização curricular

2.11.1 Concepção e princípios pedagógicos

Os princípios pedagógicos estão ancorados em três eixos: interdisciplinaridade, contextualização e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A interdisciplinaridade amplia a garantia de que o conhecimento será trabalhado de forma dinâmica, com articulação entre diferentes campos de saberes. Dessa forma, a interdisciplinaridade nos processos de ensino e de aprendizagem ampliará a visão de mundo e poderá viabilizar práticas pedagógicas que visem atender às novas demandas educacionais, sociais e do mundo do trabalho.

A contextualização como prática pedagógica permite englobar metodologias que estão atentas ao público a ser atendido no curso. Assim, garante que o conhecimento científico seja relacionado às experiências de estudantes, possibilitando a apreensão e intervenção na realidade a partir do momento em que o aprendiz dá significado ao aprendido.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão pretende promover a relação entre teoria e prática em todo fazer pedagógico desenvolvido no âmbito do curso. O ensino pressupõe a realização de pesquisas para a construção, atualização e divulgação de conhecimentos, que por sua vez influenciam nas atividades extensionistas e de ensino. Neste curso, as atividades de pesquisa serão incentivadas, na busca da formação de profissional com perfil investigativo e autônomo no processo de construção de conhecimentos, ampliando saberes na área de formação e no processo de desenvolvimento e inovação tecnológica.

A fim de assegurar a consecução e consolidação das aprendizagens dos estudantes e contribuir para o perfil de conclusão do curso, os professores deverão zelar pelo planejamento e desenvolvimento do ensino e avaliação da aprendizagem, atribuindo aos estudantes uma participação ativa enquanto sujeitos construtores de conhecimento, numa relação dialógica entre professores e estudantes. Para tanto, adota-se como estratégia pedagógica o acompanhamento sistemático do desenvolvimento dos estudantes pelo corpo docente, com base no plano de curso, dispondo de conteúdos presenciais e atividades a distância, na sala de aula virtual, adequadas ao perfil do grupo. O/A docente de cada componente curricular será responsável por acompanhar todo o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes, motivando-os, esclarecendo dúvidas, orientando-os e fornecendo o feedback necessário à retroalimentação da aprendizagem.



2.11.2 Estrutura curricular

O currículo do curso tem carga horária de 364 horas obrigatórias, distribuídas em atividades didático-pedagógicas presenciais e a distância em 14 componentes curriculares. Adicionalmente, serão destinadas 40 horas para o desenvolvimento do TCC, perfazendo carga horária total de 404 horas. O TCC será produzido ao longo do período do curso, iniciado após a conclusão e aprovação no componente curricular *Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde*.

2.11.3 Matriz curricular

A matriz curricular do curso encontra-se estruturada em 14 componentes curriculares obrigatórios, organizados em três semestres. Os semestres, componentes curriculares, carga horária e docentes responsáveis estão dispostos no Quadro 4.

Quadro 4 – Matriz curricular

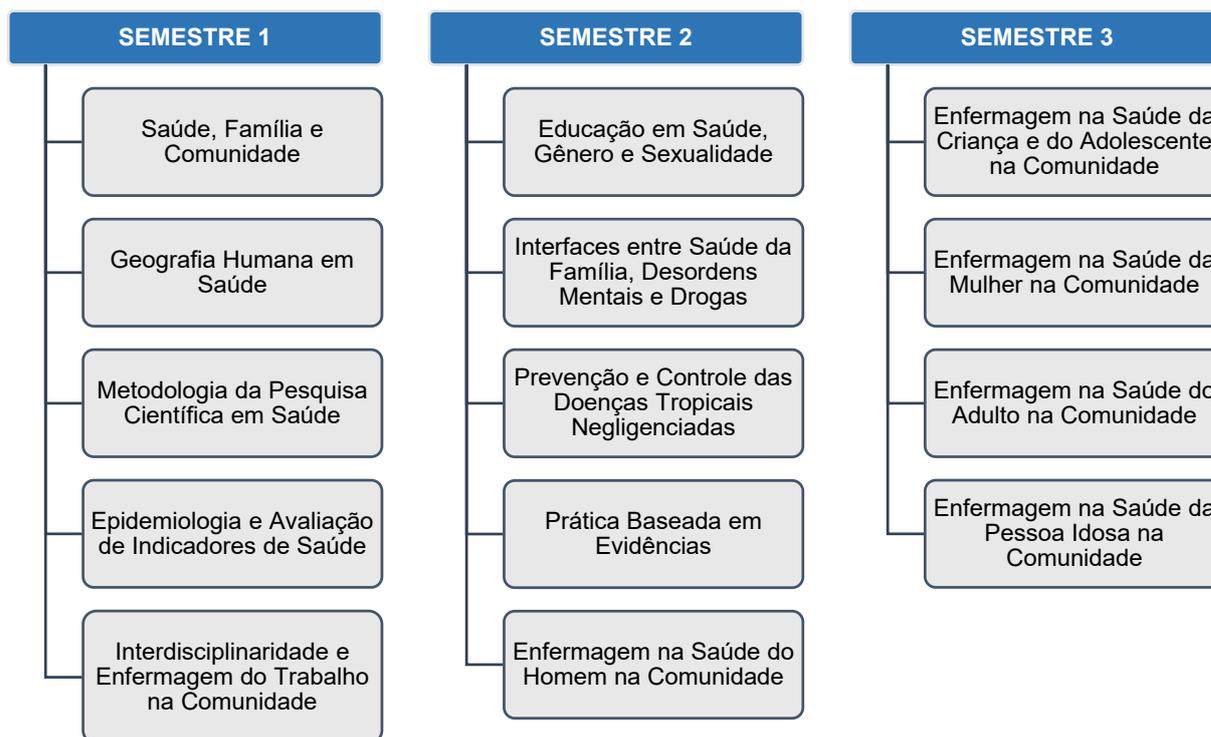
Semestre	Componente curricular	CH total (h/a)	CH presencial (h/a)	% CH presencial	CH a distância (h/a)	% CH a distância
1	Saúde, Família e Comunidade	26	16	61,5%	10	38,5%
	Geografia Humana em Saúde	26	16	61,5%	10	38,5%
	Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde	26	16	61,5%	10	38,5%
	Epidemiologia e Avaliação de Indicadores de Saúde	26	16	61,5%	10	38,5%
	Interdisciplinaridade e Enfermagem do Trabalho na Comunidade	26	16	61,5%	10	38,5%
2	Educação em Saúde, Gênero e Sexualidade	26	16	61,5%	10	38,5%
	Interfaces entre Saúde da Família, Desordens Mentais e Drogas	26	16	61,5%	10	38,5%
	Prevenção e Controle das Doenças Tropicais Negligenciadas	26	16	61,5%	10	38,5%
	Prática Baseada em Evidências	26	16	61,5%	10	38,5%
	Enfermagem na Saúde do Homem na Comunidade	26	16	61,5%	10	38,5%
3	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente na Comunidade	26	16	61,5%	10	38,5%
	Enfermagem na Saúde da Mulher na Comunidade	26	16	61,5%	10	38,5%
	Enfermagem na Saúde do Adulto na Comunidade	26	16	61,5%	10	38,5%
	Enfermagem na Saúde da Pessoa Idosa na Comunidade	26	16	61,5%	10	38,5%



2.11.4 Fluxograma do curso

A organização dos semestres e componentes curriculares do curso está ilustrada na Figura 2.

Figura 2 – Fluxograma do curso



Todos os componentes curriculares são obrigatórios e, portanto, devem ser cursados por todos os estudantes do curso. Recomenda-se que a oferta das disciplinas ocorra na sequência apresentada na matriz curricular e no fluxograma do curso. Contudo, ressalta-se que nenhuma disciplina possui outro componente curricular como pré-requisito. Por essa razão, a oferta de disciplinas não fica condicionada única e exclusivamente à sequência e aos semestres em que aparecem. A ordem da oferta das disciplinas poderá ser negociada pelo Colegiado de Curso, observando-se o horário de cada docente nos demais níveis e modalidades de ensino do *Campus* Belo Jardim e a disponibilidade de docente convidado, quando for o caso.

Poderá haver oferta de componentes curriculares para eventuais casos de reprovação de estudantes, desde que haja aprovação prévia do Colegiado, considerando as demandas e disponibilidades dos docentes do curso.



2.12 Orientações metodológicas

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade se guiará em estratégias metodológicas que visam ao aperfeiçoamento de competências a serem desenvolvidas pelo corpo discente, buscando garantir que os objetivos propostos para o curso sejam alcançados, mediante o uso de ferramentas pedagógicas ativas e diversas. Assim, primar-se-á por um processo de ensino-aprendizagem consistente, que promova a construção dos conhecimentos e tornem possível o desenvolvimento de habilidades e competências previstas no perfil de conclusão do/a enfermeiro/a especialista que se pretende formar.

Assim, as estratégias metodológicas adotadas têm como propósito uma prática formativa, contínua e processual, que estimulará o corpo discente a exercitar sua autonomia no processo de aprendizagem e problematizar situações reais ou simuladas, a partir das discussões apresentadas no decorrer das disciplinas. Para tanto, poderão ser utilizadas aulas expositivas-dialogadas, seminários, grupos de discussão, estudo de casos, análises de textos, análises de filmes e documentários, infográficos e atividades na sala de aula virtual (descritas no item 2.12.4 *Atividades a distância no ensino presencial*). Além disso, outras situações didáticas poderão ser adotadas, de acordo com a percepção docente acerca da viabilidade de estratégias possíveis para favorecer a vivência dos processos de ensino e aprendizagem.

2.12.1 Atividades complementares

As atividades complementares constituem atividades de enriquecimento curricular que perpassam a tríade ensino-pesquisa-extensão e têm como horizonte complementar o processo formativo de pós-graduandos.

A realização de atividades complementares não é um requisito para a obtenção do título de Especialista em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade. Ao considerar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, será proporcionada ao corpo discente a possibilidade de participação em projetos de qualquer modalidade, a fim de complementar e/ou aprofundar os estudos e o domínio de diferentes saberes e práticas. Contudo, tais atividades não constituirão instrumentos avaliativos para atribuição de nota.



Antes do início das atividades a distância, cada turma participará de um curso de ambientação em EaD no AVA Moodle, a fim de instrumentalizar os estudantes no uso proficiente das ferramentas de comunicação e informação disponíveis no AVA.

As atividades complementares do curso ainda poderão ser constituídas de:

- Participação em eventos acadêmicos e científicos, tais como fóruns, seminários, congressos, conferências, simpósios, palestras, semanas acadêmicas, jornadas científicas, workshops e outros de mesma natureza relacionados às temáticas dos componentes curriculares do curso;
- Participação em cursos de extensão;
- Participação em projetos de extensão do IFPE;
- Apresentação de trabalho em eventos técnico-científicos;
- Participação em grupos de pesquisa do IFPE;
- Produção de artigos científicos a serem submetidos em eventos e/ou periódicos científicos;
- Publicação de artigos em periódicos científicos;
- Publicação de trabalhos em livros;
- Visitas técnicas.

2.12.2 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem será desenvolvida de forma contínua e cumulativa, a partir do acompanhamento das competências e habilidades a serem construídas por cada membro do corpo discente, conforme previsão nos planos de ensino. O processo avaliativo considerará as atividades realizadas presencialmente e a distância.

Os instrumentos de avaliação deverão ser diversificados, constando no plano de ensino do componente curricular, estimulando o/a estudante à pesquisa, reflexão e criatividade. As avaliações de cada componente curricular, podem constar de:

- provas escritas;
- relatórios;
- resenhas críticas;
- seminários;
- estudos de caso;



- grupos de discussão;
- grupos de verbalização e de observação;
- produção de projeto de pesquisa;
- produção de artigos científicos;
- produção de material para educação em saúde;
- produção de músicas e/ou vídeos;
- simulação;
- outras atividades que o/a professor/a possa realizar, de modo a avaliar estudantes em seu componente curricular de acordo com as normas e padrões do IFPE.

O ambiente virtual de aprendizagem será utilizado como forma de acompanhamento dos processos de aprendizagem individuais e coletivos. A avaliação de atividades a distância deverá considerar:

- realização de testes on-line;
- produção individual dos estudantes;
- análise das interações entre estudantes a partir de mensagens postadas/trocadas por meio das diversas ferramentas de comunicação;
- trabalhos publicados;
- tarefas realizadas, incluindo verificação de prazos de entrega;
- frequência e assiduidade (data e hora de acessos ao ambiente, data e hora de acessos a cada uma das ferramentas disponíveis no ambiente).

No início do curso, cada docente deverá apresentar ao corpo discente o plano de ensino da disciplina, bem como os critérios de avaliação que serão utilizados. Em cada componente curricular poderão ser aplicados quantos instrumentos de avaliação forem necessários ao processo de aprendizagem para compor a nota que, obrigatoriamente, será registrada no Sistema de Controle Acadêmico.

O desempenho nas atividades será expresso em notas que irão variar de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, considerando até a primeira casa decimal. Será considerado/a aprovado/a, em cada componente curricular, o/a estudante que apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais e obtiver nota mínima 7,0 (sete).

A nota final de cada componente curricular será composta pelas avaliações presenciais e a distância, de forma que 70% da nota será obtida nas avaliações presenciais e 30% nas



avaliações no AVA. As avaliações no AVA serão desenvolvidas durante a segunda e a terceira semanas letivas de cada componente curricular.

A composição da nota final de cada componente curricular será obtida a partir da expressão $AP (70\%) + AA (30\%) = NF (100\%)$, em que AP é a Avaliação Presencial, AA a Avaliação no AVA e NF a Nota Final.

Será permitida segunda chamada para avaliação presencial, desde que requerida no SRE, comprovados os motivos expressos e atendidas as exigências e prazos estabelecidos na Organização Acadêmica do IFPE.

O/A estudante reprovado/a em mais de 3 (três) componentes curriculares poderá se matricular no semestre seguinte, após análise e deferimento do Colegiado de Curso, desde que a conclusão do curso não ultrapasse o período máximo de integralização.

Cada discente poderá solicitar revisão de nota ao/à professor/a responsável pela avaliação, mediante justificativa apresentada em requerimento próprio, protocolado no SRE. A solicitação deverá ser apresentada no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contado da divulgação dos resultados. O pedido de revisão só será admitido uma única vez para cada avaliação, cuja autonomia é conferida ao/à professor/a responsável para decidir a respeito do pedido, não cabendo qualquer recurso ou revisão após sua decisão. Nessas circunstâncias, a revisão de nota ou pontuação das atividades será feita, de forma monocrática, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após receber formalmente a solicitação. A nota de cada revisão dos instrumentos avaliativos nunca poderá ser inferior à anterior.

A recuperação, quando necessária para suprir as eventuais dificuldades no desempenho acadêmico, será realizada paralelamente aos estudos do componente curricular, com vistas à superação das dificuldades. Com isso, poderão ser adotados, sempre que necessário, procedimentos e estratégias de aprendizagem que possibilitem a participação em novas oportunidades.

O/A professor/a terá prazo de até 15 (quinze) dias, contado a partir do encerramento da disciplina, para informar ao SRE os resultados de aproveitamento do/a estudante. Esse prazo poderá ser ampliado para 30 (trinta) dias, destinados à produção de algum trabalho final de disciplina, caso o/a docente julgue necessário, informe à coordenação previamente e não ultrapasse os dias letivos do semestre.



2.12.3 Tecnologia

As aulas presenciais serão realizadas em salas de aulas, e nelas poderão ser utilizados *datashow* e outros meios e recursos de áudio e vídeo. Para cada estudante do curso será criado um e-mail institucional do IFPE no momento da matrícula institucional. Além disso, será utilizado Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle para atividades a distância síncronas e/ou assíncronas do curso.

2.12.4 Atividades a distância no ensino presencial

A oferta de carga horária parcial para atividades a distância neste curso presencial justifica-se pela necessidade de atender à demanda de profissionais da área da enfermagem que apresentam dificuldade de conciliar trabalho e estudo, além das questões relativas às limitações de deslocamento e tempo, visto que se objetiva preencher a lacuna regional de especialização nessa área. Ademais, a implementação de carga horária a distância neste curso visa flexibilizar os horários para estudos, adequando o tempo pedagógico à dinâmica e à realidade de cada estudante.

No tocante à distribuição da carga horária, das 364 horas dos componentes curriculares do curso, 224 horas (61,5%) serão desenvolvidas de forma presencial e 140 horas (38,5%) destinadas às atividades a distância. Assim, cada um dos 14 componentes curriculares do curso terá 16 horas de aula presenciais e 10 horas destinadas às atividades a distância.

Os estudantes deverão dispor de 10 horas de estudo no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ao longo de cada componente curricular, para o desenvolvimento das leituras, audiência de vídeos e outros materiais disponíveis.

A semana letiva se inicia na segunda-feira e se encerra no domingo. Cada componente curricular será desenvolvido em três semanas letivas. Os dois encontros presenciais serão realizados na primeira semana letiva de cada componente curricular. A primeira semana de estudo no AVA será destinada à ambientação dos estudantes e apresentação do componente curricular. A segunda e a terceira semanas serão destinadas ao desenvolvimento das atividades no AVA.



Na sala de aula virtual, os estudantes contarão com material didático do componente curricular, assim como o calendário de atividades a distância e presenciais do curso e o plano de cada disciplina com as orientações sobre o desenvolvimento das atividades.

No AVA, serão disponibilizadas ferramentas virtuais de aprendizagem direcionadas aos objetivos pedagógicos do curso, que se dispõem a facilitar a comunicação e a interação no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Por meio de ferramentas assíncronas (fórum, mensagens, wiki), os estudantes poderão estabelecer contato com o/a docente para atendimento/orientação, esclarecer dúvidas, realizar atividades e ter acesso a conteúdo de estudo. O AVA conta também com ferramentas síncronas, como a tutoria on-line (chat), em horário e dia previamente agendados.

Entre outras ferramentas virtuais de aprendizagem, os docentes do curso poderão utilizar, para desenvolvimento do componente curricular: envio de arquivo, *webquest*, webconferência, questionário, diário de bordo, dicionário, acesso a sites, vídeos e textos, entre outros.

A plataforma estimulará a interatividade como fator relevante para o sucesso do curso. Nesse sentido, o uso de textos objetivos, mas densos teoricamente, e pesquisas induzidas será adotado no curso. O material didático poderá ser disponibilizado na plataforma, e as atividades propostas desenvolvidas no ambiente virtual terão sua oferta não apenas centrada na plataforma, mas também indicadas pelo material impresso.

O principal interlocutor desse processo formativo será o professor responsável pela disciplina. O atendimento ao/a estudante será por meio do AVA, com prazo máximo de resposta de 24 horas, com exceção dos domingos e feriados previstos no calendário acadêmico.

No *Campus* Belo Jardim, os estudantes contarão com infraestrutura física e organizacional que possibilite o desenvolvimento das atividades presenciais e a distância, com biblioteca, laboratório de informática com acesso à internet e salas de aula. O curso contará, ainda, com o suporte da equipe da DEaD.

As atividades a distância, orientadas por docentes, deverão estimular a capacidade de reflexão crítica dos discentes na resolução de problemas. No planejamento docente, deve-se levar em consideração a carga horária destinada às atividades a distância da disciplina, sendo necessário, portanto, observar o tempo para leitura do material didático selecionado,



pesquisa, produção e interação com o AVA. Além disso, a descrição da atividade deverá conter todas as orientações necessárias para compreensão do corpo discente.

Cabe destacar que todos os passos e as etapas do curso serão planejados com antecedência, e que os estudantes devem ser informados desde o início desse percurso.

As atividades educativas a distância incluem:

- material didático digital, com textos disponíveis no AVA, permitindo que o/a estudante possa imprimir, caso queira;
- videoaulas para aprimoramento de conteúdos;
- indicação de leitura e material suplementar, para pesquisas futuras;
- gravação em áudio do material escrito, a critério do/a docente;
- atividades educativas para fixação de conteúdos e reflexão sobre os principais temas;
- atividades de pesquisa e elaboração de relatórios individuais ou em grupos;
- orientações para elaboração do TCC;
- indicação de bibliografia atualizada para aprofundamento de estudos; e
- fórum de dúvidas e discussões sobre temas das aulas.

2.12.5 Controle de frequência

Para fins de aprovação em cada disciplina, a frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) da respectiva carga horária presencial. O controle de frequência das atividades presenciais será realizado por meio de chamada nominal ou assinatura em ata de registro de presença, realizada em todas as atividades envolvidas nos componentes curriculares.

A frequência às aulas e demais atividades presenciais do curso são obrigatórias, sendo vedado o abono de faltas, salvo nos casos previstos na Organização Acadêmica do IFPE. O abono de falta não desobriga o/a estudante de apresentar as atividades e trabalhos solicitados, sendo de sua exclusiva responsabilidade informar-se a esse respeito junto a cada docente da disciplina ou ainda à coordenação do curso.

O controle de frequência da carga horária das atividades a distância de cada componente curricular será realizado a partir de dados quantitativos referentes a acesso ao



AVA e em relação a contribuições nas ferramentas do ambiente, bem como dados qualitativos, como possibilidades de visualização de texto postado/contribuição.

2.12.6 Aproveitamento de componentes curriculares

O aproveitamento dos componentes curriculares cursados em cursos de pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu* de outras instituições ou do próprio IFPE poderão ser solicitados pelo/a estudante por meio do SRE, mediante apresentação de requerimento oficial, cópia da ementa da disciplina cursada e do histórico escolar do curso. Tal aproveitamento deverá totalizar, no máximo, 10% da carga horária total das disciplinas do curso de especialização, e os componentes deverão ter sido cursados há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados a partir da data de solicitação. Não haverá aproveitamento de componentes curriculares do curso de graduação. Cabe destacar, ainda, que não haverá aproveitamento do componente TCC, sendo este de caráter obrigatório.

O aproveitamento dos componentes deverá ser analisado pela coordenação do curso e seus respectivos docentes, para emissão de parecer sobre a compatibilidade da carga horária e do conteúdo estudado. Havendo conflitos no entendimento acerca do parecer emitido, caberá ao Colegiado de Curso de pós-graduação *lato sensu* a apreciação e o deferimento ou indeferimento da solicitação.

Para aproveitamento de uma disciplina já cursada, esta deverá ter, no mínimo, 80% do seu conteúdo equivalente e 70% da carga horária da disciplina pretendida no IFPE.

2.12.7 Trabalho de Conclusão de Curso

O TCC da Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade é obrigatório, visa à aplicação dos conhecimentos adquiridos e se apresenta como uma possibilidade de aprofundamento e complementação de conhecimentos na área. A realização do TCC observará o previsto no Capítulo IV da Resolução nº 67 de 2021, do Conselho Superior, e na Organização Acadêmica Institucional vigente. São objetivos do TCC:

- I. desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias trabalhadas e vivenciadas durante o curso, de forma integrada;



- II. desenvolver a capacidade de planejamento e pesquisa para resolver problemas na área de formação específica;
- III. garantir ao estudante o aprofundamento de seus estudos em uma temática relacionada ao perfil de formação do seu curso.

O TCC deverá ser produzido individualmente, e o/a estudante desenvolverá uma pesquisa básica ou aplicada, que deverá apresentar-se sob a forma de monografia. Os trabalhos cuja pesquisa envolver seres humanos devem ter o projeto de pesquisa submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e seguir os preceitos éticos da pesquisa, segundo a legislação vigente.

O TCC deverá ser elaborado de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e com parâmetros de normalização apresentados pela coordenação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade. O/A estudante deverá iniciar a elaboração do seu pré-projeto de pesquisa durante a disciplina *Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde*; todavia, a monografia deverá ser entregue e defendida após a conclusão de todas as disciplinas.

A pesquisa deverá versar sobre aspectos teóricos ou práticos relacionados a temas desenvolvidos no decorrer da especialização. Deverá demonstrar reflexão teórica fundamentada, aparato metodológico explicitado e análises consistentes, de forma que o TCC possa trazer contribuições relevantes para a área de investigação.

A redação do TCC deverá ser de autoria única e original do/a estudante, sendo expressamente vedada a cópia de trechos de trabalhos já publicados, em qualquer meio impresso ou digital, sem as devidas referências. Constatado o descumprimento dessa norma, o trabalho receberá nota zero e o/a estudante será submetido/a a um processo disciplinar.

O TCC deve ser orientado por docente disponível no quadro de docentes do curso, competindo ao/à orientador/a auxiliar o/a pós-graduando/a na elaboração do plano de trabalho, no desenvolvimento da metodologia e na redação do trabalho, fornecendo, assim, subsídios para a execução e melhor concretização do trabalho.

O/A orientador/a de cada TCC será nomeado/a pelo Colegiado de Curso. Para tanto, será considerada a pré-indicação de docente orientador/a por cada discente, os objetos de pesquisa apresentados nos pré-projetos e as áreas de investigação de cada docente do curso.

O/A estudante poderá contar com a colaboração de outro/a profissional de área afim à do TCC, podendo esse ser docente do IFPE ou profissional de instituição externa, com



titulação mínima de especialista e que atuará na condição de coorientador/a, sem ônus para a instituição.

Cada docente poderá orientar até três trabalhos por turma. A orientação do trabalho se dará, formalmente, a partir do aceite do/a orientador/a, expresso por escrito (APÊNDICE B) e encaminhado à coordenação do curso em prazo a ser previamente divulgado por essa mesma coordenação. O/A coorientador/a vinculado/a outra instituição deverá assinar um termo de aceite para coorientação voluntária (APÊNDICE C) e encaminhá-lo à coordenação do curso. Poderá haver substituição de orientador/a do TCC, em caso de solicitação do/a estudante ou do/a docente (APÊNDICE D ou APÊNDICE E), cabendo ao Colegiado de Curso a aprovação do requerimento.

Para fins de comprovação do trabalho docente de orientação de TCC, o/a professor/a orientador/a entregará à coordenação do curso a Ficha de Registro das Atividades e Encontros de Orientação do TCC (APÊNDICE F) pertinentes aos encontros de orientação no semestre letivo. Além disso, os encontros de orientação serão registrados no sistema acadêmico. As atividades de orientação do TCC poderão ocorrer na forma presencial e/ou a distância.

O TCC culminará, obrigatoriamente, com a defesa pública e presencial ou por videoconferência. Farão parte da composição da banca examinadora 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, quais sejam:

- I. presidente da banca, que será o/a docente orientador/a;
- II. um/a examinador/a externo/a, que deverá ser externo/a ao curso, com titulação mínima de especialista, formação compatível com o curso e reconhecida experiência na área de investigação do TCC;
- III. um/a examinador/a interno/a, que poderá ser docente do curso.

O membro suplente poderá ser docente do curso, docente de outros *campi* do IFPE ou de outras instituições de ensino superior ou ser profissional de nível superior, com titulação mínima de especialista, com formação compatível com o curso e reconhecida experiência na área de investigação do TCC.

Na existência de coorientador/a, este/a poderá integrar a banca examinadora, ficando composta, nesse caso, por um membro a mais que o exigido, porém não lhe caberá atribuir nota ao TCC. Todos os examinadores deverão ter expertise na área, produção acadêmica relevante e titulação mínima de especialista.



Até o 17º mês de curso, o/a estudante deverá submeter o TCC a uma pré-banca, composta, preferencialmente, pelos mesmos membros da banca examinadora de defesa final de TCC, que deverá ocorrer após conclusão e aprovação em todas as disciplinas. A pré-banca consistirá em avaliação prévia do TCC, contendo os elementos mínimos obrigatórios do trabalho científico, e avaliará a consistência interna e externa da pesquisa. Para isso, a banca poderá recomendar adequações no objeto do estudo, embasamento teórico e empírico, aspectos metodológicos, clareza e objetividade na apresentação dos resultados, qualidade da discussão, pertinência das referências elencadas e formatação do texto.

O resultado da pré-banca será expresso mediante uma das seguintes menções: “Aprovado/a”; “Aprovado/a com ajustes”; “Reprovado/a”. A decisão da banca deverá constar em ata a ser assinada por todos os membros da banca e pelo/a discente. Qualquer que seja a decisão da banca, o TCC será liberado para defesa após anuência do orientador/a.

Para a defesa do TCC, o/a estudante deverá ter sido aprovado/a em todas as disciplinas do curso e encaminhar a solicitação ao Colegiado de Curso, para análise e deferimento (APÊNDICE G). Nessa solicitação, constará o agendamento da sessão de defesa e a indicação dos membros da banca examinadora. Essa indicação ficará a cargo do/a professor/a orientador/a, em comum acordo com o/a seu/sua orientador/a. A disponibilização da monografia aos/às avaliadores/as deverá ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da banca.

A defesa constará de até 30 (trinta) minutos para apresentação do trabalho e, posteriormente, cada membro da banca terá o mesmo tempo para fazer apreciações e arguições. Ao final desse processo, a banca examinadora, em decisão consensual, atribuirá a pontuação ao trabalho examinado. Os examinadores indicarão a avaliação fundamentada e lavrada em ata de sessão pública de defesa, conforme modelo disponível no Apêndice H.

No julgamento do TCC, será atribuída ao trabalho uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, considerando até a primeira casa decimal. O/A estudante receberá o conceito de “Aprovado/a” ou “Aprovado/a com ajustes” ao atingir, no mínimo, 7 (sete) pontos e de “Reprovado/a”, caso seja inferior a 7 (sete) pontos, com base nos critérios apresentados no Apêndice I.

Para tanto, cada um dos três membros da banca examinadora atribuirá nota de 0 (dez) a 10 (dez) pontos, considerando até a primeira casa decimal, para a apresentação oral e para



o trabalho escrito, extraíndo-se uma média aritmética das três notas da apresentação oral e outra média das notas do trabalho escrito.

A nota final será obtida a partir da média ponderada entre o trabalho escrito, de peso 7 (sete), e a apresentação oral, de peso 3 (três), considerando até a primeira casa decimal. Dessa forma, será feita multiplicação de cada média aritmética pelo seu respectivo peso, somando-se os produtos e dividindo-os pela soma dos pesos (10), conforme aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(Média\ aritmética\ das\ notas\ do\ TE \times 7) + (Média\ aritmética\ das\ notas\ da\ AO \times 3)}{10}$$

NF = Nota Final TE = Trabalho escrito AO = Apresentação oral
--

Para compreensão ilustrativa dessa fórmula, apresentam-se abaixo notas hipotéticas, a fim de simular a composição da nota final do TCC.

Quadro 5 – Simulação de composição de nota final de TCC por banca examinadora

BANCA EXAMINADORA	TRABALHO ESCRITO	APRESENTAÇÃO ORAL
Presidente – orientador/a	9,0	10,0
Examinador/a interno/a	8,0	9,0
Examinador/a externo/a	8,0	10,0
Média aritmética	8,3	9,7
Peso	7	3
NOTA FINAL (Média ponderada)	$(8,3 \times 7) + (9,7 \times 3) / 10 = 8,7$	

O resultado da avaliação será divulgado imediatamente após a apresentação do trabalho à banca examinadora, mediante leitura da ata da sessão de defesa, em voz alta, para todos os presentes.

Após a defesa, o/a estudante terá prazo de até 30 (trinta) dias para entregar à coordenação do curso:

- uma cópia da versão final do TCC em formato PDF, salva em CD-ROM ou DVD acomodado em caixa portátil de plástico;
- termo de autorização de entrega assinado pelo/a orientador/a (APÊNDICE J);
- termo de autorização para o depósito do TCC no Repositório Institucional do IFPE, disponível no site <https://repositorio.ifpe.edu.br/>.



Caso o/a estudante não entregue a versão final do TCC no prazo mencionado, somente receberá o certificado após a entrega do trabalho e dos documentos mencionados anteriormente, até o período máximo de integralização do curso.

Em caso de reprovação no TCC, o/a estudante poderá regularizar a situação dentro do período de integralização máximo do curso, desde que haja um/a orientador/a disponível entre os docentes que formam o corpo docente do curso.

A banca examinadora deverá definir se o/a estudante poderá continuar com o mesmo tema apresentado anteriormente ou se será necessário alterá-lo. As atividades do TCC deverão ser iniciadas em até um mês após a divulgação da reprovação. O TCC deverá ser concluído em até 6 (seis) meses após o início da nova orientação.

Caso o/a discente exceda o período máximo de integralização do curso e não defenda o TCC, perderá o direito à reapresentação e ao certificado, estando automaticamente desligado/a do curso.

2.13 Ementário dos componentes curriculares

As ementas, os objetivos, os conteúdos programáticos e as referências dos componentes curriculares estão apresentados nos quadros que seguem.



Quadro 6 – Ementa da disciplina Saúde, Família e Comunidade

(continua)

COMPONENTE CURRICULAR: Saúde, Família e Comunidade	CH total: 26h	CH presencial: 16h	CH EaD: 10h
EMENTA			
Modelos conceituais em saúde. Organização social e sua influência no processo saúde-doença. Protagonismo, corresponsabilidade e autonomia dos sujeitos e dos coletivos. Políticas de saúde e a construção do SUS numa perspectiva histórica. Os modelos de Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família. Determinantes Sociais da Saúde. Redes de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Condições sensíveis à Atenção Primária.			
OBJETIVOS			
Geral			
Compreender os fundamentos de saúde da família e da comunidade.			
Específicos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Refletir acerca dos modelos conceituais de saúde, dos determinantes sociais do processo saúde e doença e da promoção de saúde. ● Compreender a saúde como direito que atende às necessidades de saúde da população e como produção social, reconhecendo as ligações existentes entre os elementos biológicos, subjetivos, sociais, econômicos, ambientais, culturais e geográficos que constroem o território. ● Analisar a organização social e sua influência no processo saúde-doença, discutindo o protagonismo, corresponsabilidade e autonomia dos sujeitos e dos coletivos na comunidade, na perspectiva do controle e participação social. ● Analisar a evolução das políticas de saúde e a construção do SUS numa perspectiva histórica, até o contexto brasileiro atual. ● Discutir os modelos de Atenção Primária à Saúde, as condições sensíveis, bem como as Redes de Atenção à Saúde. 			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			CH Presencial
Modelos conceituais de saúde, determinantes sociais da saúde, que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e fatores de risco à população, tais como moradia, alimentação, escolaridade, renda e emprego. Promoção da saúde.			5h
A organização social e sua influência no processo saúde-doença.			3h
Protagonismo, corresponsabilidade e autonomia dos sujeitos e dos coletivos na comunidade.			3h
Transformações políticas, econômicas, culturais, sociais, demográficas e epidemiológicas ocorridas nos últimos anos e suas implicações nas políticas de saúde brasileiras.			3h
Construção da Política de Saúde no Brasil; Políticas de saúde e a construção do SUS numa perspectiva histórica e Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS).			5h
Os modelos de Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família.			4h
Redes de Atenção à Saúde e condições sensíveis à atenção primária.			3h

Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade



Quadro 6 – Ementa da disciplina Saúde, Família e Comunidade

(continuação)

REFERÊNCIAS

Básica

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Programa de Saúde da Família. **A implantação da unidade de saúde da família**. Brasília: Ministério da Saúde, 2000. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_n1_p1.pdf. Acesso em: 29 mar. 2021

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS**: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf. Acesso em: 29 mar. 2021

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A atenção primária e as redes de atenção à saúde**. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2015. Disponível em: <https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-Atencao-Primaria-e-as-Redes-de-Atencao-a-Saude.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2021

BUSS, P. M.; PELLEGRINI FILHO, A. A Saúde e seus Determinantes Sociais. Physis: **Revista de Saúde Coletiva**, v. 17, n. 1, p. 77-93, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/physis/v17n1/v17n1a06.pdf>. Acesso em 26 mar. 2021.

NOGUEIRA, Roberto Passos. Determinantes, determinação e determinismo sociais. **Saúde em Debate**, v. 33, n. 83, p. 397-406, 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4063/406345800007.pdf> Acesso em: 29 mar. 2021

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **As redes de atenção à saúde**. Brasília, DF: Organização Pan - Americana de Saúde, 2011.

CASTELLS, M. A Sociedade em rede. São Paulo: Paz e terra. 2000. v. 1.

UNA-SUS. Universidade Aberta do SUS. **Redes de atenção à saúde**: a atenção à saúde organizada em redes/Nerícia Regina de Carvalho Oliveira (Org.). - São Luís, 2015. Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/UNIDADE_1.pdf

STARFIELD, B. **Atenção Primária**: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, UNESCO, DFID, 2004.

Complementar

BRASIL. Casa civil. **Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010**. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. 2010.



Quadro 6 – Ementa da disciplina Saúde, Família e Comunidade

(conclusão)

REFERÊNCIAS

DE CEBALLOS, Albanita Gomes da Costa. **Modelos Conceituais**. 2015.

BUSS, P. M. **Enfoques Prioritários em Salud Pública**. In: Desafios para la Educación en Salud Pública – La Reforma Sectorial y Las funciones Esenciales de Salud Pública. OPS, Washington, 2000.

DA ROS, M. A. **Estilos de pensamento em saúde pública**: um estudo de produção FSP – USP e ENSP – Fiocruz entre 1948 e 1994, a partir da epistemologia de Ludwick Fleck. Tese de Doutorado em Educação e Ciência. Florianópolis: CED, UFSC, 2000.

PASCHE, D. F. **Princípios do SUS e a humanização das práticas de saúde**. Texto de apoio do Seminário Nacional de Humanização, Vitória, 2008.



Quadro 7 – Ementa da disciplina Geografia Humana em Saúde

(continua)

COMPONENTE CURRICULAR: Geografia Humana em Saúde	CH total: 26h	CH presencial: 16h	CH EaD: 10h
EMENTA			
Relações entre território e espaço, sociedade e território, saúde e populações. Valorização das sociedades. Elaboração progressiva das sociedades. Distribuição dos aglomerados sociais. Correlação entre natureza e recursos criados pelo homem. Demografia. Populações, densidade, movimentos e migrações e suas interferências no equilíbrio da saúde. Transição demográfica. As instituições humanas.			
OBJETIVOS			
Geral			
Contribuir para que o profissional de enfermagem possa utilizar conhecimentos geográficos, de forma que este, levando em consideração os fatores geográficos, em especial a dimensão territorial, possa atuar da melhor forma nas comunidades.			
Específicos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Compreender a relação entre os fatores ambientais e saúde; ● Relacionar a formação socioespacial e as desigualdades de assistência médica; ● Analisar como os estudos do meio geográfico em suas múltiplas dimensões podem auxiliar o melhor desempenho das políticas públicas de saúde. 			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			CH Presencial
Geografia e meio ambiente			5h
Território: assimetrias territoriais			3h
Geografia e saúde			5h
Políticas públicas de saúde e escalas geográficas			3h
			CH a Distância
Geografia e meio ambiente			3h
Território: assimetrias territoriais			2h
Geografia e saúde			3h
Políticas públicas de saúde e escalas geográficas			2h
REFERÊNCIAS			
Básica			
CASTRO, I. E. C.; GOMES, P. C. C.; CORREIA, R. L. (Org.) Geografia: Conceitos e Temas . 10 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.			
CURIOSO, R.; DANTAS, A. Geografia e saúde: o lugar como premissa da atividade informacional da Atenção Básica do Sistema Único de Saúde. Saúde e Sociedade , v. 25, n. 3, p.7 21-735, 2016.			
GUIMARÃES, R. B. Saúde: fundamentos de Geografia humana . São Paulo: Editora UNESP, 2015, 109 p.			
HARVEY, D. A produção capitalista do espaço . São Paulo: Annablume, 2001.			
RAFFESTIN, C. Por uma Geografia do Poder . São Paulo: Ática, 1993.			
MONKEN, M. <i>et al.</i> O território em saúde: construindo referências para análises em saúde e ambiente. In: MIRANDA, A. C. et al. (org). Território, Ambiente e Saúde . Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 23-41, 2008.			



Quadro 7 – Ementa da disciplina Geografia Humana em Saúde

(conclusão)

Complementar

PEREIRA, M. P. B. Geografia da saúde por dentro e por fora da Geografia. **Hygeia Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde**, v. 17, p. 121-132, 2021.

GUIMARÃES, Raul Borges. Geografia Política, saúde pública e as lideranças locais. *In: Hygia – Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde*. v. 1, n. 5, p. 18-36, 2005.

MIRANDA, Carolina Galgane Lage. **Serviços farmacêuticos: considerações para a política nacional a partir da Cidade de Palmas/TO**. Dissertação.(Mestrado em Inovação Terapêutica - Centro de Ciências Biológicas, Inovação Terapêutica, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

MONKEN, M.; PEITER, P.; BARCELLOS, C.; ROJAS, L.I.; NAVARRO, M.B.M.A.; GONDIM, G.; GRACIE, R. **O Território na saúde: construindo referências para análises em saúde e ambiente**. *In: Miranda AC, Barcellos C, Moreira JC, Monken M. organizadores. Território, Ambiente e Saúde*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2008. p 23-42.

RAMOS, R.R.; MACHADO, C.J.S. Contribuições teórico-metodológicas para o estudo das relações entre saúde, meio ambiente e território. **HYGEIA, Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde**, v. 6, n. 11, p. 80-90, 2010.

RIGOTTO, R.M.; AUGUSTO, L.G.S. Saúde e ambiente no Brasil: desenvolvimento, território e iniquidade social. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 23, n. 4, p. 475-501, 2007.

SAQUET, M.A. As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i) materialidade. **Geosul**, v. 22, n. 43, p. 55-76, 2007.

PEREIRA, M.P.B.; BARCELLOS, C. O território no Programa de Saúde da Família. **Hygeia - Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde**, v. 2, n. 2, p. 47-59, 2006.



Quadro 8 – Ementa da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde

(continua)

COMPONENTE CURRICULAR: Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde	CH total: 26h	CH presencial: 16h	CH EaD: 10h
EMENTA			
Ciência e conhecimento científico em enfermagem. Delineamentos e métodos de pesquisas em enfermagem. O projeto de pesquisa. Normalização de trabalhos científicos. Ética em pesquisa com seres humanos. Plataforma Brasil e submissão de projeto de pesquisa em comitê de ética em pesquisa com seres humanos. Divulgação da pesquisa científica em enfermagem.			
OBJETIVOS			
Geral			
Compreender o método científico para desenvolvimento de competências que norteiam a busca de conhecimento, possibilitando o planejamento e desenvolvimento de projetos de pesquisa em enfermagem.			
Específicos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Conceituar ciência e conhecimento científico e sua evolução na enfermagem. ● Descrever os delineamentos e métodos de pesquisa em enfermagem. ● Conhecer a estrutura do projeto de pesquisa. ● Elaborar projeto de pesquisa, a partir dos elementos do método científico. ● Compreender os aspectos éticos para condução de pesquisas em enfermagem com base nos preceitos legais e humanitários. ● Conhecer os documentos básicos que regem a normalização de trabalhos científicos. ● Compreender as etapas de submissão do projeto de pesquisa em comitê de ética. ● Conhecer os meios e as formas de divulgação da pesquisa científica em enfermagem. 			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			CH Presencial
			CH a Distância
Ciência e evolução do conhecimento científico em enfermagem.			1h
Delineamentos de estudos quantitativos em enfermagem.			2h
Delineamentos de estudos qualitativos em enfermagem.			2h
Aspectos éticos da pesquisa com seres humanos: Resolução CNS nº 466/2012 e resolução CNS nº 510/2016. Procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual.			1h
Estrutura do projeto de pesquisa.			4h
Elaboração de projeto de pesquisa.			3h
Normalização de trabalhos científicos, a partir da ABNT.			2h
Submissão de projeto de pesquisa a comitê de ética em pesquisa com seres humanos.			2h
Principais periódicos científicos de enfermagem. Etapas de submissão de manuscrito científico.			2h
REFERÊNCIAS			



Quadro 8 – Ementa da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde

(continuação)

Básica

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 15287**: informação e documentação: projeto de pesquisa: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Diretrizes e normas reguladoras de pesquisa envolvendo seres humanos**, Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012. Brasília: Diário Oficial da União nº 112, 2012. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html Acesso em: 15 fev. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Manual de usuário**: pesquisador. Plataforma Brasil, versão 3.2. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/PB/MANUAL_PESQUISA_DOR.pdf Acesso em: 15 fev. 2021.

GOMES, V.L.O. et al. Evolução do conhecimento científico na enfermagem: do cuidado popular à construção de teorias. **Revista Investigación y Educación en Enfermería**. v.25, n.2, p.108-112, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1052/105215257010.pdf> Acesso em: 15 fev. 2021.

GUERRIERO, I.C.Z. Resolução nº 510 de 7 de abril de 2016 que trata das especificidades éticas das pesquisas nas ciências humanas e sociais e de outras que utilizam metodologias próprias dessas áreas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 8, p. 2619-2629, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v21n8/1413-8123-csc-21-08-2619.pdf> Acesso em: 15 fev. 2021.

POLIT, D.F; BECK, C.T. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem**: avaliação de evidências para a prática da enfermagem. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

Complementar

BRASIL. Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. **Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual**, Carta Circular nº 1/2021-CONEP/SECNS/MS. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/CARTAS/Carta_Circular_01.2021.pdf Acesso em: 25 jun. 2021.



Quadro 8 – Ementa da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde

(continuação)

CÁCERES, A. M.; GÂNDARA, J. P.; PUGLISI, M. L. Redação científica e a qualidade dos artigos: em busca de maior impacto. **Jornal da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**, v. 23, n. 4, p. 401-406, 2011. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/jsbf/v23n4/v23n4a19.pdf> Acesso em: 26 fev. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ). **Ética e integridade na prática científica**. Relatório da Comissão de Integralidade de Pesquisa do CNPQ. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4363902/mod_resource/content/1/CNPq%20etica.pdf Acesso em 15 fev. 2021.

CRESWELL, J.W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e mistos**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DRIESSNACK, M.; SOUSA, V.D.; MENDES, I.A.C. Revisão dos desenhos de pesquisa relevantes para enfermagem: parte 2: desenhos de pesquisa qualitativa. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v.15, n.4, p. 684-688, 2007. Disponível em:

https://www.scielo.br/pdf/rlae/v15n4/pt_v15n4a25.pdf Acesso em: 15 fev. 2021.

DRIESSNACK, M.; SOUSA, V.D.; MENDES, I.A.C. Revisão dos desenhos de pesquisa relevantes para enfermagem: parte 3: métodos mistos e múltiplos. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**. Ribeirão Preto, v.15, n.5, p. 1046-49, 2007. Disponível em:

https://www.scielo.br/pdf/rlae/v15n5/pt_v15n5a24.pdf Acesso em: 15 fev. 2021.

HULEY, S.B. et al. **Delineando a pesquisa clínica**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

JURADO, S. R.; GOMES, J.B.; DIAS, R.R. Divulgação do conhecimento científico em enfermagem: da elaboração a publicação de um artigo científico. **REME – Revista Mineira de Enfermagem**. v.1, n.1, 2014. Disponível em:

<https://cdn.publisher.gn1.link/reme.org.br/pdf/v18n1a19.pdf> Acesso em: 26 fev. 2021.

KOUCHE, J.C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. Petrópolis: Vozes, 2011. Disponível em: <http://www.brunovivas.com/wp-content/uploads/sites/10/2018/07/K%C3%B6che-Jos%C3%A9-Carlos0D0AFundamentos-de-metodologia-cient%C3%ADfica--teoria-da0D0Aci%C3%Aancia-e-inicia%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0-pesquisa.pdf> Acesso em: 15 fev. 2021.

KRETSCMANN, A. WIEDEMANN NETO, N. Ética na pesquisa científica: plágio involuntário e direito autoral. **Revista da AJURIS**, v. 41, n. 136, Dez. 2014.

<http://ajuris.kinghost.net/OJS2/index.php/REVAJURIS/article/view/353/288> Acesso em: 15 fev. 2021.



Quadro 8 – Ementa da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde

(conclusão)

LACERDA, M.R.; COSTENARO, R.G.S. **Metodologias da pesquisa para a enfermagem e saúde: da teoria à prática**. Porto Alegre: Moriá, 2015.

LACERDA, M.R.; COSTENARO, R.G.S. **Metodologias da pesquisa para a enfermagem e saúde: da teoria à prática**. v. 2. Porto Alegre: Moriá, 2018.

MINAYO, M.C.S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência e Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 17, n.3, p.621-26, 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/csc/v17n3/v17n3a07.pdf> Acesso em: 15 fev. 2021.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14.ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MINAYO, M.C.S.; DINIZ, D.; GOMES, R. O artigo qualitativo em foco. **Ciência e Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 21, n.8, p.1 - 17, 2016. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/csc/v21n8/1413-8123-csc-21-08-2326.pdf> Acesso em: 15 fev. 2021.

MINAYO, M.C.S. Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa de consensos e controvérsias. **Revista de Pesquisa Qualitativa**. v.5, n.7, p.1-12. abril, 2017. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4111455/mod_resource/content/1/Minayosaturacao.pdf Acesso em: 15 fev. 2021.

MINAYO, M.C.S. Cientificidade, generalização e divulgação de estudos qualitativos. **Ciência e Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v.22, n.1, p.16-17, 2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/csc/v22n1/1413-8123-csc-22-01-0016.pdf> Acesso em: 15 fev. 2021.

SHINKAI, R. S. A. Originalidade e plágio: uma questão de autoria na academia. **Rev. Esc. Enferm. USP**, v. 48, n. 3, 2014. Disponível em:

https://www.scielo.br/pdf/reeusp/v48n3/pt_0080-6234-reeusp-48-03-388.pdf Acesso em: 15 fev. 2021.

SOUSA, V.D.; DRIESSNACK, M.; MENDES, I.A.C. Revisão dos desenhos de pesquisa relevantes para enfermagem: parte 1: desenhos de pesquisa quantitativa. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v.15, n.3, p. 502-507, 2007. Disponível em:

https://www.scielo.br/pdf/rlae/v15n3/pt_v15n3a22.pdf Acesso em: 15 fev. 2021.

VOLPATO, G. L. Plágio e autoplágio: um desafio simples para as mentes científicas. **Arquivos em movimento**. v. 13, n.1, p. 2-4. Disponível em:

<https://revistas.ufjf.br/index.php/am/article/view/10997> Acesso em: 15 fev. 2021.

WACHOWICZ, M.; COSTA, J. A. F. **Plágio acadêmico**. Curitiba: Gedai Publicações, 2016.

Disponível em: <https://docplayer.com.br/28459212-Plagio-academico-marcos-wachowicz-jose-augusto-fontoura-costa-isbn.html> Acesso em: 15 fev. 2021.



Quadro 9 – Ementa da disciplina Epidemiologia e Avaliação de Indicadores de Saúde

(continua)

COMPONENTE CURRICULAR: Epidemiologia e Avaliação de Indicadores de Saúde	CH total: 26h	CH presencial: 16h	CH EaD: 10h
EMENTA			
Processo de reconhecimento da realidade por meio de instrumentos epidemiológicos, sistemas de informações epidemiológicas e sistemas de informação em vigilância epidemiológica; Vigilância em saúde; Sistemas de Informação em Saúde e indicadores de saúde (Morbidade e Mortalidade) como instrumento de avaliação da saúde populacional e a vigilância em saúde como ferramenta para a análise da situação de saúde de coletivos populacionais e para a avaliação epidemiológica de intervenções.			
OBJETIVOS			
Geral			
Entender o processo de vigilância em saúde no planejamento e avaliação dos indicadores em saúde e seu monitoramento como ferramenta de execução contínua.			
Específicos			
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer os conceitos básicos de epidemiologia e ferramentas de informação monitoramento e avaliação da Atenção Primária à Saúde. • Calcular indicadores de saúde, com vistas à análise e promoção de medidas preventivas e de controle de agravos à saúde. • Valorizar os registros de observações e relatos e sua relação com a qualidade dos sistemas de informação em saúde. • Reconhecer a importância dos indicadores de saúde como instrumento de avaliação da saúde populacional. • Conhecer as principais fontes de informação dos Indicadores. 			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			CH Presencial
Demografia: população, censo, estimativa, pirâmide populacional, estatísticas vitais. Transição demográfica e epidemiológica.			CH a Distância
Indicadores de saúde: expressão dos resultados, taxa, coeficiente, razão, proporção e índice. Principais indicadores: definição, usos, limitações.			1h
Epidemiologia descritiva. Medidas de efeito e associação em estudos epidemiológicos: razão de prevalências, razão de chances, risco relativo, risco atribuível, risco atribuível populacional.			2h
O conceito de risco em epidemiologia. Fatores de risco e fatores de proteção. Causalidade em epidemiologia.			2h
Sistemas de produção de informações epidemiológicas ambulatoriais e hospitalares. Papel da informação nos serviços. Informação e processo de decisão em saúde.			2h
Conceitos de vigilância em saúde e suas vertentes: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.			2h
Utilização das informações geradas pelos sistemas de vigilância no processo de definição de prioridades e intervenções em saúde.			2h
Avaliação em saúde: conceitos e tipos de avaliação.			1h

Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade



Quadro 9 – Ementa da disciplina Epidemiologia e Avaliação de Indicadores de Saúde

(continuação)

Avaliação e Monitoramento e sua aplicação aos indicadores de saúde.	2h	
Classificação e características dos Indicadores de Saúde (1-Indicadores de demográficos - Esperança de vida ao nascer, Índice de envelhecimento; 2 - Indicadores socioeconômicos – taxa de analfabetismo e taxa de desemprego; 3 - Indicadores de mortalidade; 4 – Indicadores de Morbidade e fatores de risco; 5 – Indicadores de Recursos - Número de internações hospitalares (SUS) por habitantes.	2h	
Cálculo e aplicação de indicadores demográficos, socioeconômicos, morbidade e mortalidade e fatores de risco.	3h	
Fichas de qualificação de indicadores e a Rede Interagencial de informações para saúde (RIPSA).	2h	
Matriz de indicadores e suas aplicações, construção e seleção de indicadores.	3h	
REFERÊNCIAS		
Básica		
ALMEIDA FILHO N, ROUQUAYROL, M.Z. Introdução à Epidemiologia . 4 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2006.		
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica . 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 816 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).		
CARVALHO, M. B. A3 Metodologia de Avaliação e Construção de Indicadores . 1 ed. Editora Ciência Moderna, 2009.		
GURGEL, M.; ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia e Saúde . 8 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2017.		
HARTZ, Z. M. A.; FELISBERTO, E.; SILVA, L. M. V. (org.). Meta-avaliação da atenção básica em saúde: teoria e prática / Meta-evaluation of basic care in health: theory and practice . Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008. 409 p.		
HARTZ, Z. M. A. (Org.) Avaliação em Saúde: dos modelos conceituais à prática na análise da implantação de programas . Rio de Janeiro: Fiocruz, 1997. 132 p. il.		
MEDRONHO, R. A.; BLOCH, K. V.; LUIZ, R. R.; WERNECK, G. L. Epidemiologia . 2 ED. São Paulo: Atheneu, 2008.		
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). Módulos de Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades . Módulo 4: vigilância em saúde pública. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 52 p.: il. 7 volumes.		



Quadro 9 – Ementa da disciplina Epidemiologia e Avaliação de Indicadores de Saúde

(continuação)

Complementar

ALMEIDA FILHO, Naomar de; BARRETO, Mauricio L. **Epidemiologia & Saúde - Fundamentos, Métodos e Aplicações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. **Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013-2015**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 154 p. (Série Articulação Interfederativa; v. 1).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **e-SUS Atenção Básica: Manual do Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC – Versão 3.2** [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. **Manual Técnico do Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde** [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Vigilância ambiental em saúde: textos de epidemiologia**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Vigilância ambiental em saúde**. Brasília: FUNASA, 2002.

FELISBERTO, E. et al. Análise da sustentabilidade de uma política de avaliação: o caso da atenção básica no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 6, p. 1079-1095, 2010.

FIGUEIRÓ, A. C.; FRIAS, P. G.; NAVARRO, L. M. **Avaliação em saúde: conceitos básicos para a prática nas instituições**. In: Samico, I. et al. (Org.). Avaliação em saúde: bases conceituais e operacionais. Rio de Janeiro: MedBook, 2010.

HARTZ, Z. M. A. Institucionalizar e qualificar a avaliação: outros desafios para a atenção básica. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 419-421, 2002.

OLIVEIRA FILHO, P. F. **Epidemiologia e Bioestatística: Fundamentos Para a Leitura Crítica**. 1 ed. Editora Rubio, 2015.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Módulos de Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades**. Módulo 2: Saúde e doença na população. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 48 p.: il.



Quadro 9 – Ementa da disciplina Epidemiologia e Avaliação de Indicadores de Saúde

(conclusão)

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Módulos de Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades**. Módulo 3: medida das condições de saúde e doença na população. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 94 p.: il.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Módulos de Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades**. Módulo 5: pesquisa epidemiológica de campo – aplicação ao estudo de surtos. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 98 p.: il.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Módulos de Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades**. Módulo 6: controle de enfermidades na população. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 38 p.: il.



Quadro 10 – Ementa da disciplina Interdisciplinaridade e Enfermagem do Trabalho na Comunidade

(continua)

COMPONENTE CURRICULAR:	CH total:	CH presencial:	CH EaD:
Interdisciplinaridade e Enfermagem do Trabalho na Comunidade	26h	16h	10h
EMENTA			
<p>Conceitos, teorias, bases filosóficas e epistemológicas da interdisciplinaridade. Interdisciplinaridade enquanto método de construção do conhecimento e contribuições no campo da ciência da enfermagem. Política Nacional do Trabalhador e da Trabalhadora. Atenção à Saúde dos/as Trabalhadores/as no processo de trabalho das equipes da Saúde da Família. O cuidado de enfermagem na promoção da Saúde do/a Trabalhador/a. Vigilância em Saúde do/a Trabalhador/a: elementos para a ação da atenção primária. Participação e controle social em Saúde do/a Trabalhador/a na Atenção Primária.</p>			
OBJETIVOS			
Geral			
Compreender a interdisciplinaridade e a assistência à saúde do/a trabalhador/a no contexto da Saúde da Família e Comunidade.			
Específicos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Refletir acerca dos conceitos, teorias, bases filosóficas e epistemológicas da interdisciplinaridade para a prática da enfermagem na atenção primária. ● Conhecer os tipos e graus de interdisciplinaridade e de transdisciplinaridade. ● Compreender os conceitos e aplicações da disciplinaridade, multidisciplinaridade e pluridisciplinaridade. ● Estabelecer relação entre a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a atenção primária. ● Identificar a articulação das redes de apoio à saúde dos/as trabalhadores/as no território. ● Conhecer os dispositivos legais que asseguram a participação de trabalhadores/as nas políticas de saúde. ● Entender o processo de vigilância em saúde do/a trabalhador/a com ênfase na atenção primária. ● Compreender o processo de adoecimento e os agravos relacionados ao trabalho. ● Reconhecer as estratégias de atenção à saúde dos/as trabalhadores/as no processo de trabalho das equipes de saúde da família. ● Inferir ações assistenciais de enfermagem que visem à promoção da saúde do/a trabalhador/a no contexto da atenção primária à saúde. 			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
	CH Presencial	CH a Distância	
Conceitos, teorias, bases filosóficas e epistemológicas da interdisciplinaridade.			2h
Interdisciplinaridade enquanto método de construção do conhecimento.			2h
Disciplinaridade, multidisciplinaridade e a pluridisciplinaridade.			2h



Quadro 10 – Ementa da disciplina Interdisciplinaridade e Enfermagem do Trabalho na Comunidade

(continuação)

Tipos ou graus de interdisciplinaridade e de transdisciplinaridade.		2h
Contribuições da interdisciplinaridade no campo da ciência da enfermagem.		2h
Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a Atenção Primária.	2h	
Vigilância em Saúde do/a Trabalhador/a na Atenção Primária.	1h	
Agravos à saúde e processo de adoecimento relacionado ao trabalho prevalentes na atenção primária.	3h	
Tecnologias e/ou estratégias utilizadas na Estratégia de Saúde da Família para promoção da saúde do trabalhador.	1h	
Diagnóstico situacional: identificação do perfil produtivo e da situação de saúde dos/as trabalhadores/as.	1h	
O/A usuário/a trabalhador/a na abordagem da Estratégia Saúde da Família: acolhimento, consulta clínica, visitas domiciliares, educação em saúde, práticas integrativas e complementares em saúde.	3h	
Manejo de agravos à saúde relacionados ao trabalho pelas equipes de Saúde da Família.	1h	
Assistência de enfermagem para a promoção da saúde do/a trabalhador/a na atenção primária à saúde.	2h	
Dispositivos legais que asseguram a participação de trabalhadores/as nas políticas de saúde.	1h	
Identificação e articulação de redes de apoio de interesse à saúde dos/as trabalhadores/as no território.	1h	
REFERÊNCIAS		
Básica		
ATLAS. Segurança e Medicina do Trabalho . 84. ed. São Paulo: Equipe Atlas (Ed.). Editora Atlas S.A., 2020.		
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica , n. 41 – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTIxOA== Acesso em: 08 jul. 2021.		
DIAS, E. C., SILVA, T.L. Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde: Possibilidades, Desafios e Perspectivas . 1. ed. Coopmed Editora Médica, 2013.		
FAZENDA, I.C.A.; GODOY, H.P. Interdisciplinaridade: pensar, pesquisar e intervir . 2. ed. São Paulo: Cortez, 2016.		



Quadro 10 – Ementa da disciplina Interdisciplinaridade e Enfermagem do Trabalho na Comunidade

(continuação)

Complementar

ALVES, F.A.P., *et al.* A interdisciplinaridade como estratégia de ensino e aprendizagem.

Revista de Enfermagem UFPE on line. v. 13, e240192, 2019. Disponível em:

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/240192/33011>.

Acesso em: 05 de jul. de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Relatório Final da 1ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador.** Brasília: MS; 1986. Disponível em:

https://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/1a_conf_nac_saude_trabalhador.pdf Acesso em: 08 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Relatório Final da 2ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador.** Brasília: MS; 1994. Disponível em:

http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/0207cnst_relafinal.pdf Acesso em: 08 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Relatório Final da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador.** Brasília: MS; 2011. Disponível em:

http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/Relatorio_Trabalhar_Sim_Adoecer_No_3_CNST.pdf Acesso em: 08 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Relatório Final da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador.** Brasília: MS; 2015. Disponível em:

http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/Relatorio_4cnst_final_31072015.pdf Acesso em: 08 jul. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012.** Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Diário Oficial da União, 2012. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html Acesso em: 08 jul. 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Ministério da Previdência e Assistência Social e Ministério da Saúde. **Portaria Interministerial nº 800, de 3 de maio de 2005.** Aprova a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador. Diário Oficial da União, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Portaria nº 1.679/GM, de 19 de setembro de 2002.**

Dispõe sobre a estruturação da RENAST no SUS e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2002. Disponível em:

<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/comum/13614.html> Acesso em: 08 jul. 2021.



Quadro 10 – Ementa da disciplina Interdisciplinaridade e Enfermagem do Trabalho na Comunidade

(conclusão)

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Portaria nº 2.437, de 7 de dezembro de 2005**. Dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST no Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2005. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt2437_07_12_2005.html Acesso em: 08 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Portaria 2.728, de 11 de novembro de 2009**. Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2009. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2728_11_11_2009.html Acesso em: 08 jul. 2021.

CARNEVALE, F.A. Interdisciplinaridades e pesquisa em enfermagem: oportunidades e desafios. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 67, n. 6, p. 881-885, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167.2014670603> Acesso em: 12 jul. 2021.

CORRÊA, M.J.M. PINHEIRO, T. M.M., MERLO, A. R. C. **Vigilância em Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde: Teorias e Práticas**. 1 ed. Coopmed Editora Médica, 2013.

FAZENDA, I.C.A.; TAVARES, D.E.T.; GODOY, H.P. **Interdisciplinaridade na pesquisa científica**. 1. ed. Papyrus Editora, 2018.

GÓMEZ ÁLVAREZ, J. E. La enfermería como apertura a la interdisciplina. **Rev. Latinoam. de Bioét.** v.18, n.1, p.191-204. 2018. Disponível em: https://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1657-47022018000100191. Acesso em: 05 de jul. de 2021.

MATTOS, U. A. O. **Higiene e segurança do trabalho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.

RENÉ, M. **Patologia do trabalho**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

ROCHA, E.N., LUCENA, A.F. Projeto Terapêutico Singular e Processo de Enfermagem em uma perspectiva de cuidado interdisciplinar. **Revista Gaúcha de Enfermagem**. v. 39, e 2017-0057. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rgenf/a/j44NB5YtJxShVzB85rJDKZr/?lang=pt>. Acesso em: 05 de jul. de 2021.

SALIBA, T. M. **Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador**. 13. ed. São Paulo: LTR, 2018.



Quadro 11 – Ementa da disciplina Educação em Saúde, Gênero e Sexualidade

(continua)

COMPONENTE CURRICULAR:	CH total:	CH presencial:	CH EaD:
Educação em Saúde, Gênero e Sexualidade	26h	16h	10h
EMENTA			
<p>Conceitos e principais questões que envolvem a educação em saúde, gênero e sexualidade articulados à saúde da família e comunidade. Educação em saúde e sua contribuição para o processo de adoecimento e cuidado. Ações estratégicas para a ampliação do acesso dos sujeitos às ações educativas em saúde. Gênero e sexualidade em uma perspectiva bio-psico-sócio-cultural. Diversidade de gênero e saúde. Família e Sexualidade na adolescência. Avanços das políticas públicas nas questões de gênero e sexualidade.</p>			
OBJETIVOS			
Geral			
<p>Compreender a educação em saúde como instrumento de promoção da saúde da família e comunidade, contemplando a igualdade de gênero e o desenvolvimento da sexualidade humana.</p>			
Específicos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Resgatar a concepção de educação como processo singular e complexo, histórico e cultural, voltado para promoção da autonomia dos sujeitos e coletividades. ● Possibilitar a reflexão sobre a importância das abordagens educativas centradas no sujeito aprendiz e em sua realidade e o papel das abordagens problematizadoras. ● Desenvolver estratégias e atividades educacionais relacionadas à promoção da saúde da família e comunidade, contemplando questões de gênero e sexualidade. ● Desenvolver capacidade crítica e reflexiva sobre a relação saúde, gênero e sexualidade. ● Discutir as Políticas Públicas nas questões de gênero e sexualidade. ● Analisar as bases éticas dos direitos sexuais e reprodutivos. ● Analisar o papel do/a enfermeiro/a frente às questões de gênero e sexualidade no contexto da família e comunidade. 			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
	CH Presencial	CH a Distância	
Educação em saúde: abordagens conceituais	2h		
Diagnóstico e Planejamento educativo em saúde	1h	2h	
Metodologias ativas como processo de ensino aprendizagem na promoção da saúde	2h	1h	
Articulando gênero, saúde e enfermagem	1h	1h	
Violência de Gênero	2h		
Política Nacional de Saúde <i>LGBT</i>	2h	1h	
Igualdade de gênero na saúde	1h	1h	
Direitos sexuais e reprodutivos no Brasil	1h	1h	
Sexualidade e saúde	2h	1h	
Educação sexual, família e escola	1h	1h	
Promovendo a sexualidade na diversidade	1h	1h	



Quadro 11 – Ementa da disciplina Educação em Saúde, Gênero e Sexualidade

(conclusão)

REFERÊNCIAS

Básica

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde na escola**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde sexual e saúde reprodutiva**. 1. ed., 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

MIRANDA, S.M. R. C.; MALAGUTTI, W. **Educação em Saúde**. 1ed. Bela Vista, SP: Phorte, 2010.

SANTOS, A. S.; PASCHOAL, V. D. **Educação em Saúde e Enfermagem**. 1. ed. Manole, 2017.

SOARES, A. N. *et al.* Dispositivo educação em saúde: reflexões sobre práticas educativas na atenção primária e formação em enfermagem. **Texto & Contexto Enfermagem**, v. 26, n. 3, e0260016, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-07072017000260016>. Acesso em: 15 jun. 2021

Complementar

ANTANA, L. C. B. *et al.* Health promotion of hypertensive and diabetic patients from the problematization of the territory. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 1, p. e14911492, 2020. Disponível em: <https://www.rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/1492> Acesso em: 15 jun. 2021

FREIRE, P. **Educação como prática de liberdade**. 14. ed. atual. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GEOVANINI, T. **Um olhar da enfermagem: gênero, sexualidade e saúde**. 1.ed. Rideel,2010.

LEITE, M. M.J., PRADO, C., PERES, H.H. C. **Educação em saúde: desafios para uma prática inovadora**. Difusão Editora; 1ª edição

MAIO, E.R., OLIVEIRA, M. de., PEIXOTO, R. **Educação, saúde, gênero e sexualidade: diálogos possíveis**. CRV Editora, 1ª edição, 2016.



Quadro 12 – Ementa da disciplina Interfaces entre Saúde da Família, Desordens Mentais e Drogas (continua)

COMPONENTE CURRICULAR: Interfaces entre Saúde da Família, Desordens Mentais e Drogas	CH total: 26h	CH presencial: 16h	CH EaD: 10h	
EMENTA				
Relações familiares no contexto de desenvolvimento humano e sua influência como espaço privilegiado no processo saúde-doença. Dinâmica das interações do indivíduo com a sociedade. Prevalências dos distúrbios mentais na comunidade. Serviços ofertados pelo sistema de saúde para promoção da saúde mental. Reinserção do indivíduo na sociedade, no âmbito das políticas de atenção à saúde mental. Práticas integrativas e complementares.				
OBJETIVOS				
Geral				
Compreender os conceitos e as políticas públicas de saúde mental, considerando os preceitos da enfermagem na saúde da família e comunidade.				
Específicos				
<ul style="list-style-type: none"> ● Refletir acerca da definição de cuidado, sofrimento, pessoa e território. ● Analisar as políticas públicas de saúde mental ● Conhecer a prevalência dos distúrbios mentais na comunidade. ● Instrumentalizar os/as enfermeiros/as para assistência de qualidade às pessoas com distúrbios mentais na Atenção Primária. ● Propiciar conhecimentos para implementação de ações buscando a prevenção, tratamento e reinserção da pessoa em sofrimento psíquico na comunidade. 				
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			CH Presencial	CH a Distância
Família e saúde/sofrimento psíquicos; Avaliação multidimensional da família.			3h	
O indivíduo e sua interação com a sociedade				2h
Políticas de saúde mental e políticas sobre drogas. Legislação. Reabilitação Psicossocial.				4h
Atenção primária em saúde. Clínica ampliada e matriciamento. Projeto Terapêutico Singular. Interdisciplinaridade e trabalho em equipe.			4h	
Principais transtornos mentais: esquizofrenia e outras psicoses, transtornos de humor, transtornos ansiosos, transtornos alimentares, transtornos de personalidade, Psicossomática. Emergências psiquiátricas.			4h	
Conceitos de dependência química e outros termos. Drogas lícitas e ilícitas. Epidemiologia do consumo de substâncias psicoativas. Abordagens e tratamento dos dependentes químicos.				4h
Uso da psicofarmacologia nos transtornos psiquiátricos. Ações terapêuticas na prática diária. Práticas integrativas e complementares.			5h	
REFERÊNCIAS				
Básica				
AMARANTE, P. D. Saúde mental e atenção psicossocial . Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.				



Quadro 12 – Ementa da disciplina Interfaces entre Saúde da Família, Desordens Mentais e Drogas (conclusão)

AMARANTE, P.D. Saúde mental, desinstitucionalização e novas estratégias de cuidado. *In*: GIOVANELLA, L.; BELISÁRIO, S. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz - CEBES, 2008. p.735-60.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Mental. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p. **Cadernos de Atenção Básica**, n. 34.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS**: atitude de ampliação de acesso. 2. Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 96 p.

VIDEBECK, S.L. **Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria**. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

Complementar

BALLARIN, M.L.G.S., CARVALHO, F.B., FERIGATO, S.L. Os diferentes sentidos do cuidado: considerações sobre a atenção em saúde mental. **O Mundo da Saúde**, São Paulo: 2010; 34(4):444- 450. observasmjc.uff.br/psm/uploads/SntidosdocuidadoemSaudeMental.pdf.

BORBA, L.O., PAES, M. R., GUIMARÃES, A. et al. A família e o portador de transtorno mental: dinâmica e sua relação familiar, **Rev Esc Enferm USP** 2011; 45(2):442-9. Disponível em: www.ee.usp.br/reeusp/. Acesso em: 15 jun. 2021

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/RAPS.pdf. Acesso em: 15 jun. 2021

NASI, C; CARDOSO, A. S. F.; SCHNEIDER J.F. et al. Conceito de integralidade na atenção em saúde mental no contexto da reforma psiquiátrica. **Rev. Min. Enferm.**;13(1): 139-146, jan./mar., 2009. Disponível em: www.enf.ufmg.br/site_novo/modules/.../files_4c0e47a93ae90.pdf. Acesso em: 15 jun. 2021

OPAS/OMS. **Relatório sobre a saúde no mundo 2019**: saúde mental - nova concepção, nova esperança. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5263:opas-oms-apoia-governos-no-objetivo-de-fortalecer-e-promover-a-saude-mental-da-populacao&Itemid=839. Acesso em: 15 jun. 2021

STEFANELLI, M.C., FUKUDA, I.M.K., ARANTES, E.C. (org.) Comunicação terapêutica, relacionamento terapêutico e recursos terapêuticos. *In*: STEFANELLI, M.C., FUKUDA, I.M.K., ARANTES, E.C. (org.). **Enfermagem psiquiátrica em suas dimensões** assistenciais. Manole, 2008. Unidade 5. p.299-395.



Quadro 13 – Ementa da disciplina Prevenção e Controle das Doenças Tropicais Negligenciadas
(continua)

COMPONENTE CURRICULAR: Prevenção e Controle das Doenças Tropicais Negligenciadas	CH total: 26h	CH presencial: 16h	CH EaD: 10h
EMENTA			
Doenças emergentes e reemergentes no contexto da saúde pública. Aspectos diagnósticos, patogênicos, terapêuticos e profiláticos das doenças tropicais negligenciadas. Fatores biológicos, econômicos e sociais das doenças tropicais negligenciadas na comunidade.			
OBJETIVOS			
Geral Compreender as medidas de prevenção e controle das doenças tropicais negligenciadas no Brasil e o seu impacto social.			
Específicos <ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer as doenças tropicais negligenciadas no contexto social mundial e brasileiro. ● Identificar estratégias de prevenção das doenças tropicais negligenciadas, a partir dos condicionantes sociais de saúde. ● Estabelecer medidas de controle das doenças tropicais negligenciadas, a partir das políticas públicas de saúde brasileiras. 			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			CH a Distância
Doenças emergentes e reemergentes: problema real ou potencial de saúde pública?		2h	1h
Aspectos socioeconômicos, ambientais e geográficos das doenças tropicais negligenciadas. Efeitos diretos e indiretos das doenças negligenciadas na sociedade.		2h	1h
Febre maculosa, leishmaniose visceral, leishmaniose tegumentar, acidente ofídico: aspectos diagnósticos, patogênicos, terapêuticos e profiláticos.		3h	1h
Tracoma, esquistossomose, leptospirose, hantavirose: aspectos diagnósticos, patogênicos, terapêuticos e profiláticos.		3h	1h
Geo-helmintíase (<i>Ascaris lumbricoides</i> , <i>Trichuris trichiura</i> e ancilostomídeos: <i>Ancylostoma duodenale</i> e <i>Necator americanus</i>): aspectos diagnósticos, patogênicos, terapêuticos e profiláticos.		3h	1h
Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA) – botulismo, cólera, febre tifoide, toxoplasmose gestacional e congênita, Doenças Diarreicas Agudas (DDA), rotavírus e Síndrome Hemolítico-urêmica (SHU): aspectos diagnósticos, patogênicos, terapêuticos e profiláticos.		3h	5h
REFERÊNCIAS			
Básica BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças tropicais negligenciadas . Boletim epidemiológico, Número especial, mar. 2021. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/media/pdf/2021/marco/3/boletim_especial_doencas_negligenciadas.pdf Acesso em: 08 jul. 2021.			



Quadro 13 – Ementa da disciplina Prevenção e Controle das Doenças Tropicais Negligenciadas
(conclusão)

JOSÉ, R. C., NELSON, G. P. **Fundamentos das Doenças Infecciosas e Parasitárias**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1ª edição. 2019. p.1104.

ZICKER, F.; ALBUQUERQUE, P.C.; FONSECA, B.P.F. **Doenças tropicais negligenciadas: uma agenda inacabada**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2019, 45 p. Disponível em: http://saude.amanha.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/10/PJSSaudeAmanhaTexto0035_V03.pdf Acesso em: 08 jul. 2021.

Complementar

ALMEIDA, T. S. O.; ALMEIDA, T. S. O; RAMALHO, S. N. L. Delineamento das doenças tropicais negligenciadas no Brasil e o seu impacto social. **InterScientia**, v. 5, n. 1, p. 69-91, 2017. Disponível em: <https://45.227.6.12/index.php/interscientia/article/view/403> Acesso em: 08 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno Temático do Programa Saúde na Escola: **Prevenção de doenças negligenciadas**. Ministério da Saúde. Ministério da Educação. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 54 p.

DIAS, J. **Fiocruz debate doenças negligenciadas e Agenda 2030**. Fiocruz, 2019. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/fiocruz-debate-doencas-negligenciadas-e-agenda-2030>. Acesso em: 08 jul. 2021.

LUNA, E. J. A.; CAMPOS, S. R. S. L. C. O desenvolvimento de vacinas contra as doenças tropicais negligenciadas. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, Supl. 2:e00215720, 2020. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csp/2020.v36suppl2/e00215720/pt> Acesso em: 08 jul. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Plano de ação para a eliminação de doenças infecciosas negligenciadas e ações pós-eliminação 2016-2022**. 55º Conselho Diretor, 68ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas. Washington, DC: OPAS, 2016. Disponível em: <https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2016/CD55-15-p.pdf> Acesso em: 08 jul. 2021.

SOUZA, W. (coord.) **Doenças negligenciadas**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 2010, 56 p. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/82360799/Doencas-Negligenciadas> Acesso em: 08 jul. 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Trabalhando para superar o impacto global de doenças tropicais negligenciadas: primeiro relatório da OMS sobre doenças tropicais negligenciadas**. Geneva: World Health Organization, 2010. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44440/3/9789248564093_por.pdf?ua=1. Acesso em: 15 jun. 2021.



Quadro 14 – Ementa da disciplina Prática Baseada em Evidências

(continua)

COMPONENTE CURRICULAR: Prática Baseada em Evidências	CH total: 26h	CH presencial: 16h	CH EaD: 10h	
EMENTA				
Bases históricas e conceituais da Prática Baseada em Evidências. Pesquisa clínica e nível das evidências. Desfechos clínicos e efeitos do tratamento. Construção da pergunta clínica. Revisão Integrativa. Revisão Sistemática. Gerenciadores de referências. Avaliação da qualidade metodológica de estudos. Interpretação dos resultados de estudos científicos para aplicação da Prática Baseada em Evidências no cuidado de Enfermagem.				
OBJETIVOS				
Geral				
Compreender os elementos da Prática Baseada em Evidências para tomada de decisão clínica e aplicação no processo de cuidar em Enfermagem.				
Específicos				
<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer as bases históricas e conceituais da Prática Baseada em Evidências. ● Apontar os elementos fundamentais da pesquisa clínica e os níveis de evidência para cada desfecho clínico. ● Discutir os fatores que interferem nos desfechos clínicos além dos efeitos do tratamento. ● Elaborar perguntas clínicas bem estruturadas. ● Reconhecer as diferenças entre os tipos de revisão da literatura. ● Entender as etapas da construção de revisão integrativa e revisão sistemática. ● Operacionalizar a busca de estudos em bases de dados internacionais. ● Empregar o uso de gerenciadores de referências. ● Avaliar a qualidade das evidências científicas. ● Interpretar os resultados de estudos científicos para implementação da Prática Baseada em Evidências no cuidado de Enfermagem. 				
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			CH Presencial	CH a Distância
Prática Baseada em Evidências: histórico, conceitos e desafios.			1h	
Características da pesquisa clínica.			1h	
Níveis de evidência para cada desfecho clínico. Confundidores dos desfechos clínicos além dos efeitos do tratamento.			1h	1h
Elaboração da pergunta clínica.			1h	1h
Estudos de revisão narrativa, escopo, integrativa e sistemática.			1h	1h
Construção da estratégia de busca em bases de dados.			3h	2h
Busca de artigos científicos em bases de dados. Gerenciadores de referências			3h	2h
Avaliação da qualidade metodológica dos estudos.			3h	2h
Leitura e interpretação de estudos científicos com diferentes delineamentos de pesquisa.			2h	1h
REFERÊNCIAS				



Quadro 14 – Ementa da disciplina Prática Baseada em Evidências

(continuação)

Básica

ALENCAR NETO, J. N. **Manual de Medicina Baseada em Evidências**. 1. Ed. Salvador: Sanar, 2021, 416. p.

BARBOSA, D. **Enfermagem baseada em evidências**. São Paulo: Atheneu, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. **Diretrizes metodológicas: elaboração de revisão sistemática e meta-análise de ensaios clínicos randomizados**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021, 93 p. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_metodologicas_elaboracao_sistemica.pdf. Acesso em: 26 fev. 2021.

CULLUM, N. et al. **Enfermagem baseada em evidências: uma introdução**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

HONÓRIO, H. M. SANTIAGO JÚNIOR, J. F. **Fundamentos das Revisões Sistemáticas em Saúde**. 1. Ed. São Paulo: Santos publicações, 2021.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto & Contexto em Enfermagem**. v. 17, n. 4, p. 758-64, 2008. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/tce/v17n4/18.pdf> Acesso em: 26 fev. 2021.

POLIT, D.F; BECK, C.T. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem: avaliação de evidências para a prática da enfermagem**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

WHITTEMORE, R.; KNAFL, K. The integrative review: updated methodology. **Journal Advanced Nursing**, v. 52, n. 5, p. 546-53, 2005. Disponível em:

<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/16268861/> Acesso em: 26 fev. 2021.

Complementar

ARAÚJO, V. C. O. Recuperação da informação em saúde: construção, modelos e estratégias. **ConCI: Conv. Ciênc. Inform.**, v. 3, n. 2, p. 100-134, 2020. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/52993/1/2020_art_wcoaraujo.pdf Acesso em: 08 mar. 2021.

BORK, A. M. T. **Enfermagem baseada em evidências**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

GALVÃO, C.; SAWADA, N. O. Prática baseada em evidências: estratégias para sua implementação na enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v.1, n. 56, 57-60, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v56n1/a12v56n1.pdf> Acesso em: 26 fev. 2021.



Quadro 14 – Ementa da disciplina Prática Baseada em Evidências

(conclusão)

- GALVÃO, C.; SAWADA, N.O.; TREVIZAN, M.A. Revisão sistemática: recurso que proporciona a incorporação das evidências na prática da enfermagem. **Revista Latino-americana de Enfermagem**, v. 12, n. 3, p. 549-56, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rlae/v12n3/v12n3a14.pdf> Acesso em: 26 fev. 2021.
- GREENHALGH, T. **Como ler artigos científicos**: Fundamentos da Medicina Baseada em Evidências. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015. 282 p.
- HULLEY, S.B.; CUMMINGS, S.R.; BROWNER, W.S.; GRADY, D.G.; NEWMAN, T.B. **Delineando a pesquisa clínica**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015. 386 p.
- MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Uso de gerenciador de referências bibliográficas na seleção dos estudos primários em revisão integrativa. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 28, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-265x-tce-2017-0204>. Acesso em: 26 fev. 2021.
- OUZZANI, M. *et al.* Rayyan-a web and mobile app for systematic reviews. **Systematic Reviews**, v. 5, n. 1, p. 210, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s13643-016-0384-4> Acesso em: 26 fev. 2021.
- PORTO, F.; GURGEL, J. L. Sugestão de roteiro para avaliação de um artigo científico. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 40, n. 2, p. 111-116. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbce/v40n2/0101-3289-rbce-40-02-0111.pdf> Acesso em: 26 fev. 2021.
- ROEVER, L. Compreendendo os estudos de revisão sistemática. **Revista da Sociedade Brasileira de Clínica Médica**, v. 15, n. 2, p. 127-130, 2017. Disponível em: https://docs.bvsalud.org/biblioref/2017/11/875614/152_127-130.pdf Acesso em: 26 fev. 2021.
- SANTOS, C. M. C.; PIMENTA, C. A. M.; NOBRE, M. R. C. A estratégia PICO para a construção da pergunta de pesquisa e busca de evidências. **Revista Latino-americana de Enfermagem**, v. 15, n. 3, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rlae/v15n3/pt_v15n3a23.pdf Acesso em: 26 fev. 2021.
- SOUZA, M. T.; SILVA, M. D.; CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein**, v. 8, n. 1, p. 102-106, 2010. Disponível em: <https://journal.einstein.br/pt-br/article/revisao-integrativa-o-que-e-e-como-fazer/> Acesso em: 26 fev. 2021.



Quadro 15 – Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde do Homem na Comunidade

(continua)

COMPONENTE CURRICULAR:	CH total:	CH presencial:	CH EaD:
Enfermagem na Saúde do Homem na Comunidade	26h	16h	10h
EMENTA			
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH); Morbimortalidade por Causas Externas e outros agravos à saúde do homem; Atenção à Saúde no Trabalho; Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva do Homem; Acesso e Acolhimento na Atenção à Saúde do Homem na Estratégia Saúde da Família.			
OBJETIVOS			
Geral			
Instrumentalizar a assistência de enfermagem à saúde do homem na comunidade em sua integralidade, considerando suas necessidades e características.			
Específicos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolver competências para a assistência de enfermagem à saúde do homem na atenção primária à saúde; ● Discutir a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem; ● Compreender os valores sociais que influenciam os comportamentos dos homens no tocante ao cuidado e à busca de assistência à saúde; ● Caracterizar as causas de morbi mortalidades prevalentes na população masculina na faixa etária de 20 a 59 anos; ● Apreender a saúde sexual e reprodutiva do homem; ● Estabelecer ações assistenciais e gerenciais de enfermagem que visam a promoção da saúde do homem na comunidade. 			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
	CH Presencial	CH a Distância	
Introdução à saúde do homem	1h		
Gênero Masculinidade e Promoção da Saúde		1h	
Histórico de construção da política de saúde do homem		1h	
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem - PNAISH		3h	
Características sociodemográficas da população masculina	3h		
Principais indicadores de morbimortalidade na população masculina		1h	
Morbimortalidade por causas externas na população masculina		2h	
Atenção à saúde do homem no trabalho	2h		
Saúde sexual e reprodutiva do homem e suas intercorrências	4h		
Paternidade e cuidado		2h	
Estratégias de acesso e adesão da população masculinas aos serviços de saúde	3h		
Ações da Equipe de Saúde da Família voltadas para a Saúde do Homem	3h		
REFERÊNCIAS			
Básica			



Quadro 15 – Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde do Homem na Comunidade

(continuação)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: princípios e diretrizes**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008a. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atacao_homem.pdf . Acesso em: 6 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Atenção à saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: Plano de Ação Nacional 2009-2011**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009b. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atacao_homem_2009-2011.pdf . Acesso em: 6 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministério. **Portaria nº 2.436/GM de 21 de setembro de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 6 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: princípios e diretrizes**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 92 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2014/maio/21/CNSH-DOC-Fortalecimento-da-PNAISH.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Atenção à Saúde. **Glossário temático: saúde do homem** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 140 p. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/glossario_tematico_saude_homem.pdf. Acesso em: 08 fev. 2021.

GOMES, R., org. **Saúde do homem em debate** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011. 228 p. ISBN 978-85-7541-364-7. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/37586/3/gomes-9788575413647.pdf>. Acesso em 07 fev. 2021.

Complementar

ALVES, B.M.S; ARAÚJO, C.J.S.; ALMEIDA S.L.S; et al. Atuação do enfermeiro da Atenção Básica diante das dificuldades para a Implementação da Política de Saúde do Homem. **Rev enferm UFPE on line.**, Recife, 11(Supl. 12):5391-401, dez., 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/110143/25504>. Acesso em: 20 jan. 2021.



Quadro 15 – Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde do Homem na Comunidade

(continuação)

ASSIS, B.S. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem na leitura do usuário em uma unidade do Distrito Federal**. Dissertação (mestrado) - Centro Universitário UNIEURO. Brasília, p.139.2016. Disponível em: <http://www.unieuro.edu.br/mestradocienciapolitica/images/Dissertacoes/mestrado/bruno%20santos%20de%20assis%20verso%20final.pdf> . Acesso em: 05 jan. 2021.

ALVES, F.P. **Saúde do homem: ações integradas na atenção básica**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2016. 53 p. Disponível em: https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/9259/1/livro_saude_homem.pdf . Acesso em 08 fev. 2021.

COELHO, E.B.S. et al. **Política nacional de atenção integral a saúde do homem [recurso eletrônico]**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis,2018. Disponível em: https://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_integral_saude_homem.pdf . Acesso em: 04 jan. 2021.

COUTO, M.T. et al. Homem na atenção primária à saúde: discutindo (in)visibilidade a partir da perspectiva de gênero. **Interface - Comunic., Saúde, Educ.**, v.14, n.33, p.257-70, abr./jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/icse/v14n33/a03v14n33.pdf> . Acesso em: 05 jan. 2021.

HEMMI, A.P.A. BAPTISTA, T.W.F; REZENDE, M. O processo de construção da política nacional de atenção integral à saúde do homem. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 30(3), e300321, 2020. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/physis/2020.v30n3/e300321/pt> . Acesso em: 05 ago. 2021.

LEAL, A.F.; FIGUEIREDO, W.S.; SILVA, G.S.N. O percurso da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Homens (PNAISH), desde a sua formulação até sua implementação nos serviços públicos locais de atenção à saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, 17(10):2607-2616, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v17n10/10.pdf> . Acesso em: 08 jan. 2021.

SILVA, A.C.L.G; KRETZER, M.R; NAZARIO, N.O. **Prevenção e cuidados às doenças prevalentes em homens [recurso eletrônico]**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2018. 83 p.: il.; color.

SOUZA, E. R. Masculinidade e violência no Brasil: contribuições para a reflexão no campo da saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 59-70, jan./mar., 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/v10n1/a06fv10n1.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2021.



Quadro 15 – Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde do Homem na Comunidade

(conclusão)

VILLELA, W. Gênero, saúde dos homens e masculinidades. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 29-32, jan./mar., 2005. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n1/a03fv10n1.pdf/> . Acesso em: 20 jan. 2021.

XIMENES NETO, F. R. G. X, et al. Trabalho do enfermeiro na atenção à saúde do homem no território da estratégia saúde da família. **Revista Eletrônica Gestão & Saúde**, v. 4, n. 1, p.1741–1756, 2013. Disponível em:

<https://periodicos.unb.vbr/index.php/rgs/article/view/195>. Acesso em: 20 jan. 2021.



Quadro 16 – Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente na Comunidade

(continua)

COMPONENTE CURRICULAR:	CH total:	CH presencial:	CH EaD:
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente na Comunidade	26h	16h	10h
EMENTA			
<p>Estatuto da criança e do adolescente (ECA), Políticas de atenção à saúde da criança e do adolescente, com ênfase na Atenção Primária à Saúde; Assistência à criança e ao adolescente numa concepção multiprofissional abrangendo a família, redes sociais de apoio, sistema de referência e contrarreferência de saúde, educação e assistência social; acompanhamento e avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente; Imunização da criança e do adolescente; Determinantes de morbimortalidade na criança e adolescente. Assistência de enfermagem nas doenças e agravos prevalentes na criança e no adolescente. Atenção à saúde de crianças e adolescentes na comunidade em situação de violência. Violência sexual contra crianças e adolescentes.</p>			
OBJETIVOS			
Geral			
<p>Compreender a rede de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, atentando para conjuntura socioeconômico e familiar, considerando sua individualidade e especificidade na atenção primária à saúde.</p>			
Específicos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Discutir a saúde da criança e do adolescente, no contexto familiar e social, analisando o estatuto da criança e do adolescente e as políticas de atenção à saúde da criança e do adolescente no nível da atenção primária. ● Identificar os aspectos ligados ao crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente, reconhecendo o seu desenvolvimento saudável. ● Compreender o Programa Nacional de Imunização voltado à criança e ao/à adolescente. ● Estabelecer ações assistenciais de enfermagem à saúde da criança na comunidade, a partir da estratégia de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI). ● Estabelecer ações assistenciais de enfermagem ao/à adolescente na comunidade. ● Desenvolver competências para atuação do/a enfermeiro/a no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. 			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
	CH Presencial	CH a Distância	
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)		2h	
Políticas de atenção à saúde da criança e do adolescente, com ênfase na atenção primária à saúde	2h		
Assistência à criança e ao adolescente numa concepção multidisciplinar e abrangendo a família, a rede social de apoio e os sistemas de referência e contrarreferência de saúde, educação e assistência social		2h	
Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento saudável da criança e do adolescente	4h		
Programa Nacional de Imunização (PNI) com foco na criança e no adolescente	4h	2h	



Quadro 16 – Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente na Comunidade

(continuação)

Determinantes de morbimortalidade na criança e adolescente.	2h	2h
Assistência de enfermagem nas doenças e agravos prevalentes na criança (AIDPI) e no adolescente.	4h	
Atenção à saúde de crianças e adolescentes em situação de violência. Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.		2h
REFERÊNCIAS		
<p>Básica</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de quadros de procedimentos: Aidpi Criança: 2 meses a 5 anos / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde, Fundo das Nações Unidas para a Infância. Brasília, 2017.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação. Brasília, 2018</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica. 2. ed. – Brasília: MS, 2018.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Caderno de Atenção Básica, nº 33, Brasília, MS; 272 p, 2012.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília, 2014.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de Rede de Frio - 4ª edição. Brasília, 2013.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais. Brasília, 2014.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. Brasília, 2014.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Normas técnicas de profilaxia da raiva humana. Brasília, 2011.</p> <p>BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990.</p>		



Quadro 16 – Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente na Comunidade

(conclusão)

Complementar

ALVES, C. R. L. **Saúde da família: cuidando de crianças e adolescentes**. Belo Horizonte: COOPMED, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. **Cadernos de Atenção Básica**, n. 11, série A. Brasília, MS, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção integrada às doenças prevalentes na infância**. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Saúde / OPAS/OMS, 2003.

CUNHA, A. J. L.; SILVA, M. A. F.; AMARAL, J. A estratégia de “Atenção integrada às doenças prevalentes na infância – AIDIPI” e sua implantação no Brasil. **Revista Pediatria do Ceará**, v. 2, p. 33-38, 2001.

JEOLÁS LS, Ferrari RAP. Oficinas de prevenção em um serviço de saúde para adolescentes: espaço de reflexão e de conhecimento compartilhado. **Ciência Saúde Coletiva**, v.8, p.611-620, 2003

ALVES, C. R. L. **Saúde da família: cuidando de crianças e adolescentes**. Belo Horizonte: COOPMED, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. **Cadernos de Atenção Básica**, n. 11, série A. Brasília, MS, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção integrada às doenças prevalentes na infância**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde / OPAS/OMS, 2003.

CUNHA, A. J. L.; SILVA, M. A. F.; AMARAL, J. A estratégia de “Atenção integrada às doenças prevalentes na infância – AIDIPI” e sua implantação no Brasil. **Revista Pediatria do Ceará**, v. 2, p. 33-38, 2001.

JEOLÁS L.S, Ferrari R.A.P. Oficinas de prevenção em um serviço de saúde para adolescentes: espaço de reflexão e de conhecimento compartilhado. **Ciência Saúde Coletiva** 2003; V.8, p.611-620.

SILVA, A.C.; Hockenberry MJ, Wilson D, Winkelstein M. Wong - Fundamentos de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

CARVALHO, H. M. B.; CAMPOS, J. S; SAMPAIO, T. C. **Livro do Médico de Família**. Fortaleza: LCR, 2008.

SILVA, A. C. **Saúde da criança, saúde da família: a resposta de Sobral**. São Paulo: HUCITEC, 2007.



Quadro 17 – Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde da Mulher na Comunidade

(continua)

COMPONENTE CURRICULAR:	CH total:	CH presencial:	CH EaD:
Enfermagem na Saúde da Mulher na Comunidade	26h	16h	10h
EMENTA			
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher; Violência sexual e doméstica contra a mulher; Saúde sexual e reprodutiva; Assistência de enfermagem no ciclo gravídico-puerperal; principais afecções e agravos ginecológicos; Climatério e menopausa; Experiências exitosas do trabalho interdisciplinar na atenção primária à saúde da mulher. Morbimortalidade materna. Aleitamento materno.			
OBJETIVOS			
Geral			
Instrumentalizar a assistência de enfermagem para promoção da saúde da mulher na comunidade, considerando o contexto sociocultural, os direitos sexuais e reprodutivos e suas necessidades em saúde.			
Específicos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer as políticas e os programas de saúde voltados à saúde da mulher; ● Discutir os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, com ênfase na sua construção social. ● Discutir os determinantes de morbimortalidade materna; ● Desenvolver ações educativas à mulher e à comunidade, visando à promoção da saúde e o empoderamento das mulheres frente a violência sexual e doméstica contra mulher; ● Estabelecer a assistência de enfermagem nas afecções ginecológicas e acompanhamento à gestante, parturiente e puérpera de risco habitual; ● Compreender as modificações fisiológicas, culturais e sociais vivenciadas pela mulher no climatério e menopausa. 			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
	CH Presencial	CH a Distância	
Políticas e programas de saúde da mulher		1h	
Direitos sexuais e reprodutivos: construção social da mulher e suas repercussões sobre a vida. Violência sexual e doméstica contra a mulher.		2h	
Consulta de Enfermagem à gestante de risco habitual	4h		
Exames complementares de rotinas e condutas	2h		
Intercorrências mais frequentes na gestação	4h		
Assistência a parturiente em situações de parto iminente	2h		
Abordagem às mulheres no puerpério e principais intercorrências		2h	
Principais Afecções ginecológicas		2h	
Determinantes de morbimortalidade materna		1h	
Promoção, proteção e apoio ao Aleitamento materno	2h		
Saúde sexual e reprodutiva - métodos contraceptivos, critérios de elegibilidade para métodos definitivos, aspectos éticos e legais	2h		
Modificações fisiológicas e aspectos psicossociais no climatério e a atuação do/a enfermeiro/a		2h	



Quadro 17 – Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde da Mulher na Comunidade

(conclusão)

REFERÊNCIAS

Básica

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes**. Brasília, 2009. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/Publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf>.

LOWDERMILK, D.L.; PERRY, S.; BOBAK, I.M. **O Cuidado em Enfermagem Materna**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MONTENEGRO, C.A.B., REZENDE FILHO, J. Rezende - **Obstetrícia Fundamental**. 14ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017, 1012p.

ZIEGEL, E.E., CRANLEY, M.S. **Enfermagem Obstétrica**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985, 698p

Complementar

GARCIA, L.P. A magnitude invisível da violência contra a mulher. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 25, n. 3, p. 451-454, set. 2016. Disponível em http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742016000300451&lng=pt&nrm=iso Acessos em: 22 fev. 2021.

PIERRE LAS, CLAPIS MJ. Planejamento familiar em Unidade de Saúde da Família. **Revista Latino-Americana de Enfermagem** [Internet]. nov-dez 2010 [acesso em: 22 fev. 2021.];18(6). Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rlae/v18n6/pt_17.pdf

VICTORA, C.G. et al. Maternal and child health in Brazil: progress and challenges. **Lancet**, v. 377, n. 9780, p. 1863-1876, 2011.* Disponível em: [http://www.thelancet.com/pdfs/journals/lancet/PIIS0140-6736\(11\)60138-4.pdf](http://www.thelancet.com/pdfs/journals/lancet/PIIS0140-6736(11)60138-4.pdf)



Quadro 18 – Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto na Comunidade

(continua)

COMPONENTE CURRICULAR: Enfermagem na Saúde do Adulto na Comunidade	CH total: 26h	CH presencial: 16h	CH EaD: 10h	
EMENTA				
Abordagem integral à saúde do adulto à luz das políticas públicas que orientam a assistência de enfermagem a essa população. Política Nacional de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT). Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer. Programa Nacional de controle da Tuberculose. Programa Nacional de controle Hanseníase.				
OBJETIVOS				
Geral				
Compreender a assistência de enfermagem ao adulto em sua integralidade, de forma humanizada na atenção primária à saúde.				
Específicos				
<ul style="list-style-type: none"> ● Caracterizar os indicadores de morbimortalidade de maior prevalência/incidência e seu impacto na qualidade de vida e sobrevida entre a população adulta; ● Descrever ações de enfermagem para promoção à saúde do adulto a fim de reduzir impactos negativos dos indicadores de morbimortalidade; ● Analisar as Política Nacional de Atenção as DCNTs, Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer, Programa Nacional de controle da Tuberculose e Programa Nacional de controle hanseníase; ● Inferir ações assistenciais, educativas e gerenciais de enfermagem que visam a promoção da saúde do adulto no nível individual e coletivo, contemplando o processo de enfermagem na atenção primária à saúde. 				
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			CH Presencial	CH a Distância
Introdução a saúde do Adulto. Perfil de indicadores de Morbimortalidade em saúde do adulto.			1h	
Política Nacional de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis: doenças cardiovasculares, diabetes, câncer, doença renal crônica, doenças respiratórias crônicas, prevenção e detecção precoce das DCNT			8h	4h
Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer			2h	1h
Programa Nacional de controle da Tuberculose. Programa Nacional de controle da Hanseníase			3h	4h
Sistematização da Assistência de Enfermagem e o Processo de enfermagem no contexto da Saúde do Adulto na atenção primária à saúde			2h	1h
REFERÊNCIAS				



Quadro 18 – Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto na Comunidade

(continuação)

Básica

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Plano de Ações Estratégicas para o Enfretamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis no Brasil 2011-2021**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acoes_enfrent_dcnt_2011.pdf.

Acesso em: 08 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministério. **Portaria nº 483/GM de 1 de abril de 2014**. Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0483_01_04_2014.html . Acesso

em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministério. **Portaria nº 2.446/GM de 11 de novembro de 2014**. Redefine a Política Nacional de Promoção à Saúde (PNPS). Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.htm . Acesso

em: Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministério. **Portaria nº 3.125 /GM de 7 de outubro de 2010**. Redefine a Política Nacional de Promoção à Saúde (PNPS). Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt3125_07_10_2010..htm. Acesso

em: Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministério. **Portaria Nº 874, de 16 de maio de 2013**. Institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0874_16_05_2013.html. Acesso

em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil.pdf.

Acesso em: 14 fev. 2021.



Quadro 18 – Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto na Comunidade

(continuação)

SMELTZER, S.C. BARE, B.G. **Brunner & Suddarth**: Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 14 ed., v. I e II., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

DOENGENS, M.E.; MOORHOUSE, M.F; MURR, A. C. **Diagnósticos de Enfermagem: intervenções, prioridades, fundamentos**. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

Complementar

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 252 de 19 de fevereiro de 2013**. Institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília. 2013c. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0252_19_02_2013.html. Acesso em: 11 fev.2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes e recomendações para o cuidado integral de doenças crônicas não-transmissíveis: promoção da saúde, vigilância, prevenção e assistência**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 72 p. – (Série B. Textos Básicos de Atenção à Saúde (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 8).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Doenças Transmissíveis. **Plano integrado de ações estratégicas de eliminação da hanseníase, filariose, esquistossomose e oncocercose como problema de saúde pública, tracoma como causa de cegueira e controle das geohelmintíases: plano de ação 2011-2015**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Doenças Transmissíveis. – 1. ed., 1. reimpr. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 100 p. Disponível em http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_integrado_acoes_estrategicas_hansenia.pdf. Acesso em 11 fev.2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação n. 3 de 28 de setembro de 2017**. Institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília. 2013c. Disponível em: . Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013a. 128 p. **Cadernos de Atenção Básica, n. 37**. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Estrat%C3%A9gias-para-o-cuidado-da-pessoa-com-doen%C3%A7a-cr%C3%B4nica.pdf> . Acesso em: 14 fev. 2021.



Quadro 18 – Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto na Comunidade

(continuação)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013b. 160 p. **Cadernos de Atenção Básica, n. 36**. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf . Acesso em: 14 fev.2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.168, de 15 de junho de 2004**. Institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Brasília - DF, 2004. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/portaria_1168_ac.htm. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 162 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_35.pdf. Acesso em: 14 fev.2021.

BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Tratamento diretamente observado (TDO) da tuberculose na atenção básica**: protocolo de enfermagem. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/tratamento_diretamente_observado_tuberculose.pdf. Acesso em: 14 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 14 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. **Vigitel Brasil 2019**: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de fatores de risco e proteção para doenças crônicas nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal em 2019 [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. 137p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_brasil_2019_vigilancia_fatores_risco.pdf. Acesso em: 10 fev. 2021.



Quadro 18 – Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto na Comunidade

(conclusão)

CHANNING, W. E. et al. **Medicina Interna de Harrison**. 19ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2017.

FILGUEIRA, N.A; COSTA JÚNIOR, J. I. et al. **Condutas em Clínica Médica**. 4ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

GOULART, F. A. A. **Doenças crônicas não Transmissíveis: estratégias de Controle e desafios e para os Sistemas de saúde**. Organização Pan-Americana de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

MALTA, D. C. et al. Avanços do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis no Brasil, 2011-2015. **Epidemiol. Serv. Saude**, Brasília, 25(2):373-390, abr-jun 2016. Disponível em: <https://scielosp.org/pdf/ress/2016.v25n2/373-390/pt>. Acesso em: 08 fev. 2021.



Quadro 19 – Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde da Pessoa Idosa na Comunidade
(continua)

COMPONENTE CURRICULAR:	CH total:	CH presencial:	CH EaD:
Enfermagem na Saúde da Pessoa Idosa na Comunidade	26h	16h	10h
EMENTA			
<p>Políticas públicas na atenção à pessoa idosa. Aspectos demográficos e epidemiológicos do envelhecimento humano. Demandas biológicas, psicológicas e sociais do processo de envelhecimento. Envelhecimento ativo e saudável. Determinantes sociais da saúde da pessoa idosa. Avaliação multidimensional da pessoa idosa na atenção primária à saúde. Cuidados de enfermagem nas síndromes geriátricas. Imunização da pessoa idosa. Suporte social e promoção de cuidados à família da pessoa idosa. Violência contra a pessoa idosa. Uso seguro de medicamentos.</p>			
OBJETIVOS			
<p>Geral</p> <p>Compreender as demandas de cuidado inerentes ao processo de envelhecimento humano e a assistência de enfermagem à pessoa idosa na comunidade.</p> <p>Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer as políticas públicas voltadas à pessoa idosa. ● Identificar as demandas biológicas, psicológicas e sociais do processo de envelhecimento humano. ● Discutir acerca do envelhecimento ativo e determinantes sociais da saúde da pessoa idosa. ● Compreender as principais ferramentas para avaliação multidimensional da pessoa idosa na comunidade. ● Reconhecer as peculiaridades das síndromes geriátricas. ● Estabelecer cuidados de enfermagem para promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde da pessoa idosa na comunidade. ● Conhecer o calendário básico de imunização da pessoa idosa. ● Desenvolver estratégias de cuidado à família da pessoa idosa. ● Instrumentalizar a assistência de enfermagem para prevenção e identificação da violência contra a pessoa idosa na comunidade, bem como oferta de suporte à saúde nessas situações. ● Identificar riscos associados a grupos comuns de fármacos utilizados pela pessoa idosa na comunidade e medidas de promoção do uso seguro de medicamentos. 			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			CH a Distância
Políticas públicas na atenção à pessoa idosa. Caderneta de saúde da pessoa idosa.			2h
Aspectos demográficos e epidemiológicos do envelhecimento humano.			1h
O processo de envelhecimento e suas demandas biológicas, psicológicas e sociais.			2h
Envelhecimento ativo e saudável. Determinantes sociais da saúde da pessoa idosa.			2h



Quadro 19 – Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde da Pessoa Idosa na Comunidade
(continua)

Avaliação multidimensional da pessoa idosa.	6h	
Cuidados de enfermagem nas síndromes geriátricas: demências, quedas, imobilidade, incontinência esfincteriana, depressão, Parkinson, iatrogenias, fragilidade e insônia.	6h	
Uso seguro de medicamentos.	2h	
Imunização.		1h
Suporte social e promoção de cuidados à família da pessoa idosa.	1h	1h
Violência contra a pessoa idosa.	1h	1h
REFERÊNCIAS		
Básica		
BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa . Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 192 p.		
DANTAS, Estesio Henrique Martin; SANTOS, César Augusto de Souza (org.). Aspectos biopsicossociais do envelhecimento e a prevenção de quedas na terceira idade . Joaçaba: Editora Unoesc, 2017. 330 p.		
ELIOPOULOS, C. Enfermagem Gerontológica . 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.		
FREITAS, E.V. <i>et al.</i> Tratado de Geriatria e Gerontologia . 4. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.		
GEIB, L. T. C. Determinantes sociais da saúde do idoso. Ciência & Saúde Coletiva , n. 17, v. 1, p. 123-133, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/fbHvqCDM5Hcx5VKY3SXXXjP/?format=pdf&lang=pt Acesso em: 16 jun. 2021.		
WORLD HEALTH ORGANIZATION. Envelhecimento ativo: uma política de saúde . World Health Organization; tradução Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005. 60p.: il.		
SILVA, José Vitor da (Org.). Saúde do idoso e a enfermagem: processo de envelhecimento sob múltiplos aspectos . São Paulo: Iátria, 2009. 320 p.		
Complementar		
BERGER, L. M; MAILLOUX-POIRIER, M. Pessoas idosas: uma abordagem global . 1. Ed. Lisboa: Editora Lusodidacta, 1995.		
BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 73, de 10 de maio de 2001 . Normas de funcionamento de serviços de atenção ao idoso no Brasil. Brasília, 2001.		



Quadro 19 – Ementa da disciplina Enfermagem na Saúde da Pessoa Idosa na Comunidade
(conclusão)

CALDAS, C. P. Envelhecimento com dependência: responsabilidades e demandas da família. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 19, n. 3, 2003. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csp/a/X7kHTKz7SSxRwS7sGsmnfgD/?format=pdf&lang=pt>

Acesso em: 16 jun. 2021.

DUARTE, Y.A.O.; DIOGO, M. J. D'E. **Atendimento Domiciliar**: um enfoque Gerontológico. São Paulo: Ed. Atheneu, 2000.

JACOB FILHO, W. **Manual de terapêutica não farmacológica em geriatria e gerontologia**. São Paulo: Atheneu, 2014.

LIMA, M.P. **Gerontologia educacional**: Uma pedagogia específica para idosos uma nova concepção de velhice. São Paulo: LTr, 2000. 152p.

LUECKENOTTE, A. **Avaliação em Gerontologia**. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso. Ed., 2002.

PAPALÉO NETTO, M.; KITADAI, F. T. **A quarta idade**: o desafio da longevidade. São Paulo: Atheneu, 2015.

PEIXOTO, C.P. CLAVAIROLLE, F. **Envelhecimento, Políticas sociais e Novas Tecnologias**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. 140p.

ROACH, S. **Introdução à Enfermagem Gerontológica**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2002.

WRIGHT, L. M.; LEAHEY, M. **Enfermeiras e famílias**: guia para avaliação e intervenção na família. 5. ed. São Paulo: Roca, 2018.

2.14 Acessibilidade

A concepção de acessibilidade contempla, além da acessibilidade arquitetônica e urbanística na edificação – incluindo instalações, equipamentos e mobiliário – e nos transportes escolares, a acessibilidade pedagógica, referente ao acesso aos conteúdos, informações, comunicações e materiais didático-pedagógicos. Em todos os aspectos, trata-se de assegurar às pessoas com necessidades específicas o acesso aos direitos sociais básicos, inclusive o direito à educação de qualidade.

O curso viabilizará a educação inclusiva aos estudantes com deficiência física, visual, auditiva, intelectual ou com transtornos globais do desenvolvimento, por meio de apoios diversos para a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas e de



comunicação, buscando seu ingresso, acesso e permanência, favorecendo a aprendizagem, no ambiente acadêmico. Assim, a instituição assume atitudes de valorização, acolhimento e respeito à pessoa com deficiência para proporcionar a mobilidade no *campus*, vencer o preconceito e assegurar o ensino-aprendizagem em igualdade de condições com as demais pessoas.

O curso buscará estratégias para ampliar as iniciativas de respeito às diferenças, formação e sensibilização da comunidade acadêmica e aquisição de recursos e tecnologias assistivas para o acesso a todos os espaços, ambientes, ações e processos educativos desenvolvidos na instituição.

Para tanto, o curso contará com assistência do Núcleo de Apoio às Pessoas com Deficiências (Napne), com vistas a promover, planejar e executar políticas voltadas às pessoas com necessidades específicas. Além disso, o curso terá auxílio do pedagogo/a, psicólogo/a, assistente social, intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e da Coordenação-Geral de Assistência ao Educando (CGAE) do *campus*.

Assim, o IFPE – *Campus* Belo Jardim, por meio dos regulamentos internos que abordam a acessibilidade, busca efetivar seu compromisso social por meio de ações inclusivas que visem motivar a inclusão; oferecer à comunidade cursos de extensão, com certificação, para incentivar a inclusão no Instituto; garantir acessibilidade às pessoas com deficiência, conforme disposto na legislação, nas etapas de concursos e vestibulares, por meio de áudios, vídeos, Libras, Braille, leitores e prova com fonte ampliada.

2.15 Certificação

Os estudantes que concluírem todos os componentes curriculares com aprovação em notas e apresentarem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas previstas em cada disciplina da matriz curricular, realizarem a defesa do TCC e forem aprovados poderão, dentro de prazo previsto no calendário do curso, solicitar à coordenação o certificado de conclusão do curso.

A emissão do certificado do curso ocorrerá a partir das disposições da Resolução nº 67 de 2021, do Conselho Superior, e será de competência do SRE do *campus*, com o apoio da coordenação do curso. Para solicitá-lo, deverão ser entregues os seguintes documentos:



- a) requerimento geral do/a estudante (solicitando a expedição do certificado), acompanhado de nada-consta da biblioteca;
- b) ata de registro da sessão de apresentação do TCC;
- c) histórico escolar do curso de pós-graduação concluído;
- d) diploma do curso de Graduação em Enfermagem (frente e verso) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- e) documento de identificação com foto, preferencialmente o Registro Geral (RG);
- f) documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) certidão de nascimento ou de casamento (dispensável mediante apresentação do RG como documento de identificação);
- h) TCC em mídia digital (formato PDF);
- i) declaração da coordenação do curso atestando o cumprimento do disposto no art. 8º da Resolução CNE/CES nº 1 de 6 de abril de 2018.

Para os documentos listados de b) a h), caberá a apresentação de cópia autenticada do documento ou cópia simples acompanhada do original, para conferência de autenticidade. Os certificados de conclusão do curso terão validade nacional.

2.16 Acompanhamento de egressos

Para efeito de acompanhamento de egressos, o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade aplicará a Resolução nº 54/2015, do Conselho Superior, que aprova o Regulamento de Acompanhamento de Egressos do IFPE, aprovada em 15 de dezembro de 2015, ou os próximos regulamentos que forem aprovados em substituição à resolução supracitada.

O curso buscará realizar acompanhamento de seus egressos para identificar como ocorre sua inserção e permanência no mundo do trabalho, bem como para compreender a percepção destes acerca do curso que realizaram. Esse entendimento possibilita o reconhecimento de potencialidades e fragilidades do curso, com vistas ao seu aprimoramento.

Os egressos serão informados, por meio de listas de e-mail, dos eventos que possivelmente ocorrerão no IFPE na área do curso e poderão aprimorar-se profissionalmente,



participar de grupos de pesquisa e divulgar trabalhos científicos, bem como trazer sua experiência profissional aos educandos correntes do curso.

Outra forma de acompanhar a trajetória dos egressos é por meio do acompanhamento das listagens de aprovação de concursos públicos e processos seletivos municipais, estaduais e federais, que funcionam como bons indicadores para verificar se o curso tem correspondido às demandas regionais, além de contato com os movimentos sociais contra-hegemônicos e produções artístico-culturais.

2.17 Avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A busca por melhorias nos processos educativos, mais especificamente aquelas vinculadas à ampliação de ofertas de cursos nas instituições educacionais, necessita ser desenvolvida de forma regulada. Tal regulação é possibilitada pelas avaliações internas e externas, que, entre outros aspectos, estão atreladas à implantação e à permanência de cursos, e precisam ocorrer sistematicamente, observando-se diferentes pontos.

Diante disso, compreendendo a prática avaliativa como inerente ao processo de construção do conhecimento, tanto na dimensão curricular quanto na dimensão institucional, o PPC será avaliado periodicamente, de forma sistemática, envolvendo discentes, docentes, coordenação, orientadores e apoio administrativo acadêmico. A avaliação incidirá sobre as dimensões pedagógicas, o corpo docente e a infraestrutura, por meio de instrumentos e procedimentos que permitirão o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem, bem como o aperfeiçoamento do PPC.

Nessa perspectiva, serão adotados os seguintes procedimentos: realização de reuniões pedagógicas de avaliação do curso envolvendo o corpo docente, objetivando discutir o andamento do curso, planejar atividades comuns, estimular o desenvolvimento dos projetos coletivos e definir diretrizes que possam contribuir para o redirecionamento das ações que objetivam a melhoria dos resultados do curso.

É mandatário que ao final de cada semestre letivo seja aplicado instrumento avaliativo para o corpo discente, sobre a estrutura e demais elementos que compõem o curso. Essa avaliação servirá para que o Colegiado de Curso reflita, avalie e promova melhorias no desenvolvimento do curso, levando em consideração os resultados das avaliações e as contribuições de docentes e discentes em relação à operacionalização do curso. Para tanto,



será adotada a Escala de Satisfação com a Experiência Acadêmica (ESEA) (ANEXO B), que é composta por 35 itens, investiga a satisfação acadêmica do/a estudante e compreende três dimensões: satisfação com o curso; oportunidade de desenvolvimento; e satisfação com a instituição, mensuradas por meio de escala do tipo Likert de cinco pontos, que varia de “Nada satisfeito” a “Totalmente satisfeito” (SCHLEICH; POLYDORO; SANTOS, 2006).



3 CORPO DOCENTE E CORPO ADMINISTRATIVO

3.1 Dados do coordenador do curso

Nome: Guilherme Guarino de Moura Sá

Titulação: Doutor

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva

Tempo destinado ao exercício da coordenação do curso: 16h/semana

Descrição da formação acadêmica e profissional: possui Graduação em Bacharelado em Enfermagem, Especialização em Saúde Pública e da Família, Especialização em Enfermagem Gerontológica e Especialização em Saúde, Atividade Física e Nutrição. Possui Mestrado e Doutorado em Enfermagem pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Desempenhou a função de Enfermeiro de ESF entre os anos de 2013 e 2014. Atuou como docente no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico pela UFPI na área de Enfermagem e em cursos de educação profissional técnica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Atuou como tutor a distância da Rede e-Tec Brasil e professor mediador a distância do MedioTec. Foi coordenador do curso de Técnico em Enfermagem no Colégio Técnico de Bom Jesus e da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde do Homem, ambos vinculados à UFPI. Atualmente, é docente no IFPE – *Campus* Belo Jardim, na área de Enfermagem.

3.2 Corpo docente

O corpo docente do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade possui formação específica na área de oferta do curso e conta com 15 docentes do IFPE – *Campus* Belo Jardim, dos quais 14 possuem Graduação em Enfermagem e uma possui graduação em Geografia, com doutorado em Geografia Humana. Do total de docentes, oito possuem titulação de mestrado, seis possuem titulação de doutorado e uma possui titulação de especialização.

Cabe ressaltar que, a convite, outros docentes de diferentes *campi* do IFPE ou de outras instituições nacionais e internacionais de ensino superior poderão atuar no curso, em regime de colaboração, sem gerar ônus para o *Campus* Belo Jardim.



O Quadro 20 apresenta informações sobre os docentes permanentes do curso.

Quadro 20 – Identificação do corpo docente do curso

Nome	Titulação	Regime de Trabalho	Instituição	Disciplina no curso
Angélica de Godoy Torres Lima	Mestra	Dedicação exclusiva	IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim	– Epidemiologia e Avaliação de Indicadores de Saúde – Enfermagem na Saúde do Adulto na Comunidade
Guilherme Guarino de Moura Sá	Doutor	Dedicação exclusiva	IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim	– Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde – Prática Baseada em Evidências
Hákilla Pricyla de Jesus Souza	Mestra	Dedicação exclusiva	IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim	– Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente na Comunidade
Iracema Mirella Alves Lima Nascimento	Mestra	Dedicação exclusiva	IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim	– Saúde, Família e Comunidade – Interfaces entre Saúde da Família, Desordens Mentais e Drogas
Jaciele Cristina da Silva Belone	Mestra	Dedicação exclusiva	IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim	– Epidemiologia e Avaliação de Indicadores de Saúde – Enfermagem na Saúde da Mulher na Comunidade
Judicleia Marinho da Silva	Mestra	40 horas	IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim	– Saúde, Família e Comunidade – Interfaces entre Saúde da Família, Desordens Mentais e Drogas
Juliana de Castro Nunes Pereira	Doutora	Dedicação exclusiva	IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim	– Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde – Prática Baseada em Evidências
Lúcia Ferreira Libório	Doutora	Dedicação exclusiva	IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim	– Geografia Humana em Saúde
Luciana Uchôa Barbosa	Doutora	Dedicação exclusiva	IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim	– Educação em Saúde, Gênero e Sexualidade
Marilene Cordeiro do Nascimento	Mestra	Dedicação exclusiva	IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim	– Enfermagem na Saúde do Homem na Comunidade – Enfermagem na Saúde do Adulto na Comunidade
Mirtson Aécio dos Reis Nascimento	Mestre	Dedicação exclusiva	IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim	– Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente na Comunidade
Romina Pessoa Silva de Araújo	Especialista	40 horas	IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim	– Prevenção e Controle das Doenças Tropicais Negligenciadas
Sílvia Elizabeth Gomes de Medeiros	Doutora	Dedicação exclusiva	IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim	– Interdisciplinaridade e Enfermagem do Trabalho na Comunidade
Sonia Maria da Silva Garcia	Doutora	Dedicação exclusiva	IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim	– Enfermagem na Saúde da Pessoa Idosa na Comunidade
Suênia de Sousa Silva Batista	Mestra	Dedicação exclusiva	IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim	– Enfermagem na Saúde do Homem na Comunidade – Enfermagem na Saúde da Mulher na Comunidade



3.3 Equipe pedagógica e administrativa do curso

Quadro 21 – Identificação de servidores com funções técnicas e administrativas no curso

Nome	Função
José Rodrigo dos Santos	Pedagogo
A ser indicado/a	Auxiliar administrativo

Além desse quadro específico, há também servidores que atuam na biblioteca, atendendo a todo o *Campus* Belo Jardim e, conseqüentemente, ao curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade. Há, ainda, servidores do *campus* que atuam no setor de registro e controle acadêmico, que do mesmo modo atenderão estudantes do curso.

3.4 Colegiado de Curso

Conforme disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPE, o curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade deverá contar com um Colegiado, designado por ato da Direção-Geral do *campus*, que funcionará como um órgão deliberativo/consultivo que tratará de questões acadêmicas relativas ao curso.

O Colegiado de Curso deverá seguir as atribuições e orientações apresentadas na Resolução nº 67 de 2021, do Conselho Superior, e será constituído por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes, nomeados por meio de portaria e assim distribuídos:

- a) o/a coordenador/a do curso de pós-graduação *lato sensu*;
- b) 3 (três) representantes do corpo docente do curso de pós-graduação *lato sensu*, sendo que um deles será suplente;
- c) 2 (dois) representantes do corpo discente que estejam regularmente matriculados no curso, sendo que um deles será suplente; e
- d) 1 (um/a) pedagogo/a ou, alternativamente, um/a técnico/a em assuntos educacionais que tenha formação em pedagogia, designado/a pela Direção-Geral do *campus*.



4 INFRAESTRUTURA FÍSICA

4.1 Instalações e equipamentos

O curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade funcionará no IFPE – *Campus* Belo Jardim, que possui instalações físicas, ambientes pedagógicos e administrativos, equipamentos e utensílios que asseguram estrutura suficiente e adequada para o alcance dos objetivos deste PPC.

O Quadro 22 sintetiza a distribuição dos ambientes educacionais e administrativos disponibilizados na instituição.

Quadro 22 – Descrição da infraestrutura física dos ambientes comuns a estudantes e servidores do IFPE – *Campus* Belo Jardim

Dependências comuns do IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim	Quantitativo
Gabinete da Direção	1
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	1
Coordenação de Extensão / Coordenação de Estágios	1
Direção de Ensino	1
Coordenação de Assistência ao Estudante	1
Serviço de Assistência Social	1
Serviço de Psicologia	1
Assessoria Pedagógica	1
Napne	1
Coordenação de Registro Escolar	1
Biblioteca / Sala de leitura/estudos	1
Auditório	1
Refeitório	1
Sala de jogos / Área de convivência alunos	1
Academia de musculação	1
Cantina	1
Miniauditório (com acessibilidade)	1
Sanitário masculino (todos com acessibilidade)	6
Sanitário feminino (todos com acessibilidade)	6

O curso funcionará nas instalações do Setor de Enfermagem e, eventualmente, nos laboratórios de informática do Bloco de Informática. O Quadro 23 apresenta a infraestrutura física do Setor de Enfermagem do IFPE – *Campus* Belo Jardim.



Quadro 23 – Descrição da infraestrutura física do Setor de Enfermagem do IFPE – *Campus Belo Jardim*

Dependências do Setor de Enfermagem	Quantitativo
Coordenação do Curso	1
Sala de Professores	1
Sala de Aula	3
Laboratório de Enfermagem	1
Sanitário (com acessibilidade)	2

A estrutura física da coordenação do curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade será compartilhada, temporariamente, com o curso de Técnico em Enfermagem. Cada sala de aula do Setor de Enfermagem possui 35 cadeiras, um birô e um quadro magnético.

O Quadro 24 descreve o mobiliário e os equipamentos que compõem a sala da coordenação do curso.

Quadro 24 – Descrição do mobiliário e dos equipamentos da coordenação do curso

Mobiliário e equipamentos da coordenação do curso	Quantitativo
Computador	2
Impressora laser multifuncional	1
Projetor de Slides	4
Ar-condicionado	1
Mesa L	2
Cadeira	4
Armário	2

O Quadro 25 descreve o mobiliário e os equipamentos que compõem a sala de professores do curso.

Quadro 25 – Descrição do mobiliário e dos equipamentos da sala de professores do curso

Mobiliário e equipamentos da sala de professores do curso	Quantitativo
Ar-condicionado	2
Mesa de reunião	1
Cadeira	15
Armário com divisórias para os professores	1
Armário	1
Quadro de avisos	1
Frigobar	1
Bebedouro tipo gelágua	1



Os Laboratórios de Informática 1 e 2 do Bloco de Informática do IFPE – *Campus* Belo Jardim poderão ser utilizados para aulas do curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade. Cada laboratório possui 36 cadeiras, 36 computadores, 18 mesas para dois computadores, ar-condicionado, quadro branco e acesso à internet.

O Quadro 26 descreve o mobiliário e os equipamentos que compõem o Laboratório de Informática 1 do IFPE – *Campus* Belo Jardim.

Quadro 26 – Descrição do mobiliário e dos equipamentos do Laboratório de Informática 1

Mobiliário e equipamentos do Laboratório de Informática I	Quantitativo
Estabilizador MOD. AVR 1000 BI	1
Estabilizador Voltagem Capacidade 300 VA	1
Estabilizador Microline BMI de 500	1
Aparelho de ar-condicionado	2
Estabilizador Tensão 500VA BMI	6
Estabilizador 4 tomadas tripolares	2
Monitor LCD 15,4" Widescreen, na cor prata	1
Monitor 15 polegadas LCD plus Widescreen	2
Estabilizador Isolado Microprocessado Isolamax	1
Poltrona tipo interlocutor pé contínuo	1
Cadeira secretária giratória sem braço	1
Estabilizador Eletrônico de tensão de 1 KVA	1
Tela de projeção retrátil com tripé	1
Cadeira giratória com braço para digitador	30
Cadeira universitária com prancheta acoplada	4
Quadro branco	1
Mesa escritório	16
Switch 48 portas	1
Estante rack	1
Projektor Multimídia	1
CPU HP COMPAQ 8 300	31
Monitor LCD L200 HX 20 pol	31
Estabilizador BMI 100 VA BIV/115 automático	30
Caixa de som	1

O Quadro 27 descreve o mobiliário e os equipamentos que compõem o Laboratório de Informática 2 do IFPE – *Campus* Belo Jardim.



Quadro 27 – Descrição do mobiliário e dos equipamentos do Laboratório de Informática 2

Mobiliário e equipamentos do Laboratório de Informática I	Quantitativo
Estabilizador Automatic Eletronic	2
Estabilizador Voltagem CAP 1KVA	1
Estabilizador Microline BMI de 500 VA	1
Estabilizador Tensão 500VA BMI	1
Unidade digital de processamento	24
Monitor LCD 15 pol na cor preto com prata	30
Mesa em prostiforming sem gaveta	17
Poltrona com base giratória em metal	1
Estabilizador 1000VA, modelo progressive	24
Cadeira giratória com braços para digitador	29
Cadeira universitária com prancheta acoplada	12
Condicionado de ar split	1
Aparelho de ar-condicionado	1
CPU HP COMPAQ 8 300	31
Monitor LCD L200HX 20 polegadas	31
Estabilizador BMI 100 VA BIV/115 automático	3
Caixa de som	1

O acesso à internet no *Campus* Belo Jardim é oferecido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). A conexão é realizada por meio de dois enlaces de dados, um com a velocidade de 1Gbps e outro de 100 Mbps – utilizado como redundância. Através do sistema de *wireless* disponibilizado, os usuários – estudantes e servidores da comunidade – podem acessar a internet por meio de computadores fixos ou dispositivos móveis, por meio de senha e identificação única.

4.2 Biblioteca

Considerada um elemento fundamental para o ensino e a pesquisa em qualquer nível, a biblioteca é um instrumento de promoção do hábito da leitura. Seu apoio documental funciona como base para a construção dos saberes da população acadêmica, assumindo um papel de suma importância no desenvolvimento social, político e cultural do país.

O IFPE – *Campus* Belo Jardim conta com a Biblioteca Prof. Elny Sampaio, Unidade Informacional integrante do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI) do IFPE que tem por objetivo, entre outros, dar suporte informacional aos alunos, professores e técnico-administrativos, apoiando o processo de ensino, pesquisa e extensão. Ao longo dos anos, o espaço vem se adaptando às necessidades de seus usuários para atender às atividades desenvolvidas no IFPE, além de estabelecer e dar cumprimento à Política de Desenvolvimento



de Coleções, bem como planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades de catalogação, classificação e indexação do acervo bibliográfico e multimídia.

A biblioteca do *Campus* Belo Jardim foi reformada em 2007 e dispõe de aproximadamente 322,36 m² disponíveis para a área de guarda do acervo, espaço exclusivo para estudos individuais e em grupos e banheiros para estudantes, compreendendo uma relação espaço por estudante de 0,6 m². A biblioteca disponibiliza 10 (dez) computadores com acesso à internet para busca e realização de atividades acadêmicas. Todos os títulos estão tombados, e o acesso a estes está sob processo informatizado. Cabe destacar que o IFPE compõe a Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) e possibilita acesso ao Portal de Periódicos da CAPES a servidores e discentes. Além do acervo físico, o SIBI também oferece acesso a bibliotecas virtuais, tais como Ebrary, a Pearson e WebTarged. A biblioteca conta com 2 (dois) servidores, entre eles, uma bibliotecária.

O Quadro 28 apresenta a descrição dos ambientes da Biblioteca do IFPE – *Campus* Belo Jardim.

Quadro 28 – Descrição da infraestrutura física da Biblioteca do IFPE – *Campus* Belo Jardim

Dependências da Biblioteca	Área (m ²)
Área do Acervo	146,52
Área de Estudos	140,84
Área Laboratório de Informática	20,00
Área Administrativa	15,00

O Quadro 29 apresenta a descrição do mobiliário e dos equipamentos da Biblioteca do IFPE – *Campus* Belo Jardim.

Quadro 29 – Descrição do mobiliário e dos equipamentos da Biblioteca do IFPE – *Campus* Belo Jardim (continua)

Mobiliário e equipamentos	Quantidade
Mesa redonda	16
Cadeira sem braço	58
Armário	2
Estantes de livros	56
Quadro	2
Mesa L	2
Cabines individuais para acesso à internet	10
Cabines individuais para estudos com tomada para notebook	10



Quadro 29 – Descrição do mobiliário e dos equipamentos da Biblioteca do IFPE – *Campus Belo Jardim* (conclusão)

Computador com acesso à internet	13
Impressora laser multifuncional	1
Leitor móvel de etiqueta	1
Detector de segurança por RFID	1
Telefones	2
Ar-condicionado	4

A biblioteca está informatizada por meio do sistema qBiblio, que permite a classificação e catalogação do acervo local, assim como a realização de consultas, reservas e empréstimos de material bibliográfico. O acervo é atualizado periodicamente com recursos próprios e do MEC.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em 13 dez. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 13 dez. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm. Acesso em: 12 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm. Acesso em: 13 dez. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987**. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d94406.htm. Acesso em: 10 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm. Acesso em: 05 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 09 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 09 dez. 2021.



BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 10 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para fixar, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13796.htm. Acesso em 10 dez. 2021.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 21 de 21 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 dez de 2017. Seção 1, p.18-19-31

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em: 12 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Ensino Superior:** Cadastro e-MEC. Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://www.brasilsus.com.br/index.php/legislacoes/gabinete-do-ministro/16247-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017>. Acesso em: 10 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro. **Norma operacional da assistência à saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2001a.

BRASIL. Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro. **Norma operacional da assistência à saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2002a.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001.** Estabelece normas para o funcionamento de cursos de Pós-Graduação. Brasília: CNE, 2011b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces001_01.pdf. Acesso em: 23 ago. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 24, de 18 de dezembro de 2002.** Altera a redação do parágrafo 4º do artigo 1º e o artigo 2º, da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. Brasília:



CNE, 2002b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2017-pdf/78331-rces024-02-pdf/file>. Acesso em: 23 ago. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 2, de 12 de fevereiro de 2014**. Institui o cadastro nacional de oferta de cursos de pós-graduação Lato Sensu (especialização) das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15177-rces002-14&category_slug=fevereiro-2014&Itemid=30192. Acesso em: 23 ago. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018**. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file>. Acesso em: 23 ago. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 4, de 11 de dezembro de 2018**. Altera o inciso I do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Res-CES-CNE-004-2018-12-11.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 23 ago. 2022.

COFEN. **Resolução Cofen nº 0581, de 11 de julho de 2018 e Anexo**. Atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para Registro de Títulos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu concedido a Enfermeiros e aprova a lista das especialidades. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-Cofen-581-2018-07-11.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

COFEN. **Resolução Cofen nº 0625, de 19 de fevereiro de 2020**. Altera a Resolução Cofen nº 581, de 11 de julho de 2018, que atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para Registro de Títulos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu concedido a Enfermeiros e aprova a lista das especialidades. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/RESOLU%C3%87%C3%83O-COFEN-N%C2%BA-625-2020.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

COSTA, M. B. S.; LIMA, C. B.; OLIVEIRA, C. P. Atuação do enfermeiro no programa saúde da família (PSF) no estado da Paraíba. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 53, Brasília, 2000. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672000000700025>. Acesso em: 05 abr. 2021.

IBGE. **Base de dados por municípios das Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias do Brasil**. 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias-novoportal/organizacao->



do-territorio/divisao-regional/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html?=&t=acesso-ao-produto Acesso em: 06 set. 2020.

IFPE. **Projeto Político Pedagógico Institucional**. Recife: IFPE, 2012a. Disponível em: https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/ensino/documentos-norteadores/projeto-politico-pedagogico-institucional-pppi-_2009-2013.pdf. Acesso em: 23 ago. 2022.

IFPE. Conselho Superior. **Resolução IFPE nº 45/2011**. Dispõe sobre Normas e Procedimentos Operacionais para o Processo de Jubilamento de Estudantes Regularmente Matriculados em seus Cursos. Disponível em: <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2011/45-1.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

IFPE. Conselho Superior. **Resolução IFPE nº 81, de 12 de dezembro de 2011**. Regulamento de Trabalhos de Conclusão dos Cursos Superiores do IFPE. Disponível em: <https://www.ifpe.edu.br/campus/ipojuca/cursos/superiores/licenciaturas/quimica/aspectos-legais/resolucao-no-81-2011-regulamento-de-tcc.pdf/view>. Acesso em: 23 ago. 2022.

IFPE. Conselho Superior. **Resolução IFPE nº 46, de 24 de julho de 2012**. Aprova o Regimento Geral do IFPE. Disponível em: <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucao-2012/resolucao-no-046-2012-republicacao-2.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

IFPE. Conselho Superior. **Resolução IFPE nº 22, de 02 de abril de 2014**. Aprova a Organização Acadêmica do IFPE. Disponível em: <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2014/resolucao-22-2014-organizacao-academica.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

IFPE. Conselho Superior. **Resolução IFPE nº 43, de 30 de maio de 2014**. Aprova o regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humano do IFPE. Disponível em: <https://www.ifpe.edu.br/campus/vitoria/pesquisa/Resolucao432014Regulamentopesquisae msereshumanosFinal.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

IFPE. Conselho Superior. **Resolução IFPE nº 04, de 27 de janeiro de 2015**. Aprova o Regime Disciplinar Discente. Disponível em: https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2015/resolucao-04-2015-aprova-o-regime-disciplinar-discente_-anexo-i-da-organizacao-academica.pdf. Acesso em: 23 ago. 2022.

IFPE. Conselho Superior. **Resolução IFPE nº 06, de 27 de janeiro de 2015**. Aprova a Sistemática para Realização de Visitas Técnicas. Disponível em: <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2015/resolucao-06-2015-aprova-a-sistematica-para-realizacao-de-visitas-tecnicas-do-ifpe.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

IFPE. Conselho Superior. **Resolução IFPE nº 39, 07 de agosto de 2015**. Aprova a política de utilização do nome social. Disponível em: <https://portal.ifpe.edu.br/estudante/resolucao-39-2015-aprova-politica-de-utilizacao-do-nome-social.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

IFPE. Conselho Superior. **Resolução IFPE nº 46, de 29 de setembro de 2015**. Altera a redação



do Art.158, §1º e §2º e do Art. 159, Parágrafo Único, e inclui o §10º, no Art. 124, da Organização Acadêmica do IFPE. Disponível em: <https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2015/resolucao-46-2015-altera-a-redacao-do-art-158-ss-10-e-ss-20-e-do-art-159-paragrafo-unico-e-inclui-o-ss-10o-no-art-124-da-oa-do-ifpe.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

IFPE. Conselho Superior **Resolução IFPE nº 47, de 29 de setembro de 2015** Aprova a Política de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPE. Disponível em: <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2015/resolucao-47-2015-aprova-a-politica-de-pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao-do-instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-de-pernambuco.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

IFPE. Conselho Superior **Resolução IFPE nº 54, de 15 de dezembro de 2015**. Aprova o Regulamento de Acompanhamento de Egressos do IFPE. Disponível em: <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/extensao/resolucao-54-2015-aprova-o-regulamento-de-acompanhamento-de-egressos-do-ifpe-acompanhamento-de-egressos.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

IFPE. Conselho Superior **Resolução IFPE nº 56, de 15 de dezembro de 2015**. Altera a redação do Art.124, Caput, e inclui o § 11º, no Art. 124, da Organização Acadêmica do IFPE. Disponível em: <https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2015/resolucao-56-2015-altera-a-redacao-do-art-124-caput-e-inclui-o-ss-11o-no-art-124-da-organizacao-academica-do-ifpe.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

IFPE. Conselho Superior **Resolução IFPE nº 13, de 28 de março de 2016**. Aprova a Sistemática para Registro e Acompanhamento das Atividades de Ensino do IFPE. Disponível em: <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2016/resolucao-13-2016-aprova-a-sistemica-para-registro-e-acompanhamento-das-atividades-de-ensino-do-ifpe.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

IFPE. Conselho Superior. **Resolução IFPE nº 46, de 29 de dezembro de 2017**. Aprova a Política Institucional de Ações Afirmativas nos Programas de Pós-Graduação do IFPE. Disponível em: <https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2017-1/resolucao-46-2017-aprova-a-politica-institucional-de-aco-es-afirmativas-nos-programas-de-pos-graduacao-do-ifpe.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

IFPE. Conselho Superior. **Resolução nº 2 de 3 de janeiro de 2019**. Aprova, *ad referendum*, a reformulação integral do Projeto Pedagógico do curso técnico em Enfermagem Subsequente do IFPE, Campus Belo Jardim. Recife: Consup, 2019. Disponível em: <https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2019/resolucao-2-2019-aprova-ad-referendum-a-reformulacao-integral-do-ppc-do-curso-tecnico-em-enfermagem-subsequente-campus-belo-jardim.pdf>. Acesso em: 09 out. 2020.

IFPE. Conselho Superior. **Resolução IFPE nº 67, de 19 de fevereiro de 2021**. Aprova o novo Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPE. Recife: Consup, 2021. Disponível em: <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2021/Resolucao672021AprovaonovoRegulamentodosCursosdePosGraduoLatoSensudoIFPEer>



evogaaResoluoConsupIFPE902013.pdf. Acesso em: 23 ago. 2022.

IFPE. Conselho Superior. **Resolução IFPE nº 137, de 29 de julho de 2022.** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026 do IFPE. Recife: Consup, 2022a. Disponível em: <https://www.ifpe.edu.br/noticias/ifpe-lanca-o-novo-plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi/resolucao-137-2022-aprova-o-plano-de-desenvolvimento-ins6tucional-2022-2026-do-ifpe.pdf>. Acesso em: 13 set. 2022.

IFPE. Pró-Reitoria de Ensino. **Orientação Normativa Proden nº 01, de 23 de setembro de 2022.** Estabelece orientações para oferta de carga horária a distância em cursos presenciais do IFPE. Recife: Proden, 2022b.

PERNAMBUCO. **Base de dados do Estado:** relação de municípios, por região de desenvolvimento. Disponível em: http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?CodInformacao=798&Cod=1. Acesso em: 23 ago. 2022.

SCHLEICH, A. L. R.; POLYDORO, S. A. J.; SANTOS, A. A. A. Escala de satisfação com a experiência acadêmica de estudantes do ensino superior. **Avaliação psicológica**, Porto Alegre, v. 5, n. 1, p. 11-20, jun. 2006. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/avp/v5n1/v5n1a03.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2021.



ANEXOS

ANEXO A – Portaria de Instituição da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade

Brasília, 21 de agosto de 2022

BGP - Publicado em 12/04/2022 - Ano 6 Edição 4.8

ISSN 1111-1111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Belo Jardim

Portaria CBLJ/IFPE nº 66, de 8 de abril de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BELO JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria n.º 495, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. n.º 84, de 05/05/20, Seção 2, página 20, e considerando o processo n.º 23297.001467/2022-36;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade deste *campus*, composta pelos seguintes membros:

Nome	SIAPE nº	Lotação	Função
Guilherme Guarino de Moura Sá	1117372	DDE/CGE/SCTENF	Presidente
Luciana Uchôa Barbosa	2338779	DDE/CGE/SCTENF	Membro
Marilene Cordeiro do Nascimento	3007030	DDE/CGE/SCTENF	Membro
Romina Pessoa Silva de Araújo	2613939	DDE/CGE/SCTENF	Membro
Silvia Elizabeth Gomes de Medeiros	1258633	DDE/CGE/SCTENF	Membro
Sonia Maria da Silva Garcia	1510024	DDE/CGE/SCTENF	Membro
Daniela da Silva La Cava	1765740	Campus Vitória	Membro
Louise Machado Freire Dias	1774322	DDE/CGE/SB	Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

§ 1º Definir cronograma das atividades.

<https://boletim.sigep.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/110589>

1/3



§ 2º Avaliar os documentos necessários à construção do PPC.

§ 3º Elaborar o PPC do Curso para a implantação da Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade deste *campus*.

§ 4º Elaborar o relatório final do processo.

Art. 3º A comissão terá duração de 12 meses e terá carga horária de trabalho semanal de 2h semanais, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo cinco.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo (a) Presidente/Coordenador (a).

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do (a) Presidente/Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação pertinente à comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente/Coordenador, quando necessário, submeter ao reitor ou ao diretor-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Saúde da Família, instituída por meio da Portaria CBLJ/IFPE nº 110, de 22 de junho de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário Portaria CBLJ/IFPE nº 110, de 22 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO GERMANO DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO GERMANO DO NASCIMENTO, Diretor Geral, em 08/04/2022, às 13:04,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020





A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/110589>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



ANEXO B – Escala de Satisfação com a Experiência Acadêmica (ESEA)

ESCALA DE SATISFAÇÃO COM A EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (ESEA)

Pretende continuar o curso atual? () sim () não

Além de estudar, você exerce alguma atividade remunerada? () sim () não

Se exerce atividade remunerada, esta ocupa:

() apenas um período do dia () é em tempo integral () períodos alternados ou sem horário fixo

Caro(a) estudante

O objetivo deste instrumento é avaliar o grau de satisfação atribuído por você a diferentes aspectos da sua experiência acadêmica.

Considerando a confidencialidade de suas respostas, solicitamos que preencha o instrumento, a partir da análise do que tem sido mais comum em sua vivência no ensino superior, na instituição e curso que frequenta atualmente.

Para cada aspecto você deverá indicar o seu grau de satisfação, seguindo a escala de 1 a 5, sendo os níveis extremos:

1. Nada satisfeito e 5. Totalmente Satisfeito

Não existem respostas certas ou erradas. Indique aquilo que realmente sente. Por favor, não deixe itens em branco.

Para informar sua satisfação diante de cada aspecto abordado a seguir, tome por base a maioria das situações vividas em sua experiência acadêmica atual.

**Nada
satisfeito** **Totalmente
satisfeito**

← -.....- →

1. Relacionamento com os professores	(1) (2) (3) (4) (5)
2. Diversidade das atividades extracurriculares oferecidas pela instituição	(1) (2) (3) (4) (5)
3. Currículo do curso	(1) (2) (3) (4) (5)
4. Recursos e equipamentos audiovisuais disponíveis na instituição	(1) (2) (3) (4) (5)
5. Relacionamento com os colegas do curso	(1) (2) (3) (4) (5)
6. Eventos sociais oferecidos pela instituição	(1) (2) (3) (4) (5)
7. Atendimento e clareza das informações oferecidas pelos funcionários da secretaria	(1) (2) (3) (4) (5)
8. Adequação entre o envolvimento pessoal no curso e o desempenho acadêmico obtido	(1) (2) (3) (4) (5)
9. Envolvimento pessoal nas atividades do curso	(1) (2) (3) (4) (5)
10. Programas ou serviços de apoio aos estudantes oferecidos pela instituição	(1) (2) (3) (4) (5)



Para informar sua satisfação diante de cada aspecto abordado a seguir, tome por base a maioria das situações vividas em sua experiência acadêmica atual.

Nada **Totalmente**
satisfeito **satisfeito**

←-.....-→

11. Condições oferecidas para o meu desenvolvimento profissional (conhecimento e habilidades para a atuação)	(1) (2) (3) (4) (5)
12. Interesse dos professores em atender os estudantes durante as aulas	(1) (2) (3) (4) (5)
13. Conhecimento dos professores sobre o conteúdo das disciplinas que ministram	(1) (2) (3) (4) (5)
14. Reconhecimento por parte dos professores do meu envolvimento com minha formação	(1) (2) (3) (4) (5)
15. Equipamentos e softwares oferecidos pelo laboratório de informática	(1) (2) (3) (4) (5)
16. Atendimento e clareza das informações oferecidas pelos funcionários da biblioteca	(1) (2) (3) (4) (5)
17. Condições para ingresso na área profissional de formação (estratégias de inserção e contato com mundo do trabalho)	(1) (2) (3) (4) (5)
18. Acervo disponível na biblioteca	(1) (2) (3) (4) (5)
19. Segurança oferecida pela instituição (portaria, seguranças)	(1) (2) (3) (4) (5)
20. Infraestrutura física das salas de aula	(1) (2) (3) (4) (5)
21. Compromisso da instituição com a qualidade de formação	(1) (2) (3) (4) (5)
22. Infraestrutura física da instituição	(1) (2) (3) (4) (5)
23. Programa de apoio financeiro oferecido pela instituição	(1) (2) (3) (4) (5)
24. Oportunidade de desenvolvimento pessoal oferecida pela instituição	(1) (2) (3) (4) (5)
25. Avaliação proposta pelos professores	(1) (2) (3) (4) (5)
26. Adequação entre meu investimento financeiro para custear os estudos e a formação recebida	(1) (2) (3) (4) (5)
27. Limpeza da instituição	(1) (2) (3) (4) (5)
28. Estratégia de aula utilizada pelos professores	(1) (2) (3) (4) (5)
29. Serviços oferecidos pela biblioteca	(1) (2) (3) (4) (5)
30. Conforto das instalações da instituição	(1) (2) (3) (4) (5)
31. Relevância do conteúdo das disciplinas	(1) (2) (3) (4) (5)
32. Localização dos diferentes setores que compõem a instituição	(1) (2) (3) (4) (5)
33. Disponibilidade dos professores em atender os alunos fora da sala de aula	(1) (2) (3) (4) (5)
34. Adequação do conteúdo do curso para a formação	(1) (2) (3) (4) (5)
35. Adequação entre as tarefas exigidas no curso e o tempo estabelecido pelos professores para realização	(1) (2) (3) (4) (5)



APÊNDICES



APÊNDICE A – Barema para análise de currículo no processo seletivo de estudantes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 CAMPUS BELO JARDIM/COORDENAÇÃO DE DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE



BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

QUESITO		VALOR	Pontos conferidos pelo candidato	Pontos conferidos pela banca
1 FORMAÇÃO NA GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM		MÁX. 2,0		
1.1	Monitoria (por semestre, máximo 3)	0,4 cada		
1.2	Discente de Iniciação Científica concluída (por ano, máximo 3)	0,4 cada		
1.3	Discente de Projeto de Extensão (por ano, máximo 3)	0,4 cada		
1.4	Estágio extracurricular/não obrigatório com no mínimo 60h (por semestre, máximo 3)	0,4 cada		
2 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		MÁX. 2,0		
2.1	Participação em curso com carga horária de 40 ou mais horas* (máximo 2)	0,6 cada		
2.2	Participação em curso com carga horária de 20 a 39,9 horas (máximo 3)	0,4 cada		
2.3	Participação em curso com carga horária de 4 a 19,9 horas (máximo 3)	0,2 cada		
2.4	Participação em eventos nacionais/internacionais (máximo de 3)	0,4 cada		
2.5	Participação em eventos locais/regionais (máximo de 3)	0,2 cada		
3 ATIVIDADE PROFISSIONAL		MÁX. 3,0		
3.1	Experiência assistencial como enfermeiro(a) (por ano completo, máximo 3)	0,8 cada		
3.2	Exercício de cargo administrativo/direção/coordenação em saúde (por semestre, máximo 3)	0,6 cada		
3.3	Membro de conselho, associação, comissão na área de saúde (por semestre, máximo 3)	0,2 cada		
3.4	Preceptor em saúde: técnico, graduação ou pós-graduação (por semestre, máximo 4)	0,4 cada		
3.5	Docente do ensino técnico (por semestre, máximo 4)	0,2 cada		
3.6	Docente do ensino de graduação (por semestre, máximo 4)	0,4 cada		
3.7	Docente de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (por disciplina/módulo ministrada/o, máximo 4)	0,4 cada		
3.8	Orientação de TCC de graduação ou especialização (máximo 4)	0,4 cada		
3.9	Participação em banca examinadora de TCC de graduação ou especialização (máximo 4)	0,2 cada		
3.10	Curso/minicurso ministrado com carga horária mínima de 20 horas (máximo 3)	0,4 cada		
3.11	Palestra ministrada (máximo 3)	0,2 cada		
4 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 6 anos, a contar da data de publicação do edital)		MÁX. 3,0		
4.1	Artigo completo, publicado ou aceito, em periódico listado no qualis (máximo 2)	0,8 cada		
4.2	Artigo completo, publicado ou aceito, em periódico não listado no qualis (máximo 2)	0,6 cada		
4.3	Trabalho/resumo publicado em anais de congresso ou outro evento científico (máximo de 5)	0,4 cada		
4.4	Capítulo de livro publicado com ISBN (máximo 2)	0,4 cada		
4.5	Coordenação/autoria principal de livro publicado com ISBN (máximo 2)	0,6 cada		
4.6	Apresentação de trabalho em evento: congresso ou outro evento científico (máximo de 5)	0,2 cada		
4.7	Prêmio científico, técnico ou profissional (não honorífico) (por prêmio, máximo 4)	0,4 cada		
4.8	Participação em comissão organizadora de evento científico (máximo 4)	0,2 cada		
TOTAL				

*Não serão pontuados cursos de Pós-Graduação

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM – ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
 Avenida Sebastião Rodrigues da Costa, S/N - Bairro São Pedro - CEP: 55.155-730 – Belo Jardim-PE - Fone: (81) 3411-3200
 Site <http://www.belojardim.ifpe.edu.br> Email: pos.saudedafamilia@belojardim.ifpe.edu.br



APÊNDICE B – Termo de Aceite para Orientação de TCC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 CAMPUS BELO JARDIM/COORDENAÇÃO DE DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE



TERMO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____,
 SIAPE _____, docente do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) *campus* Belo Jardim, declaro estar de acordo em assumir a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do/a estudante _____,
 conforme estabelece o Projeto Pedagógico e Regimento Interno do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade e o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPE. Declaro também, que conheço o regimento do curso, os modelos, normas e prazos exigidos pela coordenação na realização do TCC e zelarei para que o/a estudante cumpra rigorosamente tudo que é solicitado. Por fim, declaro que comunicarei, por escrito, à coordenação caso ocorra a desistência da orientação do/a estudante, com a exposição clara e objetiva das razões que motivaram esta decisão.

Belo Jardim, ____ de _____ de _____

 Assinatura do/a orientador/a

 Assinatura do/a orientando/a





APÊNDICE C – Termo de Aceite para Coorientação Voluntária de TCC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 CAMPUS BELO JARDIM/COORDENAÇÃO DE DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE



TERMO DE ACEITE PARA COORIENTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____,
 inscrito sob RG _____ e CPF _____, declaro estar de acordo
 em assumir, voluntariamente, a coorientação do Trabalho de Conclusão de Curso
 (TCC) do/a estudante _____,
 conforme estabelece o Projeto Pedagógico e Regimento Interno do Curso de
 Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade e o
 Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPE. Declaro
 também, que conheço o regimento do curso, os modelos, normas e prazos
 exigidos pela coordenação na realização do TCC e zelarei para que o/a estudante
 cumpra rigorosamente tudo que é solicitado. Por fim, declaro que comunicarei, por
 escrito, à coordenação caso ocorra a desistência da coorientação do/a estudante,
 com a exposição clara e objetiva das razões que motivaram esta decisão.

Belo Jardim, ____ de _____ de _____

 Assinatura do/a coorientador/a

 Assinatura do/a orientando/a



APÊNDICE D – Termo de Solicitação de Afastamento de Orientação de TCC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 CAMPUS BELO JARDIM/COORDENAÇÃO DE DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE



TERMO DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, **docente-orientador/a** de Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade, venho solicitar afastamento de orientação do/a estudante _____, com a seguinte justificativa: _____

 Orientador/a solicitante

Eu, **orientando/a** _____, estou ciente do afastamento de orientação para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade por parte do/a docente-orientador/a.

Belo Jardim, ____ de _____ de _____

 Orientando/a

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM – ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
 Avenida Sebastião Rodrigues da Costa, S/N - Bairro São Pedro - CEP: 55.155-730 – Belo Jardim-PE - Fone: (81) 3411-3200
 Site <http://www.belojardim.ifpe.edu.br> Email: pos.saudedafamilia@belojardim.ifpe.edu.br



APÊNDICE E – Termo de Solicitação de Substituição de Orientador/a de TCC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 CAMPUS BELO JARDIM/COORDENAÇÃO DE DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE



TERMO DE SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR/A DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, estudante regularmente matriculado/a no Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade, **orientando de TCC**, venho solicitar a substituição do/a docente-orientador/a _____, com a seguinte justificativa: _____

 Orientando/a requerente

Eu, **docente-orientador/a** _____, estou ciente do afastamento da orientação para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade por parte do/a orientando/a requerente.

Belo Jardim, ____ de _____ de _____

 Orientador/a

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM – ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
 Avenida Sebastião Rodrigues da Costa, S/N - Bairro São Pedro - CEP: 55.155-730 – Belo Jardim-PE - Fone: (81) 3411-3200
 Site <http://www.belojardim.ifpe.edu.br> Email: pos.saudedafamilia@belojardim.ifpe.edu.br



APÊNDICE G – Formulário para Solicitação de Banca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS BELO JARDIM/COORDENAÇÃO DE DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA

 Pré-banca de TCC

 Defesa de TCC

Nome do/a estudante (completo e sem abreviatura): _____

Matrícula: _____ Telefone: () _____ - Email: _____

Orientador/a

Nome (completo e sem abreviatura): _____

CPF: _____ Email: _____

Instituição: _____

Coorientador/a (se houver)

Nome (completo e sem abreviatura): _____

CPF: _____ Email: _____

Instituição: _____

Título do Trabalho de Conclusão de Curso

Sugestão de composição de banca examinadora

Examinador/a externo/a	Nome: _____	
	Email: _____	CPF: _____
	Instituição: _____	
Examinador/a interno/a	Nome: _____	
	Email: _____	CPF: _____
	Instituição: _____	
Suplente	Nome: _____	
	Email: _____	CPF: _____
	Instituição: _____	

Sugestão de data, horário e local

Data: ___/___/___ Horário: ___h___min Local: _____

Nós, o/a discente e orientador(a), estamos cientes de que:

- O preenchimento correto de todos os campos deste formulário é de nossa responsabilidade;
- Após deferimento desta solicitação, o/a estudante deverá retirar a correspondência de encaminhamento da Coordenação do Curso, anexar às cópias do trabalho e encaminhar (cópia do trabalho com carta-convite) aos membros da banca.
- O/A orientador/a concede a anuência de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Belo Jardim, ___ de _____ de _____

Estudante

Orientador/a

Análise do colegiado do curso

Deferimento: Sim Não

Observação: _____

Data: ___/___/___ Assinatura Coordenação: _____

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM – ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
 Avenida Sebastião Rodrigues da Costa, S/N - Bairro São Pedro - CEP: 55.155-730 – Belo Jardim-PE - Fone: (81) 3411-3200
 Site <http://www.belojardim.ifpe.edu.br> Email: pos.saudedafamilia@belojardim.ifpe.edu.br

Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade



APÊNDICE H – Modelo de ata de defesa de TCC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 CAMPUS BELO JARDIM/COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Às ___ horas e ___ minutos do dia ___ de _____ de _____ teve início a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

“ _____ ”,

do/a estudante _____, regularmente matriculado/a no Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *campus* Belo Jardim, sob o número _____, como requisito obrigatório para obtenção do título de Especialista em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade. A Banca Examinadora foi composta pelos seguintes membros: Prof/a _____, Presidente-Orientador/a, Prof/a _____, primeiro/a examinador/a e Prof/a _____, segundo/a examinador/a. O Trabalho final foi apresentado em sessão pública, em sala de aula do setor de Enfermagem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *campus* Belo Jardim, localizado na Avenida Sebastião Rodrigues da Costa, bairro São Pedro, Belo Jardim, Pernambuco. Após a apresentação do Trabalho, o/a candidato/a foi arguido/a pela banca examinadora que conferiu ao/à candidato/a a menção _____. Na forma regulamentar, esta ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da banca examinadora e pelo/a candidato/a.

 Orientador/a (Presidente)

 Primeiro/a examinador/a

 Segundo/a examinador/a

 Estudante

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM – ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
 Avenida Sebastião Rodrigues da Costa, S/N - Bairro São Pedro - CEP: 55.155-730 – Belo Jardim-PE - Fone: (81) 3411-3200
 Site <http://www.belojardim.ifpe.edu.br> Email: pos.saudedafamilia@belojardim.ifpe.edu.br



APÊNDICE I – Formulário para Avaliação de TCC pela Banca Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 CAMPUS BELO JARDIM/COORDENAÇÃO DE DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE



FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PELA BANCA EXAMINADORA

DADOS DO/A ESTUDANTE	
Nome:	
Data da defesa: ____ / ____ / ____	Local:
Orientador/a:	
Coorientador/a (se houver):	
Título do TCC:	

1) AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL				
CRITÉRIOS	Pontos máximos	Presidente	Examinador 1	Examinador 2
a) Uso adequado do tempo	0 a 1,0			
b) Uso adequado dos recursos audiovisuais	0 a 1,0			
c) Domínio e segurança do objeto de estudo	0 a 2,0			
d) Exposição clara das ideias	0 a 2,0			
e) Coerência nas respostas à banca	0 a 2,0			
f) Articulação entre apresentação oral e escrita	0 a 2,0			
NOTAS PARCIAIS:	0 a 10,0			
NOTA DA APRESENTAÇÃO ORAL (Média das notas parciais):				

2) AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO				
CRITÉRIOS	Pontos máximos	Presidente	Examinador 1	Examinador 2
a) Relevância do objeto de estudo para a área	0 a 1,0			
b) Clareza, coerência e objetividade na escrita	0 a 1,0			
c) Introdução e objetivo(s)	0 a 1,0			
d) Método	0 a 1,5			
e) Resultados	0 a 1,5			
f) Discussão	0 a 1,0			
g) Conclusão	0 a 1,0			
h) Referências	0 a 1,0			
i) Normalização	0 a 1,0			
NOTAS PARCIAIS:	0 a 10,0			
NOTA DO TRABALHO ESCRITO (Média das notas parciais):				

NOTA FINAL DO TCC
Média ponderada = (Nota apresentação oral x 3) + (Nota do Trabalho Escrito x 7) / 10 =

 Presidente-Orientador/a

 Examinador/a

 Examinador/a

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM – ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
 Avenida Sebastião Rodrigues da Costa, S/N - Bairro São Pedro - CEP: 55.155-730 – Belo Jardim-PE - Fone: (81) 3411-3200
 Site <http://www.belojardim.ifpe.edu.br> Email: pos.saudedafamilia@belojardim.ifpe.edu.br

Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade



APÊNDICE J – Termo de Autorização do/a Orientador/a para Entrega da Versão Final do TCC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS BELO JARDIM/COORDENAÇÃO DE DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO/A ORIENTADOR/A PARA ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

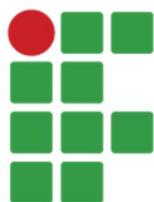
Eu, _____, declaro que li e revisei a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, de autoria do/a estudante _____, sob minha orientação, e que está em consonância com as normas e Regimento Interno do Curso. O/A referido/a estudante está autorizado/a a entregar a versão final do trabalho à coordenação do curso para os devidos encaminhamentos formais e certificação.

Belo Jardim, ____ de _____ de _____

Assinatura do/a orientador/a

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM – ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
 Avenida Sebastião Rodrigues da Costa, S/N - Bairro São Pedro - CEP: 55.155-730 – Belo Jardim-PE - Fone: (81) 3411-3200
 Site <http://www.belojardim.ifpe.edu.br> Email: pos.saudedafamilia@belojardim.ifpe.edu.br





**INSTITUTO
FEDERAL**
Pernambuco

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
ENFERMAGEM EM SAÚDE DA
FAMÍLIA E COMUNIDADE**

Campus Belo Jardim